notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

30 DE ABRIL DE 2020

Quinta-feira - Edição Nº 2139

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

SUS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CORONAVÍRUS
SAIBA COMO SE PROTEGER

SINTOMAS:

FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE PARA RESPIRAR

Além disso, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

FIQUE ATENTO:

Quem esteve em países com casos confirmados da doença e apresentar sintomas suspeitos deve:

- Evitar o contato com outras pessoas.
- Procurar um serviço médico imediatamente.
- Seguir os cuidados recomendados.

CASOS SUSPEITOS:

Quem apresentar os sintomas deve procurar **qualquer serviço de saúde.**

- Para casos graves, a rede estadual de saúde preparou hospitais de referência na capital, interior e litoral.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?

ESPIRRO

TOSSE

CATARRO

GOTÍCULAS DE SALIVA

CONTATO FÍSICO COM PESSOA INFECTADA

CONTATO COM SUPERFÍCIES CONTAMINADAS

Seguido de contato com boca, nariz e olhos.

PROTEJA-SE:

LAVE AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO E USE ANTISSÉPTICO DE MÃOS À BASE DE ÁLCOOL GEL 70%, PRINCIPALMENTE:

- Após tossir ou espirrar.
- Depois de cuidar de pessoas doentes.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois de comer.

AO TOSSIR E ESPIRRAR:

- Cubra a boca e o nariz. Use os braços ou lenço descartável. Evite usar as mãos. E se usar, lembre de lavar bem com água e sabão.
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.
- Use, preferencialmente, lenços descartáveis.

PREVINA-SE:

- Evite ficar em contato próximo a pessoas com febre e tosse.
- Procure um serviço médico se apresentar sintomas como febre, tosse e dificuldade de respirar.

MÁSCARAS:

No momento, não há recomendação para uso de máscaras para a população no geral. Quem estiver saudável não precisa se preocupar com isso. Mas todos devem sempre fazer a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, e evitar contato com mucosas de nariz, boca e olhos. São cuidados simples, importantes e que devem ser frequentes para prevenir doenças contagiosas.

SUS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.152, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a requisição das vagas disponíveis em leitos de Enfermaria e Unidade de Terapia Intensiva dos Hospitais Privados, com fundamento no artigo 5º, inciso XXV da Constituição Federal, art. 1º e art. 24 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, diante de iminente perigo à vida e o estado de excepcionalidade, reconhecidos conforme os Decretos de Emergência e Calamidade, para pessoas em estado grave de contágio do COVID-19, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em razão do Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19; e

Considerando a obrigação dos serviços de saúde privados se sujeitarem igualmente a cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a proteção, prevenção e guarda da vida e da saúde das pessoas;

Considerando a expansão da demanda sujeita ao atendimento urgente da saúde, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e suas possíveis mutações;

Considerando a falta de leitos na rede pública municipal e de equipamentos disponíveis em leitos de Enfermaria e UTI para prestar ao atendimento de pessoas infectadas;

Considerando que a Constituição Federal, bem como os Decretos de Emergência e Calamidade Pública autorizam que, no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Considerando que os leitos de Enfermaria e UTI da rede privada de saúde integram a propriedade particular, sendo que o ingresso pelo Poder Público na propriedade privada, localizada onde estiver, somente se realiza em situações legalmente previstas pela Constituição Federal e pela lei, neste caso se fazendo de forma provisória e emergencial;

Considerando que o Sistema Único de Saúde é para todo o território nacional - e, portanto, não se restringindo aos limites públicos ou mesmo ao território do Município -, e as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, são realizados por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou Privado, e que esta última pode participar de maneira suplementar do sistema, quiçá quando as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, podendo recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada;

Considerando os limites dos equipamentos de saúde disponíveis e sua organização ainda em expansão, além das recomendações técnicas da Secretaria de Saúde;

Considerando as deliberações do Grupo Intersecretarial, no planejamento das ações preventivas voltadas ao atendimento da pandemia;

Considerando as ações já iniciadas, de forma a ampliar as condutas emergenciais que devem doravante ser adotadas para auxiliar no atendimento da população, frente aos casos graves e aumento de pessoas dirigindo-se à rede de saúde para atendimento, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam requisitadas, nos termos do inciso XXV, do art. 5º, da Constituição Federal, e dos arts. 1º e 24 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, as vagas de leito de Enfermaria e UTIs no **HOSPITAL SANTA ANA - SANTO ANDRÉ - Serviços Médicos Especializados Ltda., CNES nº 9620494, CNPJ nº 13.718.999/0011-22, situado na Ru a Cavalheiro Ernesto Giuliano nº 979, Bairro São José, CEP: 09570-400, no Município de São Caetano do Sul - SP**, que estarão disponibilizadas à rede de atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, com a finalidade de promover o atendimento de pacientes em estado grave e urgente advindos do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), para o resguardo e atendimento da vida e saúde das pessoas em perigo.

Art. 2º A comunicação da requisição, que terá como objeto, inclusive, os recursos materiais e humanos disponíveis, será feita a qualquer dos responsáveis e funcionários do equipamento de saúde privado, mediante a apresentação deste Decreto, colhendo a sua ciência e, se negada, certificado o ato mediante o conhecimento de 2 (duas) testemunhas.

§ 1º Caberá ao servidor representante da Secretaria de Saúde promover a descrição e inventário do que requisitado, noticiando a presença ou não de recursos materiais e humanos disponíveis e, imediatamente, iniciar as medidas necessárias para o atendimento da pessoa em perigo.

§ 2º A entidade privada sujeita à requisição, apresentará à Secretaria de Saúde relatório discriminado as despesas, notas fiscais e demais documentos detalhando os recursos materiais e humanos então requisitados, apurando-se eventuais prejuízos.

§ 3º Será aberto na Secretaria de Saúde processo específico, de modo que se possa apurar os eventuais prejuízos suportados pela entidade privada que se sujeitou à requisição, dele constando o decreto, a data e horário da requisição e início do atendimento, o paciente atendido, o período da requisição, e os meios humanos e materiais disponibilizados para o atendimento advindo do perigo à vida.

§ 4º No processo de apuração será sempre assegurado o contraditório e ampla defesa do ente privado que suportou a requisição.

Art. 3º No caso de ausência ou insuficiência dos recursos humanos e materiais para o atendimento, a Secretaria de Saúde adotará todas medidas necessárias para conferir o atendimento dos pacientes em perigo.

Art. 4º Comunicada a requisição e havendo resistência ou não atendimento da requisição pela entidade privada, será imediatamente solicitada pelo servidor responsável a presença da autoridade policial mais próxima, para eventuais medidas penais pela prática de eventual configuração do crime de omissão de socorro, sem prejuízo do imediato cumprimento da requisição, com comunicação posterior à Procuradoria-Geral do Município para o propositura de medidas cíveis e penais cabíveis.

Art.5º Este Decreto tem eficácia na data de sua edição e vigência a partir da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de abril de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

---

DECRETO Nº 21.154, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o compartilhamento de dados dos motoristas cadastrados das empresas prestadoras do serviço de intermediação de transporte remunerado privado individual, residentes no Município, a fim de melhor orientar as políticas públicas com foco no possível atendimento dessas pessoas, diante da pandemia de Coronavírus (COVID-19) e de suas futuras consequências econômicas, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a edição de atos normativos no âmbito da União, do Estado de São Paulo e deste Município, voltados à adoção de medidas de combate ao Coronavírus - COVID-19, bem como de ações que mitiguem os efeitos econômico e financeiro nas vidas das pessoas;

Considerando que, tais medidas, no âmbito municipal guardam consonância com os preceitos dos Decretos Municipais nºs 21.111, de 16 de março de 2020, que decreta Estado de Emergência, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, e adota as medidas iniciais para o fim de conter o avanço da pandemia de COVID-19 no âmbito da Administração Municipal e no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências, e 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências, os quais são conformados com as medidas semelhantes nos âmbitos da União e do Estado de São Paulo, **DECRETA**:

Art. 1º Solicitar às empresas prestadoras do serviço de intermediação de transporte remunerado privado individual de passageiros que compartilhem os dados abaixo relacionados, a fim de melhor orientar as políticas públicas com foco no possível atendimento dessas pessoas, diante da pandemia de Coronavírus (COVID-19) e de suas futuras consequências econômicas, referentes aos motoristas cadastrados nas suas respectivas plataformas há mais de 6 (seis) meses, residentes no Município, e que realizaram um total de 800 (oitocentas) viagens ou mais no período de 1º de janeiro de 2020 a 21 de março de 2020, bem como aqueles com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, observados os requisitos mínimos de segurança e confidencialidade:

I - nome completo do motorista;

II - número de telefone cadastrado na plataforma; e

III - número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 2º Determinar que sejam adotadas as medidas técnicas, operacionais, tecnológicas e organizativas destinadas a proteger os dados, documentos ou informações disponibilizados pela empresa operadora de qualquer acesso não autorizado, acidental ou ilegal, disponibilização, destruição, perda ou alteração.

Art. 3º Determinar que as informações mencionadas neste Decreto são confidenciais e não poderão ser apresentadas, discutidas ou comentadas em ambiente com pessoas estranhas à informação que possam comprometer a sua proteção e sigilo.

Art. 4º Determinar que qualquer comunicação interna ou externa envolvendo informação sigilosa deverá ser feita com registro da confidencialidade e compartilhamento explícito da responsabilidade pelo sigilo.

Art. 5º As informações mencionadas neste Decreto são consideradas informações cobertas por sigilo comercial e pessoal, devendo ter sua manipulação protegida, cuidada e gerenciada adequadamente de forma a garantir-lhe integridade, confidencialidade, proteção, sigilo, autenticidade e auditabilidade, independentemente do meio de armazenamento, processamento ou transmissão.

Parágrafo único. A divulgação e o acesso indevido às informações sigilosas ou pessoais constitui-se em conduta ilícita que enseja responsabilidade do agente público, com base no inciso IV do art. 32 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não podendo as empresas responsáveis pela coleta e o seu compartilhamento com a Administração Pública serem responsabilizadas pelo mal uso ou divulgação indevida realizada pela entidade pública que as recebeu.

Art. 6º A proteção do sigilo envolve a recepção, criação, aquisição, transmissão, manuseio, transporte, armazenamento e custódia, até sua específica destruição e descarte.

Art. 7º O compartilhamento das informações e dados será realizado preferencialmente por e-mail contendo arquivo eletrônico CSV ou outro formato eletrônico a ser escolhido pelas Operadoras de Tecnologia que assegure a segurança, confidencialidade e privacidade dos dados transmitidos.

Art. 8º Todas as informações abrangidas por sigilo deverão ser mantidas em ambiente seguro, com medidas de controle de acesso físico, lógico e remoto, acesso individual, intransferível e limitado às pessoas especificamente autorizadas ou habilitadas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
29 de abril de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 54049/2019
DECRETO Nº 21.155, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 5.267.773,36 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
13.132.3.3.90.30.00.27.812.0020.2141.01	0843-0	Manutenção e revitalização da infraestrutura dos próprios esportivos	54.231,71
17.170.3.3.60.45.00.26.453.0046.2287.01	0925-8	Gratuidades, subsídios e subvenções	4.000.000,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01	1060-5	Contribuição à FUABC	850.000,00
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0010.05	1069-7	Despesas de exercícios anteriores	34.995,02
36.361.4.4.90.51.00.08.244.0021.1050.01	1480-3	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social	30.000,00
39.393.3.3.90.39.00.04.126.0025.2071.01	1799-0	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	218.546,63
39.395.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1854-8	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	80.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.05	0753-1	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	34.995,02
13.132.4.4.90.52.00.27.812.0020.1032.01	0854-5	Reforma e modernização de próprios esportivos	54.231,71
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0022.01	1105-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II	1.068.546,63

25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0038.01	1115-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	4.000.000,00
36.361.3.3.90.39.00.08.243.0021.2093.01	1467-5	Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT	30.000,00
39.395.3.3.90.36.00.06.181.0025.2071.01	1859-8	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	18.881,12
39.395.3.3.90.39.00.06.122.0025.2071.01	1862-9	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	7.585,40
39.395.3.3.90.93.00.04.122.0025.2071.01	1867-9	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	53.533,48

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
29 de abril de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

---

DECRETO Nº 21.156, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o controle de acesso provisório às áreas do entorno e na Rodovia Caminho do Mar (SP 148), a partir do Quilômetro 33, próximo ao entroncamento com a Rodovia Índio Tibiriçá, até o Quilômetro 41,7, onde está localizado o Portal do Parque Estadual da Serra do Mar, conforme base cartográfica do Município, enquanto medida excepcional de controle de natureza sanitária, para a proteção da vida e da saúde das pessoas, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a obrigação dos serviços públicos de saúde em tornar eficaz e concreta a proteção, prevenção e guarda da vida e da saúde das pessoas, conforme determina a Constituição Federal;

Considerando a expansão da demanda sujeita ao atendimento urgente da saúde, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e suas possíveis mutações;

Considerando a falta de leitos na rede pública municipal e de equipamentos disponíveis em leitos de UTIs para prestar ao atendimento de pessoas infectadas;

Considerando que a Constituição Federal, bem como os Decretos de Emergência e Calamidade Pública autorizam que, no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar das medidas necessárias para resguardar a saúde e a vida da população;

Considerando que o Sistema Único de Saúde é para todo o território nacional e, portanto, legitimando ações da vigilância sanitária no território do Município;

Considerando as recomendações técnicas da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, bem como o risco notório de contágio diante das aglomerações de pessoas, quiçá desprovidas de proteção por máscaras, nas áreas do entorno e na Rodovia Caminho do Mar (SP 148), a partir do Km 33, próximo ao entroncamento com a Rodovia Índio Tibiriçá, até o Km 41,7, onde está localizado o Portal do Parque Estadual da Serra do Mar, cujas referências cartográficas são, E: -46°30'18.21" N: -23°47'28.8" à E: - 46°27'59.34" N: -23°51'5.41";

Considerando as deliberações do Grupo Intersecretarial para buscar ações preventivas voltadas ao atendimento da pandemia.

Considerando o art. 72 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 e suas modificações, Código Sanitário do Estado; e

Considerando que as áreas permitem a elevada aglomeração de pessoas, para atividades de esportes, lazer e recreação, expondo-as à risco de contágio e à sua saúde, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam declaradas sujeitas às medidas de controle da vigilância sanitária as áreas localizadas no entorno e na Rodovia Caminho do Mar (SP 148), a partir do Quilômetro 33, próximo ao entroncamento com a Rodovia Índio Tibiriçá, até o Quilômetro 41,7, onde está localizado o Portal do Parque Estadual da Serra do Mar (referências cartográficas - E: -46°30'18.21" N: -23°47'28.8" à E: - 46°27'59.34" N: -23°51'5.41") devendo, portanto, ser controlado o acesso provisório às tais áreas, enquanto medida excepcional de controle de natureza sanitária, para a proteção da vida e da saúde das pessoas.

Art. 2º O controle importará na adoção de restrição ao acesso às áreas definidas no art. 1º deste Decreto, para todas as pessoas e veículos, motorizados ou não, mediante barreiras e fiscalizações executadas por agentes e servidores públicos, entre os quais agentes policiais e de trânsito.

Parágrafo único. O acesso às áreas sujeitas à restrição será permitido:

I - às pessoas e seus respectivos veículos, quando se tratarem de moradores com residências, proprietários e titulares de direitos sobre bens imóveis localizados nas respectivas áreas, mediante comprovação apresentada perante a fiscalização;

II - aos profissionais que executam serviços essenciais no local, ou para atendimentos emergenciais e esporádicos havidos como imprescindíveis;

III - ao transporte coletivo de passageiros, cujas pessoas atendam as demais exigências previstas neste parágrafo; e

IV - às situações que forem deliberadas pela Vigilância Sanitária do Município.

Art. 3º O descumprimento à restrição de acesso às áreas implicará na imposição das punições e medidas previstas na legislação federal, inclusive de natureza penal, e multa a ser fixada pela Vigilância Sanitária, mediante processo de apuração da infração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
29 de abril de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

---

Processo nº 14571/79
PORTARIA Nº 9.840, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.809, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 14517/79, **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 9.809, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação – FAED, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** .....

I - Celso Ricardo Silva – Secretário de Educação;

.....

Parágrafo único. O Secretário de Educação será o Presidente do Conselho Diretor do FAED e a Vice-Presidente será a Diretora do Departamento de Ações Educacionais indicados, respectivamente, nos incisos I e II deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 27 de março de 2020, ficando convalidados todos os atos praticados nesse interregno de tempo.

São Bernardo do Campo,
29 de abril de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

---

DECRETO Nº 21.153, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - (P. nº MO 194/2020) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 18.032, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de bem público ao Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO CONJUNTA SA/SG Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Estabelece procedimentos relativos ao Programa SBC 100% Digital, em especial quanto à autuação de processos internos e ao cadastro e tramitação de documentos digitais.

O Secretário de Administração e Inovação e a Secretária de Governo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Decreto n° 21.086, de 13 de fevereiro de 2020, que instituiu o Programa SBC 100% Digital e o Núcleo Gestor do Sistema de Processos Digitais - PRODIGI, estabelecido como o sistema de gestão e tramitação de processos e documentos eletrônicos no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer, nos termos da presente Resolução, os procedimentos relativos à autuação de processos internos e ao cadastro e tramitação de documentos digitais.

CAPÍTULO II

DA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS

Art. 2° As solicitações de interesse das unidades administrativas (processos internos) devem ser autuadas pela própria unidade interessada, constando na "Autuação" (aba Anexos) a assinatura digital do Diretor de Seção ou superior imediato.

Art. 3° Para o assunto que não constar no rol "Consulta de Assuntos", a criação deve ser solicitada por mensagem eletrônica à Seção de Formalização de Processos (prodigi@saobernardo.sp.gov.br), com o detalhamento do seu conteúdo e dados para contato.

CAPÍTULO III

DOS DOCUMENTOS DIGITAIS

Seção I

Da Numeração de Documentos

Art. 4° Os memorandos, memorandos circulares, ofícios e ofícios circulares, tanto encaminhados quanto recebidos, devem ser cadastrados no PRODIGI, utilizando sempre a numeração gerada automaticamente pelo sistema nos documentos encaminhados.

Parágrafo único. Os ofícios, requerimentos e indicações legislativos, cadastrados como processos digitais, também devem utilizar a numeração gerada automaticamente pelo sistema nos documentos encaminhados.

Art. 5° Para memorandos circulares, ou seja, aqueles destinados a várias unidades, será elaborado um único documento e criadas Tarefas para todas as unidades de destino.

Parágrafo único. Somente as unidades de destino devem responder as Tarefas criadas pela unidade de origem.

Seção II

Da Busca de Processos Administrativos Extraviados

Art. 6° A circular de busca de processos administrativos extraviados ou desaparecidos deve ser encaminhada pelo Departamento de Apoio Administrativo aos Gabinetes de todas as Secretarias, sempre por Memorando Circular Digital.

Art. 7° Será elaborado somente um Memorando Circular, contendo a Circular de Busca na aba Anexos com os números dos processos a serem localizados, sendo o encaminhamento para atendimento dos Gabinetes das Secretarias realizado por meio da criação de Tarefas.

Parágrafo único. Somente os Gabinetes devem responder as Tarefas ao Departamento de Apoio Administrativo sobre o extravio ou localização dos processos, inserindo na aba Anexos somente a resposta final do resultado da busca por Secretaria.

Art. 8º Para os processos não localizados, caracterizando situação de extravio, cumprirá ao Departamento de Apoio Administrativo elaborar comunicação de extravio, que será realizada por meio de memorando digital à unidade que solicitou buscas, à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos para ciência e providências que julgar necessárias, e à Seção de Formalização de Processos para nova autuação processual (processo substituto).

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9° Ficam aprovados os modelos de memorando e folha de informação, para

uso exclusivamente digital, constantes do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os modelos estão disponíveis para download em https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/manual-de-padronizacao-de-documentos-oficiais.

Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2020.
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

ANEXO ÚNICO

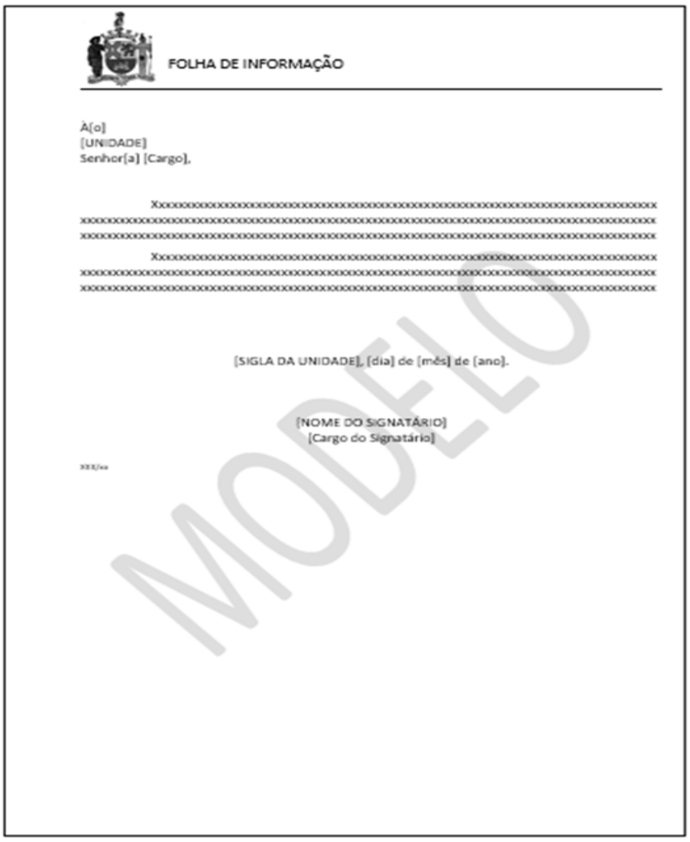

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À[o]
[UNIDADE]
Senhor[a] [Cargo],

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[SIGLA DA UNIDADE], [dia] de [mês] de [ano].

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do Signatário]

XXX/xx

MODELO

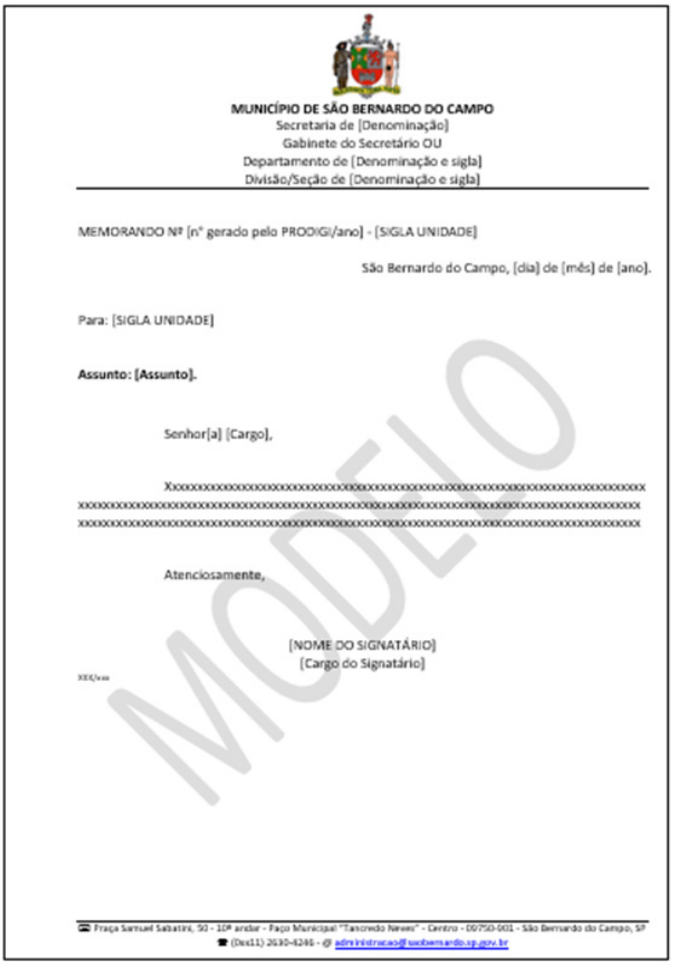

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de [Denominação]
Gabinete do Secretário OU
Departamento de [Denominação e sigla]
Divisão/Seção de [Denominação e sigla]

MEMORANDO Nº [nº gerado pelo PRODIGI/ano] - [SIGLA UNIDADE]

São Bernardo do Campo, [dia] de [mês] de [ano].

Para: [SIGLA UNIDADE]

Assunto: [Assunto].

Senhor[a] [Cargo],

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do Signatário]

XXX/xxx

Praça Samuel Sabatini, 50 - 10º andar - Paço Municipal "Tancredo Neves" - Centro - 09750-001 - São Bernardo do Campo, SP
(0xx11) 2630-4246 - @ administracao@saobernardo.sp.gov.br

MODELO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SA Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas de prevenção e combate ao COVID-19, em atos e sessões públicas presencias realizados pelo Departamento de Licitações e Materiais - SA-2, em atendimento aos Decretos nº 21.111, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 21.115 de 23 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que dispõem sobre o Estado de Emergência e Calamidade no Município, e revoga a Resolução SA Nº 4 de 26 de março de 2020.

O Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº. 21.111, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 21.115 de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município; assim como;

Considerando as medidas adotas pelo município para conter o avanço do contágio do COVID -19 em território municipal, a fim de mitigar os efeitos causados pela emergência de saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do COVID-19;

Considerando as recomendações de distanciamento social, restritivas e de combate a sua propagação, com organização de demandas para minimizar a exposição de pessoas ao contágio do vírus, diante de sua rápida transmissão;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas nas mais variadas atividades da Administração, que contribuirão para o melhor atendimento dos efeitos da pandemia e para que os serviços públicos não sofram paralisação;

Considerando o dever da Administração de atender a necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

Considerando que há processos licitatórios em andamento de Projetos e Ações relevantes para município que estão vinculados a Programas de Financiamentos, que se mantida a suspensão das licitações, poderão incorrer na perda dos recursos;

Considerando, por fim, a necessidade de dar continuidade aos procedimentos licitatórios, observadas as normas recomendadas pelas autoridades de Saúde, resolve:

Art. 1º Estabelecer medidas de prevenção e combate ao COVID- 19 nas sessões públicas presenciais realizadas pelo Departamento de Licitações e Materiais- SA-2 e demais atos presencias dos procedimentos licitatórios;

Art. 2º Os processos de licitação terão seu fluxo normal, garantindo-se a realização de sessões públicas em locais adequados, respeitando as recomendações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária, entre outras medidas:

I - manter a disposição, na entrada do local e em lugar estratégico, álcool em gel 70% (setenta por cento) para higienização;

II - manter a disposição máscaras de proteção, para uso obrigatório de toda equipe e participantes;

III - uso obrigatório de luvas descartáveis para manuseio de papéis

IV – manter a distância mínima de 2 (dois) metros entre cada assento no local;

V - higienizar quando do início e término do uso, os equipamentos e outros instrumentos de materiais de apoio utilizados pela equipe e participantes;

VI - limitação de 1(um) representante por empresa;

VII - tomar todas as medidas necessárias de controle do fluxo de pessoas, evitando aglomerações.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SA Nº 4 de 26 de março de 2020.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO CONJUNTA SA/SS Nº 7, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Excetua os servidores da redução da carga horária, prevista na Lei Municipal nº 6.891, de 16 de abril de 2020.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Inovação, e GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a autorização prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 6.891, de 16 de abril de 2020, quanto a excetuar da redução de jornada de trabalho os servidores ocupantes de cargos em comissão cujas atividades em jornada integral se justifiquem, de tal forma que não venham a implicar solução de continuidade dos serviços prestados, resolve:

Art. 1º. Para garantir a eficiência dos serviços prestados pela Administração, mormente por se tratar de área da Saúde, ficam excetuados da redução da jornada de trabalho de que trata o artigo 1º, da Lei Municipal nº 6.891, de 16 de abril de 2020, nos meses de maio, junho e julho de 2020, os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão:

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
45387 - 2	EDSON MASSAMORI NAKAZONE	Secretário Adjunto	GSS
24691 - 2	STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU	Diretor de Departamento	SS-1
45217 - 7	SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS	Assessor de Direção	SS-1
25393 - 3	PATRÍCIA ROSA DE OLIVEIRA	Diretor de Divisão	SS-11
44654 - 2	PAULO HENRIQUE AUGUSTO GONÇALVES	Diretor de Seção	SS-112

44445 - 1	MARIO RONALDO CHEKIN	Diretor de Divisão	SS-12
44446 - 9	EDSON SUTERIO	Diretor de Seção	SS-121
44653 - 4	FABIO RODRIGUES UGEDA	Diretor de Seção	SS-131
44455 - 8	LUCIANA PATRIOTA G.S.SANTOS	Diretor de Seção	SS-133
44442 - 7	MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ	Diretor de Departamento	SS-2
25472 - 7	TADEIA GUSMÃO M. BUSCHMANN	Assessor de Direção	SS-2
44751 - 4	CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES	Diretor de Seção	SS-213
44370 - 6	MEIRE MACIEL ROCHA	Diretor de Seção	SS-221
43590 - 9	ELIANA GALANO	Diretor de Seção	SS-222
31489 - 0	SORIANE BERTAGLIA BRIGATI	Diretor de Seção	SS-223
44521 - 1	LEANDRO JOSE DA SILVA	Diretor de Seção	SS-224
23263 - 0	ELISAMA SANTOMERO DAMIN	Diretor de Seção	SS-225
24670 - 0	CLÁUDIA BENJAMIM BARRETO	Diretor de Seção	SS-226
44401 - 1	JOYCE HORÁCIO M. CARVALHO	Diretor de Seção	SS-227
44352 - 8	RENATA PEIXOTO GONÇALVES. NIGRO	Diretor de Seção	SS-228
45683 - 8	GLEICE MARIA GUIMARÃES	Diretor de Seção	SS-229
44422 - 3	ALESSANDRA P. ALVES CARDEAL	Diretor de Seção	SS-229A
24053 - 4	LUIZ GUERESCHI FILHO	Diretor de Departamento	SS-3
44366 - 7	ELAINE LIMA MARTINS	Diretor de Divisão	SS-31
44362 - 5	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	Diretor de Seção	SS-311
45164 - 2	MIRIAM DESTRAOLE	Diretor de Seção	SS-312
44524 - 5	ROSELI COELHO ZADRA DE JESUS	Diretor de Seção	SS-313
45359 - 7	ROSEANE FERNANDES ROMUALDO	Diretor de Seção	SS-315
45243 - 6	VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	Diretor de Seção	SS-316
45244 - 4	RICARDO MAGAROTTI	Diretor de Seção	SS-317
41942 - 8	CHEILA R. VARGAS COSTA SOUSA	Diretor de Seção	SS-318
45242 - 8	MARCIA NOGUEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	Diretor de Seção	SS-319
45007 - 8	IRANI PAULINA MATOZO	Diretor de Seção	SS-319A
44906 - 1	JOEL DOS SANTOS	Diretor de Seção	SS-319B
44367 - 5	RENATA BEIVIDAS LOPES	Diretor de Divisão	SS-32
45245 - 2	ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA	Diretor de Seção	SS-321
44354 - 4	MARLI BRAGA	Diretor de Seção	SS-322
38823 - 5	BEATRIZ ROSSI NASCIMENTO	Diretor de Divisão	SS-33
42847 - 5	WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA	Diretor de Departamento	SS-4
23289 - 2	LIETE RODRIGUES	Assessor de Direção	SS-4
43374 - 5	MIECO UTISHIRO SAKATA	Diretor de Divisão	SS-41
44363 - 3	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	Diretor de Seção	SS-411
30890 - 6	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Diretor de Seção	SS-412
24500 - 5	KETY RESENDE PICCELLI	Diretor de Seção	SS-413
44397 - 6	CARLA GONÇALVES TALIB	Diretor de Seção	SS-414
44395 - 0	KEILA DA SILVA OLIVEIRA	Diretor de Seção	SS-415
43154 - 9	FRANCISCO TEÓFILO SÁ SARTI JUNIOR	Diretor de Divisão	SS-42
33508 - 8	ROBERTA EMANOELA M. A. MARIANO	Diretor de Seção	SS-421
30662 - 9	JULCIMARA LANZA GARCIA	Diretor de Divisão	SS-43
41364 - 2	MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES	Diretor de Seção	SS-431
45084 - 0	ANDREA MARIA FERNANDES SANCHES AGUIAR	Diretor de Seção	SS-432
43145 - 0	IVINA LOURDES DEBEI OKUMURA	Diretor de Seção	SS-433
22615 - 2	IARA NILDA LOZANO	Diretor de Divisão	SS-44
44371 - 4	ROSELAINE BENAVIDES PEIXOTO	Diretor de Seção	SS-441
44372 - 2	EDISON MOYA	Diretor de Seção	SS-442
44849 - 7	VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN	Diretor de Departamento	SS-5
22658 - 4	ROSANGELA PIRES MARTINS	Assessor de Direção	SS-5
43015 - 3	TERESA EIKO ANDO SAITO	Diretor de Divisão	SS-51
44400 - 3	KELLY NASCIMENTO	Diretor de Seção	SS-511
44520 - 3	PRISCILA DEMITRIO BROGLIATO	Diretor de Seção	SS-512
44517 - 2	SIRLEI BERNARDE ALVES DOS SANTOS	Diretor de Divisão	SS-52
44358 - 6	EDVANIO DUARTE SILVA	Diretor de Seção	SS-521
44865 - 9	RUDNEY SANTOS ALEXANDRE	Diretor de Seção	SS-522
44393 - 4	ELENICE BORGES CARVALHO	Diretor de Seção	SS-533
35037 - 7	LISLEY DE SOUZA OLIVEIRA	Diretor de Divisão	SS-54
35045 - 8	MARIA FERNANDA S. BARBOSA BARROS	Diretor de Seção	SS-541
44369 - 1	CHRISTIANNI POLTRONIERI BETHANCOURT	Diretor de Seção	SS-542
44365 - 9	HELOISA FARIA BALTAZAR	Diretor de Seção	SS-543
43260 - 0	DAMIÃO AMARAL DA SILVA	Diretor de Departamento	SS-6
41090 - 3	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	Assessor de Direção	SS-6
42966 - 7	ANDREA BATISTA ZANUTTO	Diretor de Seção	SS-611
45376 - 7	FLAVIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	Diretor de Divisão	SS-62
44756 - 4	ALEX RODRIGUES	Diretor de Seção	SS-621
23502 - 8	ELISANGELA DE ARAÚJO FELIX	Diretor de Seção	SS-622
24061 - 5	JOÃO LUIZ GUILGER	Diretor de Seção	SS-623
27341 - 8	SANDRA REGINA C. ROCCO	Diretor de Divisão	SS-63
39613 - 9	JULIANA BATISTINI MARTINS	Diretor de Seção	SS-631
23253 - 3	MARISSOL DE CASSIA TECH	Diretor de Seção	SS-632

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2136 a 2138 que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.11120, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos).

Visando não trazer prejuízos aos interessados, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20, que trata da pandemia do COVID-19, a declaração de bens e os documentos referentes à atestação de frequência e memorando sobre a não detenção de bens públicos deverão ser encaminhados para o e-mail documentacao.rh@saobernardo.sp.gov.br.

A devolução do crachá funcional deverá ser realizada no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), tão logo o atendimento presencial seja restabelecido.

São Bernardo do Campo, 27.04.2020

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente ao item 1 da Portaria nº 52881/15 - SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1848, de 02 de outubro de 2015:

Onde se lê:

"CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, os efeitos da portaria que designou a funcionária ANTONIA GUEDES PEREIRA – 28847-9, PROFESSOR I ED BASICA – SE-113, referência "E2", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal."

Leia-se:

"CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, os efeitos da portaria que designou a funcionária ANTONIA GUEDES PEREIRA – 28847-9, PROFESSOR I ED BASICA – SE-113, referência "E2", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2014, e não fará mais jus à gratificação mensal.

Errata referente a Portaria nº 61061/20-SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2135, de 24 de abril de 2020:

Onde se lê:

"Considerando o que consta no Memo nº 398/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA ISABEL DE MORAES SOUZA - 36701-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2015 à 01 de fevereiro de 2016.

Leia-se:

"Considerando o que consta no Memo nº 398/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA ISABEL DE MORAES SOUZA - 36701-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2015 à 02 de fevereiro de 2016.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 61072/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA – 24453-8, portador(a) do RG. 204406572, do cargo de MOTORISTA – SU-1/SMA-2, referência "C18B", a partir de 20 DE ABRIL 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 61073/20 – SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 3554/20 - SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) VALDIVINO RAMIRES DA FONSECA, matrícula nº 23034-5, a partir de 24 de abril de 2020;

Cessar, a partir de 24 de abril de 2020, os efeitos da portaria nº 57529/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) VALDIVINO RAMIRES DA FONSECA, matrícula nº 23034-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 61074/20 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 948/2020 SEEC/SEGEA da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, de 02 de abril de 2020 e, considerando a Portaria nº 3539/2020-SBCPREV, resolve:

Colocar a funcionária CARLA FRIGI DENARI MARCATTO – 24.032-2, FISIOTERAPEUTA – G.SS, à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 777 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de Abril de 2018, no período de 01/01/2020 a 08/04/2020, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição com fator redutor publicada em 09/04/2020.

PORTARIA Nº 61075/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, EDUARDO ALVES MORAIS – 28330-6, portador(a) do RG. 32746448-3, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – SS-521, referência "10B", a partir de 22 DE ABRIL DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 61076/20 – SA-4

Nomear SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA – R.G. 27.058.944-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Região - GSCOG, referência "X", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61077/20 – SA-4

Nomear JOSÉ ALMIR DA SILVA – R.G.28.830.140-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Região - GSCOG, referência "X", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61078/20-SA.4

CESSAR, a partir 02 de março de 2020, os efeitos da Portaria nº 59062/19-SA.4, que designou o servidor JOAQUIM GUETE, matrícula nº 23.338-5, MOTORISTA – SU-1, referência "C18-A", para prestar serviços no SERVIÇO DE TRANSPORTE – SAS.012.1.

PORTARIA Nº 61079/20 – SA-4

I- Cessar, a partir de 30 de abril de 2020, os efeitos da portaria nº 47282/11-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(à) funcionário(a) ELIANE CARDOSO, matrícula nº 23362-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

II- Atribuir, ao (à) funcionário (a) ELIANE CARDOSO – matrícula nº 23362-8, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Almoxarifado de Peças e Combustíveis - SU-101.3, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 61080/20 – SA-4

Cessar, a partir de 30 de abril de 2020, os efeitos da portaria nº 57796/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) ROBERTO TADEU GOMES, matrícula nº 2807-9, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Almoxarifado de Peças e Combustíveis - SU-101.3, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 61081/20 – SA-4

I- Cessar, a partir de 30 de abril de 2020, os efeitos da portaria nº 58832/19-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) GISELA ADRIANA CORRÊA, matrícula nº 26735-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Controle de Contratos e Parcerias - SF-412.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

II- Atribuir, ao (à) funcionário (a) GISELA ADRIANA CORRÊA – matrícula nº 26735-4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Tomada de Contas - SF-422.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 61082/20 – SA-4

I- Cessar, a partir de 30 de abril de 2020, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) SIMONE DE LIMA LOURENÇO, matrícula nº 36143-1, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Tomada de Contas - SF-422.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

II- Atribuir, ao (à) funcionário (a) SIMONE DE LIMA LOURENÇO – matrícula nº 36143-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Controle de Contratos e Parcerias - SF-412.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 61083/20 – SA-4

I- Cessar, a partir de 30 de abril de 2020, os efeitos da portaria nº 58435/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) ADRIANA SEVERO SAMPAIO, matrícula nº 34942-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

II- Atribuir, ao (à) funcionário (a) ADRIANA SEVERO SAMPAIO – matrícula nº 34942-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Expediente - SCPD-100.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2020.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) EDISON EDGAR PEREIRA, matrícula 13192-5.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CARLA GONZAGA DA SILVA, matrícula 44037-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 22/20.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CARLOS VANDERCI RODRIGUES, matrícula 61834-5, conforme manifestação constante de E-MAIL.

4-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1241, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO DO AMARAL MARQUES SILVA, matrícula 25536-7, uma vez que JÁ POSSUI OUTRA OCORRÊNCIA NO PERÍODO SOLICITADO.

5-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) PRISCILA RIBEIRO DE AZEVEDO SANTOS, matrícula 31313-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 27/20.

6-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ERICA MELISSA DOS SANTOS, matrícula 43983-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 26/20.

7-CANCELAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do (da) servidor (a) REGINA CELIA TRAZZI MOBIS, matrícula 25035-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 25035/U.

8-CANCELAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do (da) servidor (a) AGNALDO GARCIA SOUARTHES, matrícula 30494-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 30494/U.

9-CANCELAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do (da) servidor (a) CELIA REGINA PIRES MACHADO, matrícula 30562-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 30562/U.

10-CANCELAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do (da) servidor (a) VANESSA DE SANTANA TRIGO, matrícula 32065-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 32065/U.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 18/2020

01- ALAIZE SILVA NASCIMENTO- 53889-4, BOLSISTA PROAAT - GSAS, Término de Contrato, em 17/04/2020.

02- ALEXIA KARINE DE OLIVEIRA - 80141-7, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 09/05/2020.

03- DEIVID MACIEL TORRES - 80147-5, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 09/05/2020.

04- DENIZIO OLIVEIRA SANTOS - 53900-2, BOLSISTA PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 24/04/2020.

05- DENIZIO OLIVEIRA SANTOS - 53900-2, BOLSISTA PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 24/04/2020.

06- EDUARDO ALVES MORAIS - 28330-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO - SS-521, Exonerado a Pedido, a partir de 22/04/2020.

07- LEONARDO SANTOS SILVA - 80156-4, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 07/05/2020.

08- RONALDO SANTANA DA SILVA - 61108-4, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS - SC-13, Demitido a Pedido, a partir de 22/04/2020.

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE O COVID-19

CENTRAL CORONAVÍRUS SBC

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

11 2630-4650

0800-770-8156

11 94715-7902

SALVE NOSSO CONTATO E TE MANTEREMOS INFORMADOS DIARIAMENTE!

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, por meio da Seção de Concurso, Seleção e Promoção, em cumprimento aos artigos 180-A e 180-B da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, divulga a relação dos servidores não promovidos.

Matrícula	Nome	Cargo	Motivo
60408-9	RONI PESSOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	inc. IV do art. 180-B da LC 7/2010, alterada pela LC 13/2019
61800-2	CLAUDEMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	inc. II do art. 180-B da LC 7/2010, alterada pela LC 13/2019
63931-3	WELLINGTON APARECIDO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	inc. IV do art. 180-A da LC 7/2010, alterada pela LC 13/2019

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 26/2020 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1282/2018; CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL, FORMADO PELAS EMPRESAS REVITA ENGENHARIA S.A., LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA E TB SERVIÇOS DE TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.; ASSINATURA: 16/04/2020; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 2,54%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 22/11/2019, impacto financeiro de R$ 171.204,81 (cento e setenta e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Para pagamento do valor referente ao reajuste contratual deverão ser observados os itens do Termo de Apostilamento SA.201.3 nº 39/2019.

II – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 27/2020 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1537/2017; CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.; ASSINATURA: 16/04/2020; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços na ordem de 2,54%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 21/11/2019, impacto financeiro de R$ 60.851,96 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

III – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 28/2020 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1284/2018; CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; ASSINATURA: 16/04/2020; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços na ordem de 2,54%, com incidência em 20/11/2019 e efeitos financeiros a partir de 21/11/2019, impacto financeiro de R$ 99.639,03 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos). Para pagamento do valor referente ao reajuste contratual deverão ser observados os itens do Termo de Apostilamento SA.201.3 nº 41/2019.

IV – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 29/2020 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1285/2018; CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL, FORMADO PELAS EMPRESAS REVITA ENGENHARIA S.A., LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA E TB SERVIÇOS DE TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.; ASSINATURA: 16/04/2020; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços na ordem de 2,54%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 19/11/2019, impacto financeiro de R$ 1.264.474,91 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Para pagamento do valor referente ao reajuste contratual deverão ser observados os itens do Termo de Apostilamento SA.201.3 nº 42/2019.

V – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 31/2020 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1537/2017; CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.; ASSINATURA: 17/04/2020; OBJETO: Fica apostilado o 2º reajuste de preços na ordem de 2,54%, com incidência em 14/11/2019 e efeitos financeiros a partir de 22/11/2019, impacto financeiro de R$ 21.764,47 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento
SA-2

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRONICO

PC 811/2020 - PE 208/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL, SOB DEMANDA, DE AVISOS, EDITAIS DE LICITAÇÕES E OUTROS AFINS, PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2020 – 9h30min.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.201/2020 – PEC.00904/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 08/05/2020 às 09:00 horas.

PE.205/2020 – PEC.00826/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 11/05/2020 às 09:00 horas.

PE.206/2020 – PEC.00874/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA COLETA DE URINA OU ESCARRO - Abertura do Pregão: 12/05/2020 às 09:00 horas.

PE.207/2020 – PEC.00782/2020 – ENVELOPE TIPO SACO - Abertura do Pregão: 12/05/2020 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.209/2020 – PEC.00903/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 13/05/2020 às 10:00 horas.

PE.210/2020 – PEC.00898/2020 – DETECTOR DE BATIMENTO FETAL - Abertura do Pregão: 13/05/2020 às 09:00 horas.

PE.211/2020 – PEC.00936/2020 – MANGUEIRA DE INCÊNDIO - Abertura do Pregão: 13/05/2020 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços, Termos de Aditamento e de Apostilamento à Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 145/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 257/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO – REFORMAS E INSTALAÇÕES. VALOR: R$ 56.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO.
2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 167/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 147/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020. DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. VALOR: R$ 611.448,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/04/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.
3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 169/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 147/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020. DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. VALOR: R$ 28.260,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.
4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 170/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 147/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 614.220,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.
5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 171/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 146/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020. DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. VALOR: R$ 74.747,76. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/04/2020. OBJETO: INSULINA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 185/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 359/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020. DETENTORA: THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI. VALOR: R$ 86.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/04/2020. OBJETO: CARBONATO DE CÁLCIO 1,250MG.
7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 186/2020. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 453/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020. DETENTORA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. VALOR: R$ 36.504,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/04/2020. OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 187/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 648/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020. DETENTORA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A. VALOR: R$ 52.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/04/2020. OBJETO: EQUIPO SIMPLES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 01/2020 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 280/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 719/2019. OBJETO: FICA ALTERADO O ITEM I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO QUE SE REFERE AO NÚMERO DA ANVISA E À MARCA DO PRODUTO. ASSINATURA: 23/04/2020.

10. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 2/2020 (1º) E TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 137/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2691/2019. OBJETO: FICA RETIFICADO O NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 137/2020 DE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 137/2020, PARA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 135/2020; INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ASSINATURA: 28/04/2020.

11. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 100/2020. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2622/2019. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12. TERMO DE APOSTILAMENTO (2º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 100/2020. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2622/2019. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 440/2019. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1310/2019. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

14. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 108/2020. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2126/2019. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15. TERMO DE APOSTILAMENTO (2º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 394/2019. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 616/2019. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 314/2019. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 943/2019. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

17. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 368/2019. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1045/2019. ASSINATURA: 15/04/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SA-2, 30 de abril de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE SA.201.1 Nº 56/2020. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1908/2019. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 454/2019. CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. ASSINATURA: 28/04/2020. VIGÊNCIA: 36 MESES. VALOR: R$ 118.940,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE, VINCULADO AO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 031/2020.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 64/2020 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 147/2018. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1816/2018. CONTRATADA: SPBR ARQUITETOS LTDA. ASSINATURA: 17/04/2020. VIGÊNCIA: 37 DIAS. VALOR: SEM ÔNUS. OBJETO: FICA ALTERADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 147/2018, EM RAZÃO DE PARALISAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 79, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. FICA CONSIGNADO QUE, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 910 DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 1816/2018, A CONTRATADA RENUNCIA AO DIREITO À EVENTUAL REAJUSTE FINANCEIRO EM VIRTUDE DO PRESENTE ADITAMENTO.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 66/2020 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 69/2018. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 315/2017. CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSINATURA: 17/04/2020. VIGÊNCIA: 2 MESES. VALOR: SEM ÔNUS. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 2 MESES, A PARTIR DE 21/04/2020 A 21/06/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA. 201.1 Nº 67/2020 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 N.º 32/2019. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1285/2018. CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL. ASSINATURA: 16/04/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 133.165.959,96. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 16/04/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO; FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO, A PARTIR DE 16/04/2020, NA ORDEM DE 3,50%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 4.663.140,83.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 68/2020 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 N.º 31/2019. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1284/2018. CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. ASSINATURA: 16/04/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 9.911.545,92. OBJETO: FICA PRORROGADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 16/04/2020 A 16/04/2021, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO; FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 12,11%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 1.200.128,98; FICA ALTERADO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO COM A SUPRESSÃO NA ORDEM DE -2,76%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE -R$ 273.336,37.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA. 201.1 Nº 69/2020 (PRIMEIRO) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 201.1 N.º 30/2019. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1283/2018. CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. ASSINATURA: 16/04/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 6.053.221,32. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 16 DE ABRIL DE 2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA. 201.1 Nº 70/2020 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 N.º 29/2019. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1282/2018. CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL. ASSINATURA: 16/04/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 17.171.556,72. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 16/04/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 72/2020 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 044/2018. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1537/2017. CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ASSINATURA: 17/04/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 2.121.449,04. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

SA-2, 30 de abril de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento - SA-2

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 028, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALBINO VALDIVINO DOS SANTOS	EFA-5124	9390

São Bernardo do Campo, 29 de ABRIL de 2020.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

RESOLUÇÃO GST Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

IMPÕE RESTRIÇÕES DE ACESSO A VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO ORIENTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM PONTOS DETERMINADOS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, com base no art. 520 e seguintes da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, assim como:

Considerando o avanço da pandemia de COVID-19 pelo território do Município, notadamente em áreas isoladas e ainda não atingidas de forma grave;

Considerando a crescente diminuição da adesão ao isolamento social da população, o que vem provocando cada dia mais deslocamentos desnecessários para fins de recreação, lazer e desporto;

Considerando a necessidade de restringir o acesso de vias públicas para determinadas áreas do Município, somente aos moradores locais e pessoas com empregos formais na região, evitando assim a disseminação da pandemia por meio de pessoas que para lá se dirigem somente para fins de recreação, lazer e desporto;

RESOLVE.

Art. 1º. As vias abaixo relacionadas terão sua utilização permitidas a veículos de pessoas que residam ou tenham emprego formal no local ou na região do “Pós Balsa”, mediante comprovação nos pontos de controle a serem criados pela Fiscalização Municipal:

I - Estrada do Rio Acima, após o cruzamento com a Avenida Francisco Finco;;

II - Estrada do Rio Acima para o Acesso à Balsa;

Art. 2º. O embarque e desembarque nas linhas que circulam nas vias acima relacionadas serão orientados a ocorrer – a partir dos pontos assinalados – somente para passageiros que residam ou tenham emprego formal no local ou na região.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal irá realizar ampla divulgação por meio de cartazes, faixas e avisos sonoros das medidas acima assinalas, como forma de cientificar a população acerca as restrições e orientações.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SERVIÇO MILITAR

O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020

pelo site: **www.alistamento.eb.mil.br**
ou pessoalmente na junta militar
do município de sua residência.

SERVIÇO MILITAR
A segurança do Brasil em nossas mãos

REALIZAÇÃO

2ª RM

APOIO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 215/2020

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALAOR CALDANA	11.055.001.000	006
ANTENOR ALVES FILHO	11.042.019.000	006
ANTONIO APARECIDO GOUVEIA - USUFRUTUARIO	11.072.001.000	006
APARECIDO MOREIRA	11.079.007.000	006
ARMANDO FAVARO	11.050.006.000	006
AUGUSTA PAES OLIVEIRA	11.020.031.000	006
CARLOS ADONAI NELLE	11.069.036.000	006
EDMAR PANCIERI	8.035.059.000	006
EMILIO TRINIDAD MANCHA	11.006.023.000	006
JOSE ALFONSO FARRE ANTONIO	8.034.085.000	006
JOSE DE PONTES DE GOUVEIA	11.024.006.020	006
JUAN FERNANDEZ RODRIGUES	9.021.012.001	006
LAURA CRISTINA DE ALMEIDA TAVARES	11.042.001.000	006
LEONILDO FERREIRA VALIM	11.042.002.000	006
LUCIA PATTARO	11.069.018.000	006
MARIA EUGENIA F. DE PAIVA E NOGUEIRA DE LIMA	11.053.016.000	006
ODAIR ROBERTO VERTAMATTI	8.034.057.000	006
OSVAIR PAIVA PEREIRA	11.006.009.000	006
OSVALDO SACCUCCI	11.009.040.000	006
PAULO EDUARDO DASSIE	11.059.010.000	006
PERCI MICHEL DO PRADO	11.070.001.000	006
RUBENS DE OLIVEIRA MARQUES	11.060.006.000	006
VILMA MARTINEZ	11.057.015.000	006

SU-002.2, 28 DE ABRIL DE 2020
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 09, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Permissão de Uso para Atividades em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-34395/20	ANTONIA MARQUES VENEZIAN

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-25771/20	ROGÉRIO LEMOS MONTENEGRO

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

PORTARIA GSSU Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designa servidores para o trabalho Home Office.

O Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 2º da Resolução SSU n°. 03, de 17 de março de 2020,

Resolve

Art. 1º Ficam designados para o trabalho domiciliar (Home Office), nos termos do Art. 2º. da Resolução SSU n°. 03, de 17 de março de 2020 os seguintes servidores:

I – SOLANGE PEREIRA COSTA SANTOS, matrícula 17333-5, GCM 1ª Classe; a contar de 22 de abril de 2020;

II – ROBSON ROBERTO BISPO, matrícula 22308-1, Vigilante, a contar da publicação desta portaria;

III – EVANDRO VITAL DOS SANTOS, matrícula 22132-2, Vigilante, a contar da publicação desta portaria;

IV – LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 22154-2, Vigilante, a contar da publicação desta portaria;

V – ANTÔNIO BERNARDO VIEIRA, matrícula 22258-0, Vigilante, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.
APARECIDO CHAVES DE SOUSA
Secretário de Segurança Urbana

PORTARIA GSSU - Nº 017, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor da Secretaria de Segurança Urbana.

O Secretário De Segurança Urbana, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 12/2019, publicar o cumprimento da penalidade 02 (dois) dias de suspensão pelo servidor CARLOS EVANDRO PAVANELI DE SOUZA, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, matrícula nº 17.370-9, nos dias 25/03/2020 e 26/03/2020, referente ao cumprimento de suspensão.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2020.
APARECIDO CHAVES DE SOUSA
Secretario de Segurança Urbana

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificamos a publicação efetuada apenas em relação ao valor para o que segue:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC 966/2020 – OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos médicos e mobiliários hospitalares para Hospital Anchieta para atendimento da pandemia de COVID-19 - CONTRATADA: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, sob o número 14.769.402/0001-60 – VALOR GLOBAL: R$ 1.449.959,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais) - FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, c/c com o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020 e Decreto nº 20.226, de 23 de novembro de 2017 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA, RATIFICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2020
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde – GSS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 011 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 105ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 28 de abril de 2020 através da tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (LDO);

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SS Nº06, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Determina adaptações nos estágios desenvolvidos nas unidades de saúde do Município, concretizando-se as ações estratégicas estabelecidas na Portaria nº 492, de 23 de marco de 2020, do Ministério da Saúde, no enfrentamento a Pandemia do Coronavirus (COVID-19)

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e também com base na Resolução GSS nº 01, de 5 de janeiro de 2018, publicada em 12 de janeiro de 2018, que institui a Comissão de Estágios para avaliação e acompanhamento da execução dos Termos de Parceria entre o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde – SS e as Instituições de Ensino Superior,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do coronavírus COVID-19;

Considerando a complexidade e gravidade decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19 e a necessidade de otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do COVID-19;

Considerando o Decreto nº 21.111, de 16 de março de 2020, que decreta o Estado de Emergência, pelo prazo de 180 dias, e adota medidas iniciais para fins de conter o avanço da pandemia de COVID-19, com as alterações determinadas pelo Decreto nº 21.115, de 23 de março de 2020; e

Considerando o Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar alterações no regime de estágios realizados na rede de saúde deste Município, nos termos do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de abril de 2020.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.

Geraldo Reple Sobrinho

Secretário de Saúde

ANEXO ÚNICO

Das adaptações dos estágios

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam determinadas as adaptações para a disponibilização e a concessão de campo de atuação para prática de estágios obrigatórios nas unidades da Rede de Assistência da SS, em atenção às necessidades decorrentes da pandemia do COVID 19.

Parágrafo único. As medidas previstas neste regramento, que integra a Ação Estratégica estabelecida pela Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, serão executadas enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

Art. 2º A partir da adesão do Município, a Ação Estratégica será implementada por meio da realização, em caráter excepcional e temporário, do estágio curricular obrigatório para os alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia, na forma preconizada pela Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO SUS

Art. 3º A adesão do Município à Ação Estratégica de que trata a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, será formalizada via sistema eletrônico, na forma estabelecida no item 2, do Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

Art. 4º Os alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia participarão da Ação Estratégica, em caráter excepcional e temporário, por meio da realização do estágio curricular obrigatório, observados os requisitos previstos na Portaria nº 492 de 23 de março de 2020, no Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS e nesta Resolução.

Parágrafo único. O disposto neste capítulo aplica-se aos alunos dos cursos de graduação:

I - das instituições públicas de ensino superior - IPES;

II - das instituições de educação superior, criadas e mantidas pela iniciativa privada - IES; e

III – da instituição de ensino superior – FMABC (Faculdade de Medicina do ABC), criada pelo Município.

Art. 5º Os alunos que estiverem cursando o 5º e 6º ano de Medicina deverão participar da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva, de acordo com as especificidades do curso em cada faculdade.

§ 1º A carga horária cumprida pelos alunos na participação na Ação Estratégica será considerada como carga horária do estágio curricular obrigatório nas áreas de que trata o caput, de acordo com as especificidades do curso em cada faculdade.

§ 2º A participação na Ação Estratégica, que corresponde à realização do estágio curricular obrigatório nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva, não desobriga o aluno de cumprir a carga horária prevista para as outras áreas do estágio curricular obrigatório, de acordo com as especificidades do curso em cada faculdade.

§ 3º O disposto neste artigo apenas se aplica aos alunos participantes que não tiverem realizado na integralidade o estágio curricular obrigatório nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva, de acordo com as especificidades do curso em cada faculdade.

Art. 6º Os alunos que estiverem cursando o último ano dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia deverão participar da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente em áreas compatíveis com os estágios e as práticas específicas de cada curso.

§ 1º A carga horária cumprida pelos alunos na participação na Ação Estratégica será considerada como carga horária do estágio curricular obrigatório, de acordo com as especificidades do curso em cada faculdade.

§ 2º O disposto neste artigo apenas se aplica aos alunos participantes que não tiverem realizado na integralidade o estágio curricular obrigatório, de acordo com as especificidades do curso em cada faculdade.

Art. 7º Para fins do disposto no § 1º do art. 5º e no § 1º do art. 6º, os alunos participantes receberão certificado da participação no esforço de contenção da pandemia do COVID-19, com a respectiva carga horária.

Art. 8º. Para os alunos de que tratam os arts. 5º e 6º, a participação na Ação Estratégica garantirá a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pela Secretaria de Saúde.

Art. 9º. Os alunos participantes de que tratam os arts. 5º e 6º terão direito à percepção de bolsa, de acordo com a carga horária a ser cumprida, na forma prevista no Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS.

Parágrafo único. A bolsa de que trata o caput será cancelada se o aluno injustificadamente abandonar a participação do curso no âmbito da Ação Estratégica.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

Art. 10. Para dar-se cumprimento às determinações da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020/MS, Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS e desta Resolução, caberá aos alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia:

I - participar de curso voltado para a capacitação necessária às atividades a serem desempenhadas na Ação Estratégica, de acordo com cada categoria profissional;

II - cumprir a carga horária semanal definida no Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS, considerando-se:

a) as especificidades do estágio curricular obrigatório para os alunos de que tratam os arts. 5º e 6º, sendo de responsabilidade dos alunos o controle de sua carga horaria em cada estágio.

b) todas as obrigações previstas no Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS; e

c) as orientações dos supervisores e dos estabelecimentos de saúde em que desempenharem suas atividades, no âmbito desta Ação Estratégica.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES DOS SUPERVISORES

Art. 11. Os supervisores devem ser profissionais da saúde com registros nos seus respectivos conselhos de classe e sua participação na ação estratégica garantirá a pontuação adicional de (dez por cento) em processo de seletivos promovidos pela Secretaria de Saúde, para Programas de Residências; assim como receberão certificado da participação correspondente ao esforço de contenção da pandemia do COVID-19, conforme com o que disposto pela Portaria nº 492, de 23 de março de 2020.

Art. 12. Para dar-se cumprimento às determinações da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020/MS, Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS e desta Resolução, caberá aos supervisores dos alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia:

I. A confirmação no sistema “O Brasil Conta Comigo-Acadêmico”, em até 72 (setenta e duas) horas do recebimento; do (s) aluno (os) que se apresentar (em) no estabelecimento de saúde em até 48 (quarenta e oito) horas da notificação de que trata o item 5.2.1.3;

II. O atesto mensal no sistema “O Brasil Conta Comigo”, da carga horária cumprida pelo aluno em atuação na Ação Estratégica;

III. A capacitação nos protocolos do Ministério da Saúde durante a Ação Estratégica, enquanto vigorar a declaração de emergência em saúde pública no País;

IV. O monitoramento de frequência dos alunos durante a Ação Estratégica, enquanto vigorar a declaração de emergência em saúde pública no País.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art. 13. Para dar-se cumprimento às determinações da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020/MS, Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS e desta Resolução, caberá às instituições de que trata o parágrafo único, do art. 4º, com cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia:

I - cientificar todos os alunos que cumpram os requisitos previstos nos arts. 6º a 8º;

II - encaminhar ao Ministério da Saúde a relação dos alunos que cumpram os requisitos previstos nos arts. 5º e 6º, na forma definida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde; e

III - utilizar a carga horária prevista no certificado de que trata o art. 7º como substituta da carga horária devida no estágio curricular obrigatório, para observância do disposto no § 1º, do art. 5º e no § 1º, do art. 6º.

Parágrafo único. Os dados de que trata o inciso II do caput serão utilizados exclusivamente no âmbito da Ação Estratégica.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 14. Para dar-se cumprimento às determinações da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020/MS, Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS e desta Resolução, caberá à Secretaria de Saúde:

I - fornecer equipamentos de proteção individual aos alunos participantes da Ação Estratégica;

II - garantir informação sobre manejo clínico para a contenção do COVID-19 aos alunos participantes da Ação Estratégica; e

V - definir as unidades de saúde em que atuarão os alunos participantes, conforme critérios previstos no item 2.1.5.1, do Edital nº 4, de 31 de março de 2020/MS.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A realização da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” incumbe à Secretaria de Saúde do Município, por intermédio de sua Comissão de Estágios-COEST.

Art. 16. Este ANEXO ÚNICO integra a Resolução nº 06 de 28 de abril de 2020.

Geraldo Reple Sobrinho

Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 19/2020
PERÍODO DE 22/04/2020 A 28/04/2020
PUBLICAÇÃO: 30/04/2020

SS.-42 – CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A
CNPJ: 02.509.491/0001-26
AUTO DE INFRAÇÃO
** AIF - SÉRIE K N° 0399 **

MARLENE APARECIDA EVANGELISTA
CPF: 270+686.998-47
AUTO DE INFRAÇÃO
** AIF - SÉRIE L Nº 0101 **

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A. – **CNPJ/CPF**: 60.166.832/0002 - 95
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 055 – (Multa)

Nome: INSTITUTO DE RADIOLOGIA SAO BERNARDO LTDA – **CNPJ/CPF**: 59.167.593/0001 - 28
Documento: TRM - SÉRIE K - Nº 917 (Liberação Equipamentos/Máquinas)

Nome: SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LT – **CNPJ/CPF**: 01.937.635/0017 - 40
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 058
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 058 – (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: FFS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – **CNPJ/CPF**: 17.635.003/0001 - 02
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 731
Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 731 – (Interdição Total do Estabelecimento)

Nome: VANESSA CALCIOLARI ZAPAROLLI – **CNPJ/CPF**: 36.645.063/0001-42
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 093
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 093 – (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: ESCOVA CAO PET SHOP LTDA – **CNPJ/CPF**: 08.467.690/0001-03
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 056
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 056 – (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: FORCA PET SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA – **CNPJ/CPF**: 29.968.730/0001-62
Documento: AIF - SÉRIE k - Nº 974
Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 974 – (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: PET SHOP SAO FRANCISCO LTDA. – **CNPJ/CPF**: 22.743.019/0001-60
Documento: AIF - SÉRIE k - Nº 980
Documento: AIP - SÉRIE k - Nº 980 – (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: ALANANA - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA – **CNPJ/CPF**: 07.835.646/0001-38
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 097 – (Advertência)
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 097 – (Liberação Produtos)

Nome: BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA – **CNPJ/CPF**: 23.104.690/0001-24
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 057
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 057 – (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: RODRIGO DE ARAUJO RODAS – **CNPJ/CPF**: 36.610.779/0001-04
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 749
Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 749 – (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: IGOR DA COSTA LIMA – **CNPJ/CPF/RG**: 43.256.832-3
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 076
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 076 – (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: DIOGO SOUZA OLIVEIRA – **CNPJ/CPF/RG**: 42.544.319
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 077
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 077 – (Interdição Total Estabelecimento)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 25917/2002 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Atividade Licenciada: Hospital Geral

Processo: 6982/2005 - PHARMACY & FORMULAS LTDA-ME
Atividade Licenciada: Farmácia e Drogaria.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 28536/2019 – CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL LTDA
Atividade Licenciada: Clinica cirúrgica

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)
RAZÃO SOCIAL: GG CAMPOS E KRYWKO LANCHONETE LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002050-1-0
DATA DE VALIDADE: **22/04/2025**
Nº PROCESSO: 22909/2018
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 29.182.834/0001-47
Avenida FRANCISCO PRESTES MAIA nº 1308 – Centro - SBC - CEP: 09770-000
RESPONSÁVEL LEGAL: MAGALI SILVA CAMPOS DE CARVALHO
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIA KRYWKO FERREIRA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
42906/2019 - ILOGIK TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
Nome: ADRIANA CRISTINA DE JESUS MELO – CRF/SP: 42.900
67283/2014 - MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
Nome: ALESSANDRA PRISCILA RODRIGUES – CRF/SP: 54.505

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / DESATIVAÇÃO CEVS
CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
63362/2013 - RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA
CEVS: 354870801-493-000442-2-9
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades.

63248/2012 - FERNANDO BERNARDO DE SOUZA
CEVS: 354870801-493-000418-2-3
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades

8106/2017 - JULIO KLEIN
CEVS: 354870801-493-000540-2-0
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades

47874/2012 - HÉLIO ROBERTO GUIOTTI
CEVS: 354870801-493-000354-2-4
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades

20870/2005 - RUBENS TADEU PEREIRA DOS SANTOS
CEVS: nº 354870801-493-000654-0-4
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades

14977/2012 – DANIEL DA SILVA
CEVS: nº 354870801-493-000335-0-2
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades

13357/2018 - SILVIO GEORGE SANTOS
CEVS: nº 354870801-493-000555-0-1
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades

37079/2015 – FERNANDO NARCIZO DA COSTA
CEVS: nº 354870801-493-000479-2-9
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades

64336/2013 – OSMAR RABISQUIM ALVES
CEVS: nº 354870801-493-000446-2-8
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades

28906/2019 - NIVALDO VIEIRA
CEVS: nº 354870801-493-000656-0-9
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Encerramento das atividades

61350/2011 – HIDEILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
CEVS: nº 354870801-493-000325-0-6

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

INDEFERIMENTO DE DEFESA:
Processo: 24387/2016
INFLUENCE MOTEL LTDA
AIP SÉRIE K N° 0484

INFRAÇÃO:

HOTEL HETRÓPOLIS LTDA EPP AIP SÉRIE L N° 0008

DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 72, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos

seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto:Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. –Infração prevista noartigo 76 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JEFFERSON MENESES DA SILVA	380.482.018-28	5376/2020	704/20-2694949

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. -Infração prevista noartigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ CARLOS RIBEIRO	275.291.936-00	6107/2020	704/20-2718422

Assunto: Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira serrada ou em tora, lenha, carvão ou outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento. - Infração prevista no artigo 84 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ DO ROSÁRIO	216.874.168-93	6392/2020	704/20-2718369

Assunto: Queimar resíduos a céu aberto. – Infração prevista no artigo 105 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ DO ROSÁRIO	216.874.168-93	6392/2020	704/20-2718369

Assunto:Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista noartigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUMA CASA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE SÃO BERNARDO	57.837.452/0001-40	6307/2020	704/20-2718426

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista noartigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ CARLOS RIBEIRO	275.291.936-00	3649/2020	704/20-2718423

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 73, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1026/2020 – LUMA CASA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE SÃO BERNARDO – CNPJ: 57.837.452/0001-40 - Apreensão de veículo caminhão basculante, marca Chevrolet, modelo 70 – placa CPL 2407/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2081/2020 – JEFFERSON MENESES DA SILVA – CPF: 380.482.018-28 – Apreensão de 01 (uma) embarcação de alumínio, 01 (um) motor de popa, marca Suzuki e de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Represa Billings – Bairro Taquacetuba.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2020

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 19522/2020	FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	Autorização nº 15/2020
SB 28037/2020	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização nº 27/2020
SB 28695/2015	MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP	Autorização nº 39/2020
SB 71240/2019	HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	Autorização nº 40/2020

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 28087/2019	CHARLOTTE LINA ALEXANDRA BENTO DE CARVALHO	Licenciamento de competência da CETESB.

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 24961/2020	LUIZ ANTONIO DE GODOY	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 56/2020
SB 98909/2019	ANA GUILHERMINA MATHIAS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 57/2020

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 68515/2019	MIRIAN DO ROSARIO FERREIRA	Decreto Municipal 20.463/201 – Art. 56

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2020.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 043/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.	ANDREIA BUENO RIBEIRO	4061277	384,46
Cobrança Antecip.	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	4061274	399,23
SB- 13500/2020	AUTO POSTO PORTAL DE SAO BERNARDO LTDA	4061305	599,07
Cobrança Antecip.	BK BRASIL OPERACAO E ASSES. A RESTAURANTES S.A	4061280	399,23
Cobrança Antecip.	CARMINO ANIELLO NETO	4061303	599,07
Cobrança Antecip.	CELIA APARECIDA REIS SUPERMERCADOS LTDA	4061317	599,07
Cobrança Antecip.	CLARO S/A	4061314	199,62
Cobrança Antecip.	COMUNIDADE CRISTA EVANGELICA ESTRELA DA MANHA	4061294	715,52
Cobrança Antecip.	CONFORMIX COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS EIRELI	4061306	399,23
Cobrança Antecip.	DHAYSON ZANQUI BRIANTI	4061282	399,23
Cobrança Antecip.	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4061301	399,23
Cobrança Antecip.	ECOTREND SOUTH AMERICA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	4061300	399,23
Cobrança Antecip.	FABIANA CARDOSO DA SILVA SIMOES EPP	4061291	199,62
Cobrança Antecip.	FERNANDES & CASSOLI ADMINISTR. DE BENS E SERVICO	4061278	3.651,59
Cobrança Antecip.	FOR HEALTH SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA ME	4061297	199,62
Cobrança Antecip.	INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO SHOWPAO LTDA	4061307	399,23
Cobrança Antecip.	IVONE DOS PRAZERES ABREU GOUVEIA	4061312	1.172,64
Cobrança Antecip.	JANDIRA SILVA	4061289	3.330,94
Cobrança Antecip.	JULIANA DE MOURA	4061296	83,66
Cobrança Antecip.	LUCIANA LUCCHESI SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA	4061304	199,62
Cobrança Antecip.	LUIZ CARLOS ZACHI	4061272	1.793,35
Cobrança Antecip.	LUMA LINS DA SILVA MACHADO	4061281	220,37
SB- 78283/2018	MAKRO ATACADISTA S.A	4061315	1.198,14
Cobrança Antecip.	MARCELO DE QUEIROZ	4061273	3.364,36
Cobrança Antecip.	MARIO NAGANO	4061283	399,23
SB- 90265/2019	MATTOS MENDES & CASTRO NUCLEO DE ENS.FUND.LTDA	4061316	414,24
Cobrança Antecip.	MERCEARIA NOVA REDE MILLY LTDA ME	4061299	199,62
Cobrança Antecip.	MOLAS E AMORTECEDORES SENADOR LTDA	4061310	599,07
SB- 31783/2020	NAIR DE SOUZA PEREZ ARTOLA E OUTRO	4061313	455,97
Cobrança Antecip.	NELSON MASSATO HONJI	4061286	103,09
Cobrança Antecip.	NET NEWS ELETRONICA LTDA ME	4061293	199,62
Cobrança Antecip.	ODILON VALERIO CIRILLO	4061309	239,79
Cobrança Antecip.	OLGA MARIA FUSARI	4061275	718,46
Cobrança Antecip.	ORESTES DIAS RAMOS	4061279	4.962,50
Cobrança Antecip.	PEDRO ALBO MEZADRI	4061284	599,07
SB- 6557/2020	PRALA PRAKA TRANSPORTES LTDA - EPP	4061318	399,23
Cobrança Antecip.	RAKAS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES	4061285	998,08
Cobrança Antecip.	RESTAURANTE MADERO E COMERCIO SA	4061311	399,23
Cobrança Antecip.	RICARDO TANAKA	4061287	2.792,49
Cobrança Antecip.	RSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME	4061288	199,62
Cobrança Antecip.	SILVANIA FORNAZIERO SOUZA DA FONSECA	4061308	199,62
Cobrança Antecip.	SUKSES COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	4061292	199,62
Cobrança Antecip.	TELEFONICA BRASIL S.A.	4061295	399,23
Cobrança Antecip.	VALDIR TSUIOSHI TAKATU	4061290	824,24
Cobrança Antecip.	VERA LUCIA CARVALHO GONZALEZ	4061302	3.088,42
Cobrança Antecip.	VILA SANTA FILOMENA	4061276	612,54

SOPE.23, 28 de Abril de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

.....

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019-SE

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, com o objetivo de obter proposta de intenção das organizações da sociedade civil para execução do Programa “Mais Tempo de Escola”, que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio da celebração de Termo de Colaboração

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, publicado no jornal Notícias do Município nº 2098 de 20 de dezembro de 2019, com o objetivo de obter proposta de intenção das organizações da sociedade civil para execução do Programa “Mais Tempo de Escola”, que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando análise das propostas apresentadas pelas entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital, bem como o disposto no §4º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no Comunicado nº 03/2020 - Comissão de Seleção, publicado no jornal Notícias do Município nº 2118 de 20 de março de 2020, que comunica as entidades aptas e classificadas para celebrar Termo de Colaboração com o Município de São Bernardo do Campo e as desclassificadas do processo de seleção, bem como informa a suspensão excepcional do prazo de eventual interposição de recurso ao resultado preliminar;

Esta Secretaria de Educação corrobora o Comunicado nº 03/2020 da Comissão de Seleção constituída para o Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, em decorrência da definição de Estado de Emergência visando conter o avanço da pandemia de COVID-19 no Município, com base nos Decretos Municipais nº 21.111 e 21.115/2020 e demais Resoluções correspondentes disponíveis no Portal da Educação

de São Bernardo do Campo: www.educacao.saobernardo.sp.gov.br .

A continuidade das ações previstas no Edital está condicionada ao retorno das aulas presenciais nas Escolas Municipais de Educação Básica, com base no Calendário Escolar e legislação pertinente.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.
CELSO RICARDO SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução SE n.º 11/2020

Dispõe sobre a convocação de servidores para distribuição de "Cartão Merenda", no dia 1º de maio de 2020, em unidades escolares municipais e entidades parceiras.

CELSO RICARDO SILVA, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 21.111 de 16 de março de 2020, que estabelece o Estado de Emergência, em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando a Lei Municipal nº 6.894, de 24 de abril de 2020, que prevê a distribuição de "Cartão Merenda" aos responsáveis pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e nas entidades parceiras;

Considerando a urgência e necessidade desta ação inclusive no dia 1º de maio de 2020;

Considerando o atendimento aos munícipes nas unidades escolares onde ocorre tal distribuição;

Considerando a necessidade de convocação de servidores públicos para tal tarefa; e

Considerando que é dever do servidor público municipal o comparecimento à repartição, nas horas de trabalho extraordinário, quando convocado, nos termos do inciso I do art. 229 da Lei Municipal nº 1.729/68.

RESOLVE

Art. 1º A distribuição de "Cartão Merenda" aos responsáveis pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino ocorrerá inclusive no dia 1º de maio de 2020.

Art. 2º Ficam convocados ao trabalho, no dia 1º de maio de 2020, em esquema de "Horas Crédito", os servidores que atuam nas unidades escolares descritas no Anexo I desta Resolução.

§1º. Os Diretores Escolares poderão dispensar os servidores que não forem necessários à realização do disposto no artigo 1º.

§2º. O horário de trabalho de cada servidor no referido dia deverá ser definido por cada superior imediato, de forma a atender a necessidade do serviço, e apontado em folha de presença como "Horas Crédito".

Art. 3 A Secretaria de Educação instruirá as equipes escolares para tal ação, por meio de Redes específicas, com orientações pertinentes.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2020.
CELSO RICARDO SILVA
Secretário de Educação

Anexo I

Relação de Escolar envolvidas na entrega do "Cartão Merenda" em 01 de maio de 2020

1 AGOSTINHO DOS SANTOS EMEB
2 ALDINO PINOTTI EMEB
3 ALFREDO SCARPELLI EMEB
4 ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR PROFESSORA EMEB
5 ANDRE FERREIRA PROFESSOR EMEB
6 ÂNGELO CERONI PADRE EMEB
7 ANTONIO DOS SANTOS FARIAS EMEB
8 ANTONIO PEREIRA COUTINHO EMEB
9 ARI LACERDA RODRIGUES EMEB
10 ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA EMEB
11 BELMIRO SOARES DA CUNHA EMEB
12 BENEDITO JOSE DE MORAIS EMEB
13 BOSKO PRERADOVIC EMEB
14 CAETANO DE CAMPOS EMEB
15 CARLOS GOMES EMEB
16 CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES PROFA EMEB
17 CAROLINA MARIA DE JESUS EMEB
18 CASSIANO FARIA PROFESSOR EMEB
19 CELSO AUGUSTO DANIEL EMEB
20 CICERO PORFIRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI EMEB
21 CLAUDEMIR GOMES DO VALE PROF EMEB
22 DI CAVALCANTI EMEB
23 EDSON DANILLO DOTTO EMEB
24 ERMNIA PAGGI PROFESSORA EMEB
25 ESPAÇO CIDADANIA EMEB
26 EUCLIDES DA CUNHA EMEB
27 FERNANDO PESSOA EMEB
28 GRACILIANO RAMOS EMEB
29 GUILHERME DE ALMEIDA EMEB
30 HEITOR VILLA LOBOS EMEB
31 HELENA ZANFELICI DA SILVA EMEB
32 HYGINO BAPTISTA DE LIMA EMEB
33 ISIDORO BATTISTIN EMEB
34 ITALO DAMIANI EMEB
35 JANETE MALLY BETTI SIMOES PROFESSORA EMEB
36 JORGE MARCOS DE OLIVEIRA DOM EMEB O BISPO DOS TRABALHADORES
37 JOSE AVILEZ VEREADOR EMEB
38 JOSE CATALDI EMEB
39 JOSE FERRAZ DE MAGALHAES CASTRO DR EMEB
40 JOSE GETULIO ESCOBAR BUENO PROF EMEB
41 JOSE IBIAPINO FRANKLIN EMEB
42 JOSE LUIZ JUC EMEB
43 JULIO DE GRAMMONT EMEB
44 KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA EMEB
45 KAZUE FUZINAKA PROFESSORA EMEB
46 LEO COMMISSARI PADRE EMEB
47 LEONARDO NUNES PADRE EMEB
48 LOPES TROVAO EMEB
49 LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI EMEB
50 LUIZ GUSHIKEN EMEB
51 LUIZA MARIA DE FARIAS EMEB
52 MARCELO ROBERTO DIAS EMEB
53 MARCOS ROGRIO DA ROSA EMEB
54 MARIA ADELAIDE EMEB
55 MARIA ADELAIDE ROSSI EMEB
56 MARIA JOSE MATTAR JORGE PROFESSORA EMEB
57 MARIA JUSTINA DE CAMARGO PROFA EMEB
58 MARIA ROSA BARBOSA EMEB
59 MARIA THEREZINHA BESANA PROFA EMEB
60 MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA PROFESSORA EMEB
61 MARLY BUISSA CHIEDDE EMEB
62 NADIA APARECIDA ISSA PINA PROFESSORA EMEB
63 NATALINA CUZZIOL FERRO EMEB
64 NEUSA BASSETO EMEBB
65 NILO CAMPOS GOMES PROF EMEB
66 OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA EMEB
67 ODETE MARIA RAMOS PINTO IRM EMEB
68 OLEGARIO JOSE GODOY SOROCABINHA EMEB
69 PAULO FREIRE PROFESSOR EMEB
70 PAULO MORANDO EMEB
71 PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO PROFESSOR EMEB
72 RAMIRO GONALEZ FERNANDES PROFESSOR EMEB
73 REGINA ROCCO CASA I EMEB
74 REGINA ROCCO CASA II EMEB
75 SALVADOR GORI PROF EMEB
76 SALVADOR GORI PROFESSOR EMEB
77 TEOTONIO VILELA SENADOR EMEB
78 THALES DE ANDRADE EMEB
79 VICENTE ZAMMITE MAMMANA DR EMEB
80 VINCIUS DE MORAES EMEB
81 WALDEMAR CANCIANI PROFESSOR EMEB

O alimento produzido pelas mamães tem um papel fundamental no desenvolvimento de toda criança.

COLABORE COM O BANCO DE LEITE HUMANO DO HMU.

BANCO DE LEITE HUMANO - HMU

Informações: (11) 4365-1480 Ramal 1203

WhatsApp: (11) 96194-2262

ACESSE O NOSSO PORTAL: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

SUS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/SU Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Serviços Urbanos do Município, adoção de medidas com vistas a prorrogar vencimentos de parcelas dos lançamentos de preços públicos relativos aos permissionários especificados neste ato, em decorrência do estado de emergência e de calamidade pública proclamados nos Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020 e Decreto 21.116, de 24 março de 2020 e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo e MARCELO LIMA, Secretário de Serviços Urbanos do Município no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 23, II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que institui estado de emergência no território municipal; que impõe a adoção de medidas de distanciamento social e restritivas de deslocamento de pessoas e ainda o Decreto Municipal nº. 21.116, de 24 de março de 2020 que institui estado de calamidade no território municipal;

Considerando, também, que as medidas deliberadas pelas diferentes esferas governamentais têm impactado diretamente na economia local, diante da suspensão das atividades de empresas nos ramos de indústrias, comércio e serviços, com a clara redução de circulação de recursos financeiros com impactos diretos na gestão de fluxo de caixa.

R E S O L V EM:

Art. 1º Ficam prorrogados, sem acréscimos legais, os vencimentos das parcelas não pagas referentes aos meses de março, abril, maio e junho do lançamento de preço público anual do exercício de 2020, relativo aos seguintes permissionários de áreas públicas municipais:

I - bancas de jornais;

II - pontos de comércio estabelecidos nos locais a seguir:

a. Av. Brigadeiro Faria Lima;
b. Rua Marechal Rondon;
c. Rua Almeida Leme;
d. Cemitérios.

§ 1º: A nova data de vencimento seguirá o seguinte cronograma:

I – vencimento original em março/2020 prorrogado para 13/07/2020;

II - vencimento original em abril/2020 prorrogado para 10/08/2020;

III – vencimento original em maio/2020 prorrogado para 10/09/2020;

IV - vencimento original em junho/2020 prorrogado para 09/10/2020.

§ 2º. Os permissionários indicados nos incisos I e II deste artigo obterão a 2ª via dos lançamentos com os novos vencimentos pelo endereço https://www.saobernardo.sp.gov.br/consultar-debitos, realizando a consulta por CPF e por inscrição mobiliária, ou por atendimento presencial na Rede do Atende Bem, mediante prévio agendamento.

Art. 2º Ficam suspensos pelo prazo de 90 (noventa) dias o envio de novas notificações de lançamentos efetuados pelas autoridades fiscais competentes, para lançamentos referentes aos permissionários a que se refere o art. 1º desta Resolução, exceto os lançamentos substitutivos decorrentes de recursos administrativos julgados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17 de março de 2020.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2020.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - Nº 129/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias, a partir da retomada do atendimento nos postos Atende Bem, conforme Resolução GSF-nº 11 de 24/03/2020, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CLAUDINEI DONISETE DE FIGUEIREDO	SB-99.563/2019
DENISE RUBINO UTRERA	SB-10.932/2020
GERALDO CLÁUDIO BARBARESCO	SB-01.815/2020
MARIA JOSILENE DA SILVA BARBOSA	SB-05.519/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 30 (trinta) dias a partir da retomada do atendimento nos postos Atende Bem, conforme Resolução GSF-nº 11 de 24/03/2020.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CARLA APARECIDA RIBEIRO	SB-01.133/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ANA LUCIA DE LIMA	SB-50.278/2019
JOSÉ CARLOS UTWARI	SB-25.478/2019
SÍLVIO BARTIE	SB-83.602/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

NATALINO FRANZINI	SB-77.762/2017
ORLANDO DE MELO	SB-04.156/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

FÁBIO DE ALMEIDA CURSINO	SB-78.680/2019
FLAVIO MARQUES FERREIRA	SB-56.386/2019
JOSE EDILSON DA COSTA	SB-12.102/2018

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ROBERTO OCANHA	SB-14.916/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

FARLLYANY LIMA RIBEIRO DE SOUZA	SB-26.585/2019
HELEN LUCI MOREIRA DE SOUZA LIMA	SB-81.467/2019
JULIANA MARIA DA SILVA	SB-13.002/2019
NELIA DUARTE DE OLIVEIRA	SB-10.308/2019
NILO FELICIANO GOMES	SB-54.090/2019
ODIRLEI CASSIANO DA SILVA	SB-19.759/2019
REJANE TORRES DA SILVA	SB-32.629/2019
SÃO JOAQUIM ADM. E PART. LTDA	SB-14.202/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CLÍMAX AGROPECUÁRIA LTDA	SB-63.630/2019

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

WILLIAM CARVALHO VEJA	SB-79.382/2019

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

MARCIO NUNES DA SILVA EXPRESS ME	SB-29.709/2019
MICHELE KEILLER	SB-12.507/2020
NOVA MONTANA COM. DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCS.LTDA ME	SB-06.977/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

NANCY PETERKA DE CASTRO ME	SB-22.736/2020

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO

GREGO E BORGES CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	SB-87.098/2019
HALLELUYA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	SB-14.871/2020
MICHILINI COM. REPR. E DISTR. PRODS.NAT. COSM. PERF.LT.	SB-87.283/2019
PREMIUM RACING CORRETORA DE SEGUROS LTDA	SB-03.039/2020

ASSUNTO: COPIAS

DORACI SALES DOS SANTOS	SB-101076/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ANA PAULA LOT NOGUEIRA	SB-56.504/2018
INOVITTÁ SAÚDE – SERVS.MÉDICOS E NUTRICIONAIS S/S LTDA	SB-07.517/2018
LUCIANA DE ARAÚJO PROVVIDENTI	SB-95.917/2019
MASTER FRIO AR CONDICIONADO LTDA	SB-58.259/2019
TRANSPORTES RODO VEL LTDA	SB-79.828/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ISABEL CRISTINA GRANZOTO MOREIRA	SB-11.619/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: INFORMAÇÕES CADASTRAIS

TERESA ISABEL DA COSTA	SB-16.262/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

1000 MOTO PEÇAS LTDA – ME	SB-28.915/2020
M & M LUIS SERVS. AUTOM. E INST.GÁS NAT.VEIC.LT. ME	SB-30.723/2020
MEC CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI ME	SB-29.394/2020
P F DE MORAES SANTOS – ME	SB-29.031/2020

ASSUNTO: AUTODENÚNCIA

MEUMOVELPLANEJADO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME	SB-30.257/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
BIJOUX ALIANÇA E CIA LTDA SB-35.198/2020

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ABC IMAGEM HEMODIN. E RADIOL. VASCULAR LTDA. SB-75.790/2017
SILVANO VIEIRA DA SILVA SB-13.041/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
QUAGLIA – CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. SB-55.483/2011
SPA SIMONI YU ESTÉTICA EIRELI-ME SB-34.470/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP
GECIONE SOARES DA GAMA SB-29.878/2019
GILENILDO RIBEIRO DOS SANTOS SB-13.211/2018
PAULO VICENTE RAMALHO FILHO SB-02.662/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JOSE FERREIRA DE ARAUJO SB-69.268/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ROSELI DARRE SB-60.467/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
CLAUDIO CORDEIRO GOUVEIA SB-00.210/2020

PROCESSO INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CARLOS ROBERTO ARAÚJO SB-12.675/2008

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ROBSON RODRIGUES DA SILVA SB-08.648/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
CLEONEIDE DA SILVA ALMEIDA MATOS SB-01.088/2008
VALDECI ALVES DE OLIVEIRA SB-69.558/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP
FRANCISCO WILSON FERREIRA ALVES SB-24.790/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
WILLIAM SOARES DE FREITAS SB-25.370/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SB-09.796/2020
ALICE TIEKO YOSHIYASU SB-01.721/2020
ANITA CARVALHO DA COSTA GOMES SB-03.770/2020
ANTONIO XAVIER SUBRINHO SB-09.661/2019
CICERA APARECIDA DA SILVA SB-04.759/2020
DENISE RUBINO UTRERA SB-10.932/2020
EDISON LOURENÇO DOS SANTOS SB-03.139/2020
INÊS MASINI SUSTER SB-06.436/2020
IVONE FLORENTINO CRESCIONI SB-04.931/2020
JORGE CARLOS MARTIOLLI SB-04.448/2020
JOSE NILSON NOVELI SB-10.745/2020
LENITA ALBA MORAES DE MOURA QUEIROZ SB-69.834/2018
LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA SB-10.132/2020
LUIZ GOMES VELOSO SB-06.730/2020
MANOEL GONÇALVES LEAL SB-04.445/2020
MARIA APARECIDA DE JESUS FIRMINO SB-08.156/2020
MARIA DA COSTA FERREIRA SB-01.224/2020
MARIA HELENA ESPESSOTE SB-01.068/2020
MARIA NEUMA ANDRADE DA COSTA SB-04.049/2020
MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA SB-07.652/2020
SÉRGIO ZABUSCHA SB-04.926/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ALMIR RODRIGUES CRUZ SB-04.558/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
HILDA ALVES DE SOUZA SB-01.788/2020
ISMAEL SAES DE OLIVEIRA SB-25.326/2020
JOÃO DE DEUS SOARES DA SILVA SB-18.359/2020
JOÃO EVANGELISTA DA SILVA SB-43.455/2018
JOSENILDO APOLONIO DE SALES SB-01.618/2020
MARIA BORGES LEAL SB-14.705/2020
MARIA JOSÉ MENDES PORTUGAL SB-08.395/2020
MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA SB-11.404/2020
ROSSANA TOSHIE NISHIMURA SB-31.906/2020
SOLANGE LEITE MARTINS MACEDO SB-101039/2019
SONIA MARIA ABIB DA COSTA SB-16.149/2020
YOKO HIROTA SB-26.764/2020
YUMIKO INA SUMIYA KISHIYAMA SB-101906/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JOSE CAVALCANTE DE FREITAS SB-06.808/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA. SB-28.703/2020
PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. SB-03.900/2002

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA
INSCRIÇÃO: Nº 021.007.087.000
CNPJ nº: 08.510.288/0001-56
PROCESSO: SB- 45650/2011

SF.1, 28 de abril de 2020.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 130/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALMIR RODRIGUES CRUZ	532.310.053.000	101-2718413/2020	370,64	18062020	4558/2020/SB
ANITA CARVALHO DA COSTA GOMES	620.115.050.000	101-2718417/2020	942,72	02062020	3770/2020/SB
ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO	024.004.051.000	101-2718406/2020	528,36	02062020	4709/2020/SB
BRUNO MARTINS VAZ	030.018.027.108	101-2718447/2020	877,80	02062020	77681/2019/SB
CICERA APARECIDA DA SILVA	030.005.014.012	101-2718411/2020	155,52	18062020	4759/2020/SB
EDISON LOURENCO DOS SANTOS	007.063.112.109	101-2718392/2020	604,80	02062020	3139/2020/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRI-CIDADE DE SAO PA	001.107.049.000	908-2718437/2020	257,59	15042020	38248/2020/SB
ELISABETE TRUFINO FERNANDES	009.084.067.000	101-2718393/2020	443,20	02062020	3008/2020/SB
FELIPE LOMBARDI VALADAO	027.005.132.263	101-2718409/2020	680,40	02062020	28259/2017/SB
FRANCISCA PEREIRA DANTAS	522.121.001.000	101-2718428/2020	396,09	02062020	5121/2020/SB
GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	94.230-8	704-2718425/2020	2.000,00	02062020	81228/2018/SB
INES MASINI SUSTER	001.073.030.000	101-2718390/2020	982,32	18062020	6436/2020/SB
IVONE FLORENTINO CRESCIONI	532.070.032.000	101-2718412/2020	433,30	02062020	4931/2020/SB
JORGE CARLOS MARTIOLLI	011.033.115.054	101-2718394/2020	298,69	02062020	4448/2020/SB
JOSE CARLOS RIBEIRO	520.006.041.000	704-2718422/2020	19.459,99	02062020	41452/2020/SB
JOSE CARLOS RIBEIRO	520.006.041.000	704-2718423/2020	1.999,99	02062020	41452/2020/SB
JOSE CAVALCANTE DE FREITAS	018.041.042.000	101-2718399/2020	540,96	18062020	6808/2020/SB
JOSE DO ROSARIO		704-2718369/2020	4.676,23	02062020	41439/2020/SB
JOSE NILSON NOVELI	534.038.073.000	101-2718414/2020	399,06	18062020	10745/2020/SB
JOSE ROSA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	018.005.013.000	101-2718397/2020	1.326,36	02062020	192/2016/SB
LOURIVALDO MANOEL DA SILVA	026.097.006.000	101-2718408/2020	536,52	02062020	4623/2020/SB
LUIZ GOMES VELOSO	023.054.040.000	101-2718405/2020	424,50	18062020	6730/2020/SB
LUMA CASA DE MAT DE CONSTRUCAO DE SAO BERNARDO		704-2718426/2020	2.999,99	02062020	43342/2020/SB
MANOEL GONCALVES LEAL	025.029.021.000	101-2718407/2020	388,98	02062020	4445/2020/SB
MANUEL FERREIRA CHAVES	534.132.018.000	101-2718415/2020	988,32	02062020	58958/2016/SB
MANUEL FERREIRA CHAVES	534.132.018.000	101-2718416/2020	981,00	02062020	58958/2016/SB
MARIA APARECIDA DE JESUS FIRMINO	012.057.009.108	101-2718395/2020	327,53	18062020	8156/2020/SB
MARIA VALDINETE PEREIRA	021.007.070.262	101-2718402/2020	593,52	02062020	26410/2018/SB
NILTON DE MOURA QUEIROZ	020.071.008.002	101-2718400/2020	1.604,16	18062020	3063/2019/SB
NILTON DE MOURA QUEIROZ	020.071.008.002	101-2718401/2020	531,72	18062020	69834/2018/SB
PAULO FARIA RODRIGUES	004.050.107.000	101-2718427/2020	1.341,48	02062020	4887/2020/SB
REINALDO BERNARDINO RODRIGUES	625.400.004.000	103-2718418/2020	772,80	02062020	40070/2017/SB
RENE LAFFITTE ARROM	018.037.131.000	101-2718398/2020	455,80	02062020	27619/2020/SB
SEBASTIANA NEIDE DOS SANTOS MACIEL	015.005.051.000	101-2718396/2020	368,72	02062020	5371/2020/SB
SERGIO TRUSZKO	024.027.028.000	101-2718446/2020	1.721,88	02062020	78965/2014/SB
SPA SIMONI YU ESTETICA EIRELI - ME	262.840-6	407-2718370/2020	223,44	02062020	34470/2019/SB
SSR SERVICOS DE SEGURANCA E RES-GATE LTDA ME	178.810-8	407-2718424/2020	319,16	02062020	8803/2008/SB
TOSHIO NAKAYA	021.082.076.000	101-2718404/2020	436,80	02062020	4674/2020/SB

SF.1, 28 DE ABRIL DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 134/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
031483 8 - ALFA EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA.
240699 3 - GONCALVES & PEREIRA ESFIHARIA LTDA - ME

202887 5 - MARBON INDUSTRIA METALURGICA LTDA
067823 6 - OMEGA PROJETOS E INSTALACOES LTDA
262713 2 - ROSILENE AGUIEL DA SILVA
SF-1, 28 DE ABRIL DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 131/2020

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
3 POSTOS MULTIMARCAS COM. DE VEICULOS LTDA	165.161-7	704-2718246/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
A. DE OLIVEIRA NEGRONI ELETRONICA - ME	205.350-0	704-2718241/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
A. RIBEIRO SANTIAGO - ME	200.140-3	704-2718337/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
ADEGA DE CARNES VITORIA LTDA - ME	246.506-0	704-2718349/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
ALAI CONFECCOES E COMERCIO LTDA ME	201.975-2	704-2718357/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
AMERICANBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	174.595-6	704-2718224/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
ASS.DE CAT. DE PAP.PAP.MAT.REC.BR.ASS. ADJ.REFAZE	196.260-4	704-2718322/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
ASSENS MODA E ACESSORIOS FEMININOS LTDA - EPP	228.561-4	704-2718340/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
ASTRAL SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	215.315-7	704-2718231/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
ATEIRTO PINTO DE SOUSA	98.782-4	704-2718346/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
AUTO POSTO CELEBRIDADES LTDA	179.958-4	704-2718356/2020	2.980,05	02062020	103/2019/SB
BANCO BRADESCO S/A	138.301-9	704-2718260/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
BAR E LANCHONETE CALDAS & COSTA LTDA-ME	148.025-1	704-2718256/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
BENEDITO ODAIR PEREIRA COMERCIO E SERVICOS -EPP	221.374-5	704-2718331/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
BILHARES ABC-COM.MANUTENCAO E LOCACAO-EIRELI-ME	229.506-7	704-2718296/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
C.T. DE CARVALHO DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALI	260.908-8	704-2718250/2020	596,01	02062020	103/2019/SB
CAFETERIA PROSPERA LTDA ME	165.221-4	704-2718286/2020	596,01	02062020	103/2019/SB
CAR MAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	38.589-1	704-2718330/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
CARLOS ROBERTO ALEIXO JUNIOR	272.824-9	704-2718329/2020	745,02	02062020	103/2019/SB
CASA DE CARNES NOVA CALUX LTDA ME	185.182-9	704-2718278/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
CASA DE CARNES NUNES & BALLARIS LTDA.-ME	189.018-2	704-2718272/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
CASTILLA CONSULTING ASSES.E PLANEJAM. LTDA-EPP	238.979-7	704-2718294/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
CICERO H.B.CASTRO - CARNES - ME	214.225-2	704-2718339/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
CLINICA KUNIYOSHI	232.517-9	704-2718261/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
COEMIL-CONST.E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	38.743-6	704-2718270/2020	2.980,05	02062020	103/2019/SB
CRISTIANE SOARES DO NASCIMENTO	249.472-8	704-2718298/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
D'LETRA ESPORTE COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	174.884-0	704-2718242/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
DALBERI RAMOS PEREIRA MARINS ELETRONICOS - ME	168.608-9	704-2718318/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
DANIELA LUCCAS GUALBERTO - ME	226.489-7	704-2718328/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
DELICIA PAES & DOCES LTDA - ME	222.540-9	704-2718267/2020	2.980,05	02062020	103/2019/SB
DIMI COMERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA	178.073-5	704-2718315/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
DNB COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	193.441-4	704-2718320/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
DROGARIA THERE LTDA ME	48.384-2	704-2718222/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
DUARTE & SANTANA OTICA LTDA - ME	15.225-0	704-2718291/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
DUE JOTAS FAST FOOD LTDA - ME	216.912-6	704-2718268/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
DUNENO AUTOMOVEIS LIMITADA	117.290-5	704-2718245/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
E & E STOFFEL MINI MERCADO LTDA-ME	182.149-0	704-2718302/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
E.DA SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL ME	220.378-2	704-2718343/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
ELIO AUGUSTO NAVARRO ME	204.045-0	704-2718230/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
EMPORIO DE PESCADOS CONGELADOS CANANEIA LTDA	202.940-5	704-2718332/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
ERINALDO DE S.PACHECO LODA DE CONVENIENCIA - ME	242.016-3	704-2718285/2020	1.788,03	02062020	103/2019/SB
ESC.EDUC.INFANTIL MARCELINA QUINTINO LTDA.ME	158.146-5	704-2718333/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
ESPACO DECOR HOME&OFFICE LTDA - ME	233.256-6	704-2718247/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
EXCELENTE VISAO LAUDOS VEICULARES LTDA - ME	251.641-1	704-2718361/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
F.H.R. DOS SANTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ME	247.936-2	704-2718297/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
FABIANA VERONEZI - ME	217.184-8	704-2718284/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
FABIO LUIZ ASCENCIO - ME	255.893-9	704-2718311/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
FERNANDES E STRACIERI ADVOGADOS ASSOCIADOS	155.964-8	704-2718259/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
FERNANDO VICENTE TEIXEIRA DE JESUS	103.701-3	704-2718232/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
FLYWAY COMERCIAL LTDA - EPP	72.215-4	704-2718234/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
FRANCSICO IRISMAR B. SANTOS - ME	207.159-2	704-2718254/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
FRUTARIA DA PRACA LTDA ME	226.602-4	704-2718244/2020	1.788,03	02062020	103/2019/SB
G F C - FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA	200.919-6	704-2718342/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
GREEN RIVER COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	215.557-5	704-2718227/2020	596,01	02062020	103/2019/SB
GRUPO PIVACRUZ DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	171.507-0	704-2718353/2020	2.980,05	02062020	103/2019/SB
HORTFRUT JAPA LTDA ME	237.513-3	704-2718336/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO	99.447-2	704-2718290/2020	2.980,05	02062020	103/2019/SB
HUGO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	255.375-9	704-2718306/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
I. S. A HAIR AND MORE LTDA	235.419-5	704-2718313/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
IDDEIAS CONSULTING EIRELI-ME	188.807-2	704-2718301/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
JC-SERV.DE FERRAMENTARIA E TERCEIRIZACAO LTDA-ME	114.154-6	704-2718350/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
JEFERSON BARBOSA DA CRUZ - ME	190.667-4	704-2718335/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
JNC RIBEIRO - ACOUGUE - ME	234.444-0	704-2718338/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
JOSE DIONE DAVI - ME	229.985-2	704-2718281/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
JOSE ROBERTO BATISTA	191.883-4	704-2718303/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
JUCERLANDIO DOMINGOS DE SOUSA ME	216.456-6	704-2718304/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
JUDITE DA COSTA LUZ-ME	183.673-0	704-2718292/2020	596,01	02062020	103/2019/SB
JULIA MARIA VALDER	198.255-9	704-2718287/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
JUSSELINO TEODORO DOS SANTOS	158.484-7	704-2718235/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
KAROLINE DA SILVA CRISTOVAO	169.751-0	704-2718233/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
KMIT SUSTER LTDA ME	228.354-9	704-2718226/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
KW LIMA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP	259.581-8	704-2718362/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
LEANDRO BERNARDES DA SILVA - ME	200.611-1	704-2718316/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
LEANDRO DA SILVA	223.084-4	704-2718288/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
LOGIS SERVICOS LTDA	118.114-9	704-2718283/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
LOJA DAS CAIXAS IMPORTACAO E COMERCIAL. LTDA ME	221.784-8	704-2718277/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
LOSELLES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	209.495-9	704-2718269/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
LOURENCO ESPINHA COMERCIAL LTDA. ME	195.551-9	704-2718344/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
MANGER PIZZA LTDA. ME	134.641-5	704-2718355/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
MARCENARIA SEVERO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA-ME	153.065-8	704-2718351/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
MARCIA MARIA DA SILVA R. OTICA E GAB. OP. ME	219.029-0	704-2718310/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
MARCOS ANTONIO ZUFFO	143.415-2	704-2718255/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
MARIA DO CEU CAMPINA DE OLIVEIRA SOARES	219.139-3	704-2718223/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
MARILUCIA PENHA ARAUJO	169.181-3	704-2718347/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
MERCADINHO PANTANAL DO ABC LTDA	180.501-0	704-2718236/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
MIXRESINAS COM. DE RESINAS TERMOPLASTICAS EIRELI	251.634-9	704-2718354/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
MOHE SANEAMENTO LTDA	109.131-0	704-2718262/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
N3 COMUNICACAO VISUAL E PROPAGANDA LTDA - ME	188.335-6	704-2718325/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
NAKA VIDEO LOCADORA LTDA ME	21.147-8	704-2718314/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
NATATEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	162.542-0	704-2718352/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
NC EQUIPAMENTOS DE PROTECAO IND.DO TRABALHO LTDA	142.726-1	704-2718299/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
NETO SPORTS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - EPP	222.628-6	704-2718323/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
NETSTAR COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	97.871-0	704-2718265/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
NONOSONO COLCHOES LTDA - ME	248.162-6	704-2718280/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP	232.801-1	704-2718282/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
P.C.MOREIRA ELETRONICO EPP	203.919-2	704-2718305/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
PARAMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTD EPP	178.586-9	704-2718312/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
PARTNER ORG.ADMINISTRATIVA E SERVICOS LTDA ME	166.051-9	704-2718317/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA - ME	172.076-7	704-2718249/2020	2.980,05	02062020	103/2019/SB
PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	90.969-6	704-2718271/2020	5.960,10	02062020	103/2019/SB
PLES PORTARIA LTDA	199.458-1	704-2718240/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
PRIME ASS. CONS.EM CONDOMINIOS E IMOVEIS LTDA ME	237.614-8	704-2718248/2020	2.980,05	02062020	103/2019/SB
PRIMO PASSO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	211.452-6	704-2718363/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
PROCAB COM.DE PECAS AUTOM.E CB.DE IGNICAO LT ME	151.859-3	704-2718251/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
PROLOJA INFORMATICA LTDA - EPP	83.803-9	704-2718273/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
QUESTAO DE SABOR ROTISSERIA E EVENTOS LTDA - ME	206.711-0	704-2718289/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
QZH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	235.312-1	704-2718253/2020	9.933,50	02062020	103/2019/SB
R A ESCAPAMENTOS E AUTO PECAS LTDA	51.107-2	704-2718319/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
RADHARANI LIMA BARRETO	212.730-0	704-2718359/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
RAPHAEL GUSTAVO LEITE ME	204.434-0	704-2718307/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
REBECAR FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	205.058-7	704-2718225/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
REGINA CELIA ALVES BALTAR - ME	215.702-0	704-2718309/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
REGIVALDO TOMAZ DE OLIVEIRA - ME	254.132-7	704-2718326/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
RICARDO ALEXANDRE GONCALVES-ME	183.430-4	704-2718300/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
ROBSON BENASSI	88.582-7	704-2718228/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
RVS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA EPP	100.478-6	704-2718293/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
SANDRA FERREIRA XAVIER	169.049-3	704-2718274/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
SEGALA & MELGA PECAS E SERV.AUTOMOTIVOS LTDA-ME	190.392-6	704-2718327/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
SIGMA COMERCIO DE MOVEIS E FERRAGENS EIRELI - ME	248.514-1	704-2718334/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
SLEEP SLEEP ENXOVAIS COMERCIO LTDA EPP	36.602-1	704-2718360/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
SMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	216.120-6	704-2718257/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
SOFTBUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	226.586-9	704-2718239/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
SOIO AUTOMOTIVE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	237.021-2	704-2718345/2020	2.384,04	02062020	103/2019/SB
SOPHIST MODAS LTDA - ME	215.870-1	704-2718258/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
SOUZA & BARATI COMERCIO DE JOIAS LTDA ME	231.728-1	704-2718252/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
SPAZIO SAPORE CHOCOLATERIA E DOCERIA LTDA - ME	217.040-0	704-2718341/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
STEP CAR MECANICA LTDA ME	194.842-3	704-2718237/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
SUELEN FITNESS EIRELI	263.152-0	704-2718358/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
SUSI MADALENA GRIGOLLI	264.324-3	704-2718295/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
SYSTEM SAFETY COM MANUT E SUPR A INCENDIO LT ME	214.423-9	704-2718308/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
TANIA VISCONDI MODAS - ME	215.812-4	704-2718229/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
TECNO - POLIMENTOS LTDA.-ME	107.490-3	704-2718348/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
TOP SPA CAR COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	188.580-4	704-2718321/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
TRANSGILDO TRANSPORTES LTDA	169.551-7	704-2718264/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
ULTRAMETAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA - EPP	184.921-2	704-2718275/2020	2.980,05	02062020	103/2019/SB
VALERIA MARIA DA SILVA ME	198.938-3	704-2718238/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
VISCOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	218.445-1	704-2718266/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
W.Y.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	195.161-0	704-2718276/2020	1.589,36	02062020	103/2019/SB
WAGNER PEREIRA FERREIRA	198.216-8	704-2718263/2020	496,68	02062020	103/2019/SB
WALMIR TEODORO DA SILVA AUTO PECAS	187.691-0	704-2718243/2020	1.192,02	02062020	103/2019/SB
WANDA MARIA DE ARAUJO DA SILVA	215.722-5	704-2718324/2020	794,68	02062020	103/2019/SB
WM&S EXPRESS LTDA	192.867-8	704-2718279/2020	496,68	02062020	103/2019/SB

SF.1, 28 DE ABRIL DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2019
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	10.011.667.797,19
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.377.459.731,08
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	580.325.905,46
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	580.325.905,46
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	580.325.905,46
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	0,00
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	0,00
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	115.826.175,88
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	80.263.147,36
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	80.263.147,36
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	0,00
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS – Estado	0,00
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes	2.806,86
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação	2.806,86
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	0,00
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	0,00
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	0,00
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria	3.488.360.310,92
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação	3.488.360.310,92
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	0,00
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	1.284.662.969,78
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria - Consolidação	1.284.662.969,78
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	0,00
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	4.737.463.059,04
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	4.737.463.059,04
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	249.485.855,80
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos	8.172,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	8.172,00
1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS - Estado	0,00
1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS - Municípios	0,00
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	439.885,65
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	439.885,65
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	0,00
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	0,00
1.1.3.3.2.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS	0,00
1.1.3.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.3.4.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	352,60
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	352,60
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	0,00
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	241.490.736,85
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	241.490.736,85
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	0,00
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	7.546.708,70
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	24.544,34
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	7.522.164,36
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.424.806.120,72
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	1.424.806.120,72
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	1.424.806.120,72
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	0,00
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação	0,00
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos Temporários e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	6.902.627,62
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	73.573,46
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	73.573,46
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	0,00
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	0,00
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	0,00
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	6.818.391,64
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	6.818.391,64
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	10.662,52
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	10.662,52
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	113.045,60
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	112.222,12
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	112.222,12
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	823,48
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	823,48
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.4.0.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.4.2.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.4.3.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.4.4.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.4.5.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Municípios	0,00
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	0,00
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	7.634.208.066,11
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	152.783.582,30
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	144.960.618,23
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	4.961.321,22
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	26.982.785,78
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	22.021.464,56
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	124.762.439,28
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	20.463.366,02
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	104.299.073,26
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	15.236.857,73
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	15.236.857,73
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.680.028,80
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	3.680.028,80
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	88.326,93
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	0,00
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	238.904,79
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	0,00
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	3.352.797,08
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - União	0,00
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	0,00
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	0,00
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	4.142.935,27
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	4.142.935,27
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	5.373.170,16
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	0,00
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.230.234,89
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	0,00
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	0,00
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	0,00
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.04.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	0,00
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	195.000.016,14
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	0,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	202.007.859,71
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	202.007.859,71
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	7.007.843,57

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	7.007.843,57
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00
1.2.2.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	7.007.843,57
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	7.285.648.793,68
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	281.979.910,41
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	281.979.910,41
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	7.018.388.641,68
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	7.018.388.641,68
1.2.3.7.0.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00
1.2.3.7.1.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Consolidação	0,00
1.2.3.7.2.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Intra OFSS	0,00
1.2.3.7.3.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS – União	0,00
1.2.3.7.4.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Inter OFSS – Estado	0,00
1.2.3.7.5.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Inter OFSS – Município	0,00
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	14.719.758,41
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	14.719.758,41
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	7.384.983,64
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	7.259.128,01
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	75.646,76
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	0,00
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	0,00
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	775.673,99
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	1.372.604,87
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	1.372.604,87
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	69.266,37
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	69.266,37
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	0,00
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	666.197,25
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	666.197,25
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	627.232,58
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	38.964,67
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	0,00
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	0,00
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	0,00
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	0,00
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Liquido	10.011.667.797,19
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	467.230.256,83
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	103.690.350,23
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	55.087.209,27
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	55.087.209,27
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	14.080.334,89
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	14.080.334,89
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	8.042,13
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	8.042,13
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	34.514.763,94
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	2.123.278,16
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	31.665.224,17
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	726.261,61
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Consolidação	0,00
2.1.2.9.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Intra OFSS	0,00
2.1.2.9.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.9.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.9.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Inter OFSS - Municipio	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	232.092.314,88
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	232.092.314,88
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	232.092.314,88
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	105.698,50
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	105.698,50
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	105.698,50
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.5.0.3.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.0.4.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.0.5.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	319.711,13
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	200,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	200,00
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	319.511,13
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	319.511,13
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	131.022.182,09
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	0,00
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	0,00
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	0,00
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	130.602.234,85
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	130.602.234,85
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	419.947,24
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	419.947,24
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - União	0,00
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Estado	0,00
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Município	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	4.009.532.444,14
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	186.899.263,34
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	33.917.348,44
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	33.917.348,44
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	7.016.117,82
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	7.016.117,82
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	145.965.797,08
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	41.666.723,89
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	104.299.073,19
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.932.559.184,53
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	676.119.901,18
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	676.119.901,18
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo – Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	1.256.439.283,35
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	1.256.439.283,35
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	103.365.045,84
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	103.365.045,84
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	103.365.045,84
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	214.823.513,91
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	214.823.513,91
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	214.823.513,91
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	1.531.038.549,10
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	572.814,84
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	572.814,84
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	1.528.150.870,46
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.528.150.870,46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	1.089.172.054,84
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	11.165.104,34
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	315.026.302,23
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	112.787.409,05
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	1.359.002,98
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	1.359.002,98
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	955.860,82
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	955.860,82
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Municípios	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	0,00
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	40.846.887,42
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo -Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	7,54
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	7,54
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	40.846.879,88
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	29.634.527,56
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	11.212.352,32
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - União	0,00
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	0,00
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	0,00
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	0,00
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	0,00
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	0,00
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Municipio	0,00
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	5.534.905.096,22
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	7.698.994.472,89
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	7.672.906.002,77
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	7.672.906.002,77
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS	0,00
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União	0,00
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	26.088.470,12
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	26.088.470,12
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	14.188.543,43
2.3.2.0.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	14.188.543,43
2.3.2.0.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.2.0.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.2.0.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.2.0.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	62.626.182,59
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	0,00
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	0,00
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Consolidação	0,00
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	0,00
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	0,00
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	0,00
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	22.486.768,86
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	22.486.768,86
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	40.139.413,73
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	40.139.413,73
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	0,00
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	0,00
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União	0,00
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	0,00
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	0,00
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	0,00
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	0,00
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	0,00
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidação	0,00
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	0,00
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	0,00
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	0,00
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	0,00
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS –Estado	0,00
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidação	0,00
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	0,00
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	0,00
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	0,00
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	0,00
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	0,00
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	0,00
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	0,00
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	50.871.903,94
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	50.468.679,18
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	50.304.177,43
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	0,00
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	164.501,75
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	403.224,76
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	403.224,76
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	0,00
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	0,00
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	-2.291.776.006,63
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	-2.291.776.006,63
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-9.904.084.134,31
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-1.089.312.202,56
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-8.734.736.871,03
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-80.035.060,72
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	-489.275.987,62
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-77.428.460,91
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-411.847.526,71
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	1.592.197.436,24
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	129.450.769,29

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.462.746.666,95
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	6.510.585.662,47
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-810.992.301,25
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.321.577.963,72
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	-1.198.983,41
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-4.078.415,71
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.879.432,30
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	2.247.321.012,10
Ativo Permanente	7.764.545.755,34
Passivo Financeiro	654.523.592,23
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	431.676.941,86
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	7,54
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	219.846.376,88
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	3.000.265,95
Passivo Permanente	4.045.085.751,57
Saldo Patrimonial	5.312.257.423,64
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	1.454.680.657,10
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	563.953.090,67
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	890.106.868,89
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	620.697,54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2019
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	14.108.779.641,00
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	988.790.816,13
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	12.999.462.002,73
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	120.526.822,14

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	1) - As demonstrações contábeis foram elaboradas baseadas nas instruções da Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC; e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP. 2) - Integram o Balanço Anual Consolidado os seguintes entes da Administração Indireta: Câmara Municipal, Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo e Rotativo São Bernardo 3) - As contas contábeis constantes do Balanço Anual do Município que não constam no rol da DCA no SICONFI foram reclassificadas em outras contas do mesmo grupo. 4) - A exclusão dos saldos das contas contábeis para fins de consolidação das contas públicas nacionais, será realizada pela própria Secretaria do Tesouro Nacional. 5) A conta 123810199 não possui abertura neste anexo, portanto foi lançada na conta 123810100.

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.498.446.763,64	0,00	227.023.368,48	457.771,07
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	4.015.647.026,77	0,00	227.023.368,48	457.771,07
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.382.110.118,34	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	1.219.659.311,98	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	172.973.236,30	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	172.973.236,30	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	172.603.306,69	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	369.929,61	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.046.685.475,14	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	528.182.477,31	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	436.783.456,64	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.0 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.3.0 Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.399.020,67	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	518.502.997,83	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.0 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.2.0 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.1.8.02.3.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	518.502.997,83	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.4.0 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.0 Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos	600,54	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	162.450.806,36	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	119.777.210,28	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	119.777.210,28	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.00.0.0 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	42.673.596,08	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.673.596,08	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.173.954,78	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.2.0 - Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	38.499.641,30	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.01.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.02.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	114.359.633,69	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	69.687.821,80	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.03.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.04.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.05.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.06.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.07.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicados, Federações e Confederações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.08.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.09.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.10.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.11.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.12.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.03.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.99.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária da Empresa	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.03.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.03.1.0 - Conbrituição Previdenciária do Empregado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.03.2.0 - Conbrituição Previdenciária do Empregado Doméstico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.03.3.0 - Conbrituição Previdenciária do Contribuinte Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.03.4.0 - Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.03.5.0 - Conbrituição Previdenciária do Segurado Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.04.0.0 - Conbrituição Previdenciária do Segurado Facultativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0 - CPSSS - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0 - CPSSS - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0 - CPSSS - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.5.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.6.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0 - CPSSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.2.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.03.0.0 - CPSSS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.04.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.04.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.04.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	69.687.821,80	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	69.687.821,80	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0 - CPSSS do Servidor Civil Ativo	58.746.616,88	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0 - CPSSS do Servidor Civil Inativo	9.522.044,50	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.419.160,42	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.4.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.5.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.6.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.0.0 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.1.0 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.2.0 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.3.0 - CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.4.0 - CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.5.0 - CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.6.0 - CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.4.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.5.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.6.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.0.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.2.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.3.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.4.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.5.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.6.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.1.0 - Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.2.0 - Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.1.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.2.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.3.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.0.0 - Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.0.0 - Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.1.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.2.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.3.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.0.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.1.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.2.0 - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.1.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.2.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.11.0.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.11.1.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.11.2.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.8.00.0.0 - Contribuições Econômicas Específicas de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.8.01.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	44.671.811,89	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	132.767.621,42	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.708.068,66	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.636,46	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	10.636,46	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.0 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.285.748,75	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	4.411.683,45	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	106.863.233,55	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	104.603.390,55	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.430.117,16	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.2.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.2.1.00.3.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	67.081.215,70	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda	33.092.057,69	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.6.0 - Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	1.415.976,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	843.866,85	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	20.196.319,21	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.1.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.2.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.3.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.4.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.5.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.6.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.7.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.9.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	20.196.319,21	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.3.0. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.0.0 - Outras Concessões Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.1.0 - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.2.0 - Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.1.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.2.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.3.0 - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	26,22	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	121.173.158,50	0,00	0,00	451.686,17
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.810.862,48	0,00	0,00	450.079,17
1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.810.862,48	0,00	0,00	450.079,17
1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	534.961,41	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte	534.961,41	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	80.772.726,26	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.02.1.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.02.2.0 - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	80.772.726,26	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.0.0 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	80.772.726,26	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.1.0 - Serviços Hospitalares	80.772.726,26	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.2.0 - Serviços de Registro de Análise e de Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.3.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.4.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.9.0 - Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	8.054.608,35	0,00	0,00	1.607,00
1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços	8.054.608,35	0,00	0,00	1.607,00
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	1.939.449.928,96	0,00	227.023.368,48	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	488.588.452,06	0,00	13.733.644,59	0,00
1.7.1.0.00.1.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	488.588.452,06	0,00	13.733.644,59	0,00
1.7.1.8.01.0.0 Participação na Receita da União	74.954.565,44	0,00	13.733.644,59	0,00
1.7.1.8.01.1.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.861.571,47	0,00	13.708.186,04	0,00
1.7.1.8.01.3.0 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.038.988,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.926.712,07	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	127.293,40	0,00	25.458,55	0,00
1.7.1.8.01.6.0 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.0 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	6.586.320,59	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.907.341,06	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.3.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	3.678.979,53	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.4.0 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.5.0 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.0 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	344.483.727,63	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	344.483.727,63	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.242.561,97	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	6.242.561,97	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.3.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.4.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.5.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.6.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	55.481.696,43	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0 Transferências do Salário-Educação	44.702.437,40	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.499.184,81	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	9.144.593,20	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	135.481,02	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.07.0.0 Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.0.0 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	806.580,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.4.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0 Outras Transferências de Convênios da União	806.580,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.11.0.0 Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0 Outras Transferências da União	33.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.082.502.523,69	0,00	213.289.723,89	0,00
1.7.2.0.00.1.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.082.502.523,69	0,00	213.289.723,89	0,00
1.7.2.8.01.0.0 Participação na Receita dos Estados	1.068.058.223,79	0,00	213.289.723,89	0,00
1.7.2.8.01.1.0 Cota-Parte do ICMS	876.182.785,83	0,00	174.516.421,23	0,00
1.7.2.8.01.2.0 Cota-Parte do IPVA	185.378.182,92	0,00	37.536.075,45	0,00
1.7.2.8.01.3.0 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.186.135,83	0,00	1.237.227,21	0,00
1.7.2.8.01.4.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	311.119,21	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.0 Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.0.0 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	3.974.272,64	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.1.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.2.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.974.272,64	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.9.0 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.563.360,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.0.0 Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.0.0 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	6.906.667,26	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.761.833,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0 Outras Transferências de Convênio dos Estados	3.144.834,26	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.1.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.00.0.0 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.01.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.0.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.0.0 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.1.0 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.3.8.10.2.0 Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.9.0 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.99.0.0 Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	719.008,22	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.0 - Transferências de Instituições Privadas	719.008,22	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.01.0.0 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	367.639.944,99	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	367.639.944,99	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	367.639.944,99	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.0.0 Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.1.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.00.0.0 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.01.0.0 - Transferência de Convênios do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.01.1.0 - Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.10.1.0 - Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.01.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.10.1.0 - Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	325.786.539,64	0,00	0,00	6.084,90
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.350.246,98	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	79.092.947,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	942.252,42	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	942.252,42	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	315.047,56	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.13.2.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.866.762,11	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	682.450,99	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	682.450,99	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	43.184.311,12	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.0.0 - Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	56.415,69	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.0.0 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	43.105.588,42	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.1.0 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.0 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	43.105.588,42	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.03.0.0 - Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	22.307,01	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.0.0 - Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.1.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.2.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	201.569.530,55	0,00	0,00	6.084,90
1.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	70.317.551,40	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	124,57	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	124,57	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.14.0.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	131.251.854,58	0,00	0,00	6.084,90
1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	131.251.854,58	0,00	0,00	6.084,90
1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	482.799.736,87	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	354.305.234,11	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	99.659.179,10	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.1.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.2.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.3.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.00.0.0 Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	12.336.537,63	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	12.336.537,63	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.1.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.2.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.3.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.4.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.1.1.8.01.5.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	6.109.842,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.6.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	6.226.695,63	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	87.322.641,47	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	254.646.055,01	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.1.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.2.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.00.0.0 Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	37.073.880,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.0.0 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	37.073.880,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.1.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.2.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	26.273.880,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.3.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.4.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.5.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.6.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.00.0.0 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	217.572.175,01	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	41.694.083,03	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	2.212.904,09	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.00.0.0 Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.212.904,09	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.00.0.0 Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.0.0 - Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.1.0 - Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.0 - Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	39.481.178,94	0,00	0,00	0,00
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.07.0.0 - Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.80.0.0 - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	81.650.402,79	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	51.183.333,98	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.0 Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.183.333,98	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.01.0.0 Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.2.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.3.0 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.4.0 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.3.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.1.8.04.4.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.5.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.6.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.139.014,75	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	561.618,48	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	44.786.840,75	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.745.280,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.6.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.452.698,98	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	38.588.861,77	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0 Outras Transferências da União	4.695.860,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.467.068,81	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.467.068,81	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.01.0.0 Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.0.0 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.467.068,81	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	22.250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	78.751,20	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.6.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.138.317,61	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.1.0 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.00.0.0 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01.0.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.0.0 Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.3.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.99.0.0 Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.0 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.01.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.10.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.1.0 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.8.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.1.0 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.00.0.0 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.01.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.01.1.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.10.1.0 - Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteiormente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.1.0 Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.00.0.0 Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.01.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.01.9.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.1.0 Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.8.00.0.0 Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	5.150.016,94	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.1.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.2.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	5.150.016,94	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.0 Demais Receitas de Capital	5.150.016,94	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.00.0.0 Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	246.768.308,09	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	246.768.308,09	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	151.235.622,23	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	151.235.622,23	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária da Empresa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.03.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.04.0.0 - Conbrituição Previdenciária do Segurado Facultativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.0.0 - CPSSS - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0 - CPSSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.0 - CPSSS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.04.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.04.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.04.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	151.235.622,23	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.0.0 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	133.374.178,01	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	133.374.178,01	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.2.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.3.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.4.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.5.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.2.1.8.03.6.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.0.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	17.861.444,22	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	17.861.444,22	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.2.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.3.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.4.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.5.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.6.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.05.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.06.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.07.0.0 - Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.07.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.07.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.07.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.08.0.0 - Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.08.1.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.08.2.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.08.3.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.2.8.00.0.0 - Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.02.0.0 - Outras Concessões Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.0.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	54.394.255,17	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	54.394.255,17	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.02.1.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.02.2.0 - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	54.394.255,17	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.0.0 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	54.394.255,17	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.1.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.2.0 - Serviços de Registro de Análise e de Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.3.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.4.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.9.0 - Outros Serviços de Saúde	54.394.255,17	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	7.953.782,90	0,00	0,00	0,00
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.953.782,90	0,00	0,00	0,00
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	33.184.647,79	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.601.820,88	0,00	0,00	0,00
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	10.582.826,91	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.14.0.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	10.582.826,91	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.00.1.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.2.0.00.1.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.3.0.00.1.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.3.8.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.745.215.071,73	0,00	227.023.368,48	457.771,07

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	1) - As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (artigo 35 da Lei 4320/64) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R$), e estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações. 2) - Os códigos utilizados para classificações de receita não constantes no rol da DCA no SICONFI foram reclassificados em outros códigos dentro do mesmo grupo.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	4.444.843.098,71	4.229.351.651,14	4.180.075.703,81	215.491.447,57	49.275.947,33
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	3.702.930.562,75	3.560.591.596,89	3.520.234.430,74	142.338.965,86	40.357.166,15
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.662.215.674,06	1.659.936.898,09	1.633.469.080,46	2.278.775,97	26.467.817,63
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.481.449.169,25	1.479.789.049,36	1.477.502.480,34	1.660.119,89	2.286.569,02
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	452.198.313,25	452.198.313,25	452.198.313,25	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	83.903.518,40	83.903.518,40	83.903.518,40	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.298.937,34	3.298.937,34	3.298.937,34	0,00	0,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	172.485,72	172.485,72	172.485,72	0,00	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	889.413.621,55	888.720.183,00	888.662.168,19	693.438,55	58.014,81
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	36.681.549,89	35.717.230,48	33.488.676,27	964.319,41	2.228.554,21
3.1.90.13.01 - FGTS	4.365.289,71	4.239.841,78	3.845.690,18	125.447,93	394.151,60
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	31.996.867,24	31.168.017,12	29.351.445,98	828.850,12	1.816.571,14
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	319.392,94	309.371,58	291.540,11	10.021,36	17.831,47
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.861.365,32	9.859.003,39	9.859.003,39	2.361,93	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.442.672,32	2.442.672,32	2.442.672,32	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	202.293,85	202.293,85	202.293,85	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	3.274.411,61	3.274.411,61	3.274.411,61	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.766.504,81	180.147.848,73	155.966.600,12	618.656,08	24.181.248,61
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	158.163.236,15	157.544.580,07	133.363.331,46	618.656,08	24.181.248,61
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	152.362.026,98	152.362.026,98	128.325.500,50	-0,00	24.036.526,48
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	5.801.209,17	5.182.553,09	5.037.830,96	618.656,08	144.722,13
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	22.603.268,66	22.603.268,66	22.603.268,66	0,00	0,00
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	114.172.848,32	114.172.848,32	114.172.848,32	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	101.974.358,13	101.974.358,13	101.974.358,13	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	88.314.502,85	88.314.502,85	88.314.502,85	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	13.659.855,28	13.659.855,28	13.659.855,28	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	12.198.490,19	12.198.490,19	12.198.490,19	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.926.542.040,37	1.786.481.850,48	1.772.592.501,96	140.060.189,89	13.889.348,52
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	73.137.214,74	66.000.822,30	66.000.822,30	7.136.392,44	0,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	45.915.500,00	41.815.385,67	41.815.385,67	4.100.114,33	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	16.394.050,61	15.803.447,30	15.803.447,30	590.603,31	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.136.428,16	59.107,04	59.107,04	3.077.321,12	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.721.307.660,40	1.596.307.458,69	1.589.902.085,73	125.000.201,71	6.405.372,96
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.415.076,23	1.415.076,23	1.415.076,23	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	615.257,91	583.584,84	579.614,29	31.673,07	3.970,55
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	113.885,50	113.885,50	113.885,50	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.288.152,41	2.093.979,84	2.093.979,84	194.172,57	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	93.985.244,18	81.979.863,85	81.523.374,15	12.005.380,33	456.489,70
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	994.713,43	982.571,53	935.975,23	12.141,90	46.596,30
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.431.839,14	6.272.411,78	6.256.452,68	15.159.427,36	15.959,10
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.945.027,37	1.810.909,20	1.810.909,20	134.118,17	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	7.525.782,93	6.852.060,20	6.843.970,60	673.722,73	8.089,60
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	117.682,00	113.948,67	113.948,67	3.733,33	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.361.721,85	11.239.040,28	11.202.360,85	122.681,57	36.679,43
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	2.422.879,48	2.030.961,09	2.030.961,09	391.918,39	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.459.467.698,59	1.370.557.369,19	1.365.317.089,56	88.910.329,40	5.240.279,63
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	21.813.353,16	18.754.049,83	18.203.764,68	3.059.303,33	550.285,15
3.3.90.41.00 - Contribuições	294.635,23	294.635,23	294.635,23	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	19.538.839,33	19.483.266,37	19.465.086,11	55.572,96	18.180,26
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	36.961.325,31	32.929.686,19	32.918.503,69	4.031.639,12	11.182,50
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.348.807,02	10.340.257,02	10.340.257,02	8.550,00	0,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	3.757.160,19	3.743.539,08	3.743.539,08	13.621,11	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	251.995,36	251.995,36	251.995,36	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.461.062,49	9.461.062,49	9.461.062,49	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	15.070.303,54	14.878.087,17	14.860.426,43	192.216,37	17.660,74
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	125.217,75	125.217,75	125.217,75	0,00	0,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	66.651.186,46	66.495.629,48	59.011.653,92	155.556,98	7.483.975,56
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	741.912.535,96	668.760.054,25	659.841.273,07	73.152.481,71	8.918.781,18
4.4.00.00.00 - Investimentos	565.631.023,20	492.478.541,49	483.560.513,91	73.152.481,71	8.918.027,58
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.747.647,17	6.057.647,17	6.057.647,17	690.000,00	0,00
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	558.883.376,03	486.420.894,32	477.502.866,74	72.462.481,71	8.918.027,58
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	4.116,01	4.116,01	4.116,01	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	304.462,14	246.035,81	245.283,81	58.426,33	752,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.063,06	4.063,06	4.063,06	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	198.006,82	152.312,94	152.312,94	45.693,88	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.355.687,86	38.978.717,50	37.767.321,28	5.376.970,36	1.211.396,22
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	618.150,09	613.059,14	544.123,92	5.090,95	68.935,22
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	425.697.564,15	363.587.062,33	360.538.182,12	62.110.501,82	3.048.880,21
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	77.074.408,21	56.063.725,68	54.572.464,50	21.010.682,53	1.491.261,18
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	348.623.155,94	307.523.336,65	305.965.717,62	41.099.819,29	1.557.619,03
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.333.011,56	21.467.213,19	16.984.973,43	4.865.798,37	4.482.239,76
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	22.433.326,22	22.433.326,22	22.327.502,05	-0,00	105.824,17
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	38.934.988,12	38.934.988,12	38.934.988,12	-0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	1.812.998,71	1.812.998,71	1.812.998,71	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.812.998,71	1.812.998,71	1.812.998,71	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	1.812.998,71	1.812.998,71	1.812.998,71	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.82.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	174.468.514,05	174.468.514,05	174.467.760,45	0,00	753,60
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	161.973.720,21	161.973.720,21	161.972.966,61	0,00	753,60
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	111.102.325,56	111.102.325,56	111.102.325,56	-0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	50.871.394,65	50.871.394,65	50.870.641,05	0,00	753,60
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	12.494.793,84	12.494.793,84	12.494.793,84	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	1) - As despesas orçamentárias seguem o regime contábil de competência sendo consideradas realizadas quando do seu empenhamento (artigo 35 da Lei 4.320/64), e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e atualizações. 2) - As categorias econômicas 3.1.90.04.99, 3.1.90.05.99, 3.1.90.91.99, 3.1.90.94.99, 3.1.91.07.01, 3.1.91.13.41, 3.2.91.21.99, 3.2.91.22.99, 3.3.90.33.99, 3.3.90.92.99, e 4.4.90.51.92 não possuem abertura neste anexo, portanto foram lançadas nas categorias econômicas 3.1.90.99.00, 3.1.90.99.00, 3.1.90.91.00, 3.1.90.94.00, 3.1.91.99.00, 3.1.91.13.99, 3.2.99.00.00, 3.2.99.00.00, 3.3.90.33.00, 3.3.90.92.00 e 4.4.90.51.99, respectivamente.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	4.172.732.123,41	3.958.014.888,90	3.940.404.165,74	214.717.234,51	17.610.723,16
01 - Legislativa	63.930.686,99	61.847.697,69	61.789.668,79	2.082.989,30	58.028,90
01.031 - Ação Legislativa	63.930.686,99	61.847.697,69	61.789.668,79	2.082.989,30	58.028,90
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	16.764.459,62	16.764.459,62	16.738.742,36	0,00	25.717,26
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	3.651.633,38	3.651.633,38	3.651.633,38	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	12.458.218,14	12.458.218,14	12.458.218,14	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	654.608,10	654.608,10	628.890,84	0,00	25.717,26
04 - Administração	186.108.188,68	173.380.778,86	172.111.489,18	12.727.409,82	1.269.289,68
04.121 - Planejamento e Orçamento	4.712.162,22	4.699.662,55	4.699.662,55	12.499,67	0,00
04.122 - Administração Geral	83.809.012,05	81.174.718,33	80.906.428,35	2.634.293,72	268.289,98
04.123 - Administração Financeira	32.715.054,43	29.029.605,38	29.029.602,38	3.685.449,05	3,00
04.124 - Controle Interno	4.722.908,85	4.722.908,85	4.722.908,85	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	21.151.466,80	19.169.313,63	18.931.056,59	1.982.153,17	238.257,04
04.127 - Ordenamento Territorial	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	5.117.569,75	4.501.860,55	4.234.110,55	615.709,20	267.750,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	21.892.010,28	21.026.378,34	21.026.378,34	865.631,94	0,00
FU04 - Demais Subfunções	9.088.004,30	9.056.331,23	8.561.341,57	31.673,07	494.989,66
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	80.052.562,41	67.723.384,50	67.645.410,84	12.329.177,91	77.973,66
06.181 - Policiamento	56.063.297,78	54.683.284,43	54.651.099,59	1.380.013,35	32.184,84
06.182 - Defesa Civil	19.628.486,68	8.829.401,59	8.808.355,23	10.799.085,09	21.046,36
06.183 - Informação e Inteligência	938.325,16	788.756,12	788.756,12	149.569,04	0,00
06.122 - Administração Geral	1.721.349,47	1.720.839,04	1.720.839,04	510,43	0,00
FU06 - Demais Subfunções	1.701.103,32	1.701.103,32	1.676.360,86	-0,00	24.742,46
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	67.076.117,47	65.423.866,68	65.316.480,38	1.652.250,79	107.386,30
08.241 - Assistência ao Idoso	3.396.823,37	3.380.571,10	3.380.571,10	16.252,27	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.138.111,20	1.138.111,20	1.138.111,20	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	29.289.071,82	28.575.294,66	28.575.294,66	713.777,16	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	15.708.848,03	14.825.162,27	14.809.834,81	883.685,76	15.327,46
08.122 - Administração Geral	14.816.450,48	14.816.450,48	14.816.450,48	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	2.726.812,57	2.688.276,97	2.596.218,13	38.535,60	92.058,84
09 - Previdência Social	541.932.588,23	541.781.343,06	541.775.734,75	151.245,17	5.608,31
09.271 - Previdência Básica	781.408,26	735.822,23	735.822,23	45.586,03	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	539.079.634,08	539.077.063,46	539.071.455,15	2.570,62	5.608,31
09.273 - Previdência Complementar	433.362,37	433.362,37	433.362,37	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	753.089,91	716.268,30	716.268,30	36.821,61	0,00
FU09 - Demais Subfunções	885.093,61	818.826,70	818.826,70	66.266,91	0,00
10 - Saúde	1.084.533.430,06	1.048.645.322,13	1.042.731.828,96	35.888.107,93	5.913.493,17
10.301 - Atenção Básica	147.464.828,07	146.017.273,09	145.974.758,77	1.447.554,98	42.514,32
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	767.055.669,08	741.336.504,00	740.183.139,53	25.719.165,08	1.153.364,47
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	37.843.528,51	31.741.494,86	31.582.074,70	6.102.033,65	159.420,16
10.304 - Vigilância Sanitária	6.263.760,05	6.260.066,32	6.244.587,55	3.693,73	15.478,77
10.305 - Vigilância Epidemiológica	12.637.405,93	12.411.423,02	12.356.620,75	225.982,91	54.802,27
10.306 - Alimentação e Nutrição	7.291.298,05	5.497.047,24	5.497.047,24	1.794.250,81	0,00
10.122 - Administração Geral	92.283.426,69	92.035.204,70	92.034.704,40	248.221,99	500,30
FU10 - Demais Subfunções	13.693.513,68	13.346.308,90	8.858.896,02	347.204,78	4.487.412,88
11 - Trabalho	37.556.418,64	33.536.332,91	33.520.071,13	4.020.085,73	16.261,78
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.069.623,87	32.119.315,09	32.110.534,07	3.950.308,78	8.781,02
11.332 - Relações de Trabalho	58.583,77	57.563,77	57.563,77	1.020,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	1.428.211,00	1.359.454,05	1.351.973,29	68.756,95	7.480,76
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	809.273.549,29	759.210.472,91	758.145.249,98	50.063.076,38	1.065.222,93
12.361 - Ensino Fundamental	308.293.034,24	291.926.310,85	291.346.319,85	16.366.723,39	579.991,00
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	21.523.655,67	21.023.655,67	21.023.655,67	500.000,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	343.202.256,56	328.485.817,81	328.070.813,90	14.716.438,75	415.003,91
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	28.062.849,80	28.062.849,80	28.062.849,80	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	13.191.491,26	12.930.604,20	12.905.326,49	260.887,06	25.277,71
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	31.654.962,62	19.087.441,36	19.071.540,72	12.567.521,26	15.900,64
FU12 - Demais Subfunções	63.345.299,14	57.693.793,22	57.664.743,55	5.651.505,92	29.049,67

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	20.407.616,46	18.038.478,60	17.970.501,55	2.369.137,86	67.977,05
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	6.297.402,93	3.928.265,07	3.917.082,57	2.369.137,86	11.182,50
13.122 - Administração Geral	13.075.824,54	13.075.824,54	13.075.824,54	-0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	1.034.388,99	1.034.388,99	977.594,44	-0,00	56.794,55
14 - Direitos da Cidadania	147.668,85	147.668,85	147.668,85	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.175,00	34.175,00	34.175,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	113.493,85	113.493,85	113.493,85	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	339.262.098,47	308.274.557,02	306.758.374,58	30.987.541,45	1.516.182,44
15.451 - Infraestrutura Urbana	80.732.658,09	73.374.659,90	72.459.981,52	7.357.998,19	914.678,38
15.452 - Serviços Urbanos	232.840.782,83	209.211.239,57	208.738.258,95	23.629.543,26	472.980,62
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	23.515.685,36	23.515.685,36	23.515.685,36	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	2.172.972,19	2.172.972,19	2.044.448,75	-0,00	128.523,44
16 - Habitação	119.998.681,01	100.490.517,41	98.814.786,06	19.508.163,60	1.675.731,35
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	92.676.234,50	73.168.070,90	71.587.985,07	19.508.163,60	1.580.085,83
16.122 - Administração Geral	2.245.102,52	2.245.102,52	2.245.102,52	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	25.077.343,99	25.077.343,99	24.981.698,47	0,00	95.645,52
17 - Saneamento	6.774.928,13	5.869.237,25	5.869.237,25	905.690,88	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	6.774.928,13	5.869.237,25	5.869.237,25	905.690,88	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	6.888.781,83	6.239.887,40	6.211.962,06	648.894,43	27.925,34
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.308.409,48	750.553,85	746.778,06	557.855,63	3.775,79
18.542 - Controle Ambiental	878.926,97	787.888,17	787.888,17	91.038,80	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	4.350.777,21	4.350.777,21	4.350.777,21	-0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	350.668,17	350.668,17	326.518,62	-0,00	24.149,55
19 - Ciência e Tecnologia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	13.884,27	13.884,27	13.884,27	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	13.884,27	13.884,27	13.884,27	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	5.169.409,05	5.166.217,19	5.150.964,51	3.191,86	15.252,68
23.691 - Promoção Comercial	1.443.410,85	1.443.410,85	1.443.410,84	0,00	0,01
23.692 - Comercialização	1.812.998,71	1.812.998,71	1.812.998,71	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	810.698,96	810.698,96	810.698,96	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	1.102.300,53	1.099.108,67	1.083.856,00	3.191,86	15.252,67
24 - Comunicações	3.774.424,38	3.774.424,38	3.729.260,39	0,00	45.163,99
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	3.125.906,95	3.125.906,95	3.125.906,95	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	648.517,43	648.517,43	603.353,44	0,00	45.163,99
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	443.652.369,03	404.041.269,49	399.050.352,45	39.611.099,54	4.990.917,04
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	443.652.369,03	404.041.269,49	399.050.352,45	39.611.099,54	4.990.917,04

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	27.095.923,07	26.209.080,33	25.568.148,35	886.842,74	640.931,98
27.811 - Desporto de Rendimento	5.766.207,65	5.753.940,75	5.631.159,45	12.266,90	122.781,30
27.812 - Desporto Comunitário	3.100.308,36	2.279.924,44	1.929.853,77	820.383,92	350.070,67
27.813 - Lazer	981.552,81	927.360,89	812.552,34	54.191,92	114.808,55
27.122 - Administração Geral	16.279.711,03	16.279.711,03	16.279.711,03	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	968.143,22	968.143,22	914.871,76	0,00	53.271,46
28 - Encargos Especiais	312.317.337,47	311.435.008,35	311.343.349,05	882.329,12	91.659,30
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	9.727.969,54	9.727.969,54	9.727.969,54	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	129.388.852,34	129.388.852,34	129.388.852,34	-0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	55.127.518,31	55.127.518,31	55.127.518,31	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	88.058.506,48	87.176.177,36	87.084.518,06	882.329,12	91.659,30
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	30.014.490,80	30.014.490,80	30.014.490,80	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	272.110.975,30	271.336.762,24	239.671.538,07	774.213,06	31.665.224,17

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	240.124.799,58	215.491.447,57	184.658.046,95	183.355.009,66	48.111.557,37	34.279.690,33	49.275.947,33	27.993.786,93	209.838,36
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	161.307.225,67	142.338.965,86	143.162.282,63	143.162.282,63	15.534.548,23	14.054.803,44	40.357.166,15	13.689.609,40	144.288,01
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.349.887,67	2.278.775,97	1.184.573,01	1.184.573,01	160.701,22	2.654.944,12	26.467.817,63	2.458.858,45	10.554,81
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.102.660,31	1.660.119,89	1.045.662,10	1.045.662,10	52.384,77	2.477.473,65	2.286.569,02	2.281.387,98	10.554,81
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,13	0,00	0,00	1.215,13
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.629,37	693.438,55	507.629,37	507.629,37	0,00	136.917,42	58.014,81	30.506,95	9.275,51
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	595.030,94	964.319,41	538.032,73	538.032,73	52.384,77	2.339.256,93	2.228.554,21	2.250.881,03	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	12.836,52	125.447,93	12.836,52	12.836,52	0,00	485.312,14	394.151,60	460.775,18	0,00
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	581.306,42	828.850,12	525.196,21	525.196,21	51.496,77	1.845.623,74	1.816.571,14	1.781.784,80	0,00
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	888,00	10.021,36	0,00	0,00	888,00	8.321,05	17.831,47	8.321,05	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	2.361,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	247.227,36	618.656,08	138.910,91	138.910,91	108.316,45	177.470,47	24.181.248,61	177.470,47	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	247.227,36	618.656,08	138.910,91	138.910,91	108.316,45	177.470,47	24.181.248,61	177.470,47	0,00
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.122,61	24.036.526,48	51.122,61	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	247.227,36	618.656,08	138.910,91	138.910,91	108.316,45	126.347,86	144.722,13	126.347,86	0,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	159.957.338,00	140.060.189,89	141.977.709,62	141.977.709,62	15.373.847,01	11.399.859,32	13.889.348,52	11.230.750,95	133.733,20
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	34.390,34	7.136.392,44	0,00	0,00	14.390,34	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	749.075,30	4.100.114,33	539.122,23	539.122,23	209.953,07	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	179.136,80	590.603,31	86.389,72	86.389,72	92.747,08	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	3.077.321,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	158.803.486,84	125.000.201,71	141.292.705,29	141.292.705,29	14.925.000,18	4.764.332,41	6.405.372,96	4.595.224,04	133.733,20
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	31.673,07	0,00	0,00	0,00	4.071,58	3.970,55	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	200.839,92	194.172,57	195.215,50	195.215,50	5.624,42	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.341.318,93	12.005.380,33	7.983.364,85	7.983.364,85	1.304.342,40	708.744,70	456.489,70	706.249,65	2.495,05
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,48	12.141,90	0,00	0,00	0,48	0,00	46.596,30	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.003.049,53	15.159.427,36	16.954.119,19	16.954.119,19	45.824,18	5.843,28	15.959,10	5.835,84	7,44
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	182.068,85	134.118,17	142.288,94	142.288,94	39.779,48	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	501.098,17	673.722,73	466.495,74	466.495,74	34.602,43	0,00	8.089,60	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	38.268,33	3.733,33	32.833,33	32.833,33	5.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	506.370,41	122.681,57	190.799,98	190.799,98	94.606,68	70.607,95	36.679,43	70.607,95	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	220.641,18	391.918,39	192.382,66	192.382,66	3.740,49	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.257.475,06	88.910.329,40	110.202.777,53	110.202.777,53	12.842.679,17	3.474.838,14	5.240.279,63	3.319.399,27	124.135,28
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	2.527.727,93	3.059.303,33	2.158.279,23	2.158.279,23	340.756,66	468.075,79	550.285,15	467.808,01	267,78
3.3.90.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	55.572,96	0,00	0,00	0,00	48,00	18.180,26	48,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.802.836,13	4.031.639,12	2.688.895,18	2.688.895,18	71.463,82	23.690,56	11.182,50	23.055,32	635,24
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	107.600,00	8.550,00	7.050,00	7.050,00	100.550,00	390,00	0,00	390,00	0,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	16.525,79	13.621,11	6.891,69	6.891,69	9.634,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	393,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	97.272,34	192.216,37	71.311,47	71.311,47	25.960,87	8.022,41	17.660,74	1.830,00	6.192,41
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	191.248,72	155.556,98	59.492,38	59.492,38	131.756,34	5.855.526,91	7.483.975,56	5.855.526,91	0,00
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	78.817.573,91	73.152.481,71	41.495.764,32	40.192.727,03	32.577.009,14	20.224.886,89	8.918.781,18	14.304.177,53	65.550,35
4.4.00.00.00 - Investimentos	77.667.548,94	73.152.481,71	40.575.950,37	39.272.913,08	32.346.798,12	19.904.674,89	8.918.027,58	13.983.965,53	65.550,35
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	582.822,69	690.000,00	572.697,92	572.697,92	10.124,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	77.084.726,25	72.462.481,71	40.003.252,45	38.700.215,16	32.336.673,35	19.904.674,89	8.918.027,58	13.983.965,53	65.550,35
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	160.736,96	58.426,33	160.736,96	160.736,96	0,00	0,00	752,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	45.693,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.532.776,72	5.376.970,36	3.284.202,82	3.073.215,47	859.300,70	835.695,93	1.211.396,22	669.645,37	23.041,15
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	740.985,68	5.090,95	717.652,36	717.652,36	23.333,32	140.000,00	68.935,22	140.000,00	0,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	64.538.461,78	62.110.501,82	28.759.956,50	27.667.906,56	31.451.488,03	17.757.810,56	3.048.880,21	12.003.151,76	42.509,20
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	5.466.312,81	21.010.682,53	2.383.798,28	2.383.798,28	3.072.923,02	952.296,02	1.491.261,18	909.786,82	42.509,20
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	59.072.148,97	41.099.819,29	26.376.158,22	25.284.108,28	28.378.565,01	16.805.514,54	1.557.619,03	11.093.364,94	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.111.765,11	4.865.798,37	7.080.703,81	7.080.703,81	2.551,30	1.171.168,40	4.482.239,76	1.171.168,40	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.824,17	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	1.150.024,97	0,00	919.813,95	919.813,95	230.211,02	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.150.024,97	0,00	919.813,95	919.813,95	230.211,02	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	1.150.024,97	0,00	919.813,95	919.813,95	230.211,02	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.82.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.212,00	753,60	320.212,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.212,00	753,60	320.212,00	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.212,00	0,00	320.212,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,60	0,00	0,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	1) - A Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias por Natureza foi elaborada seguindo as regras gerais e instruções de preenchimento das declarações do Siconfi. 2) - As categorias econômicas 3.1.91.13.41, 3.3.90.33.99, 3.3.90.92.99 e 4.4.90.51.92 não possuem abertura neste anexo, portanto foram lançadas nas categorias econômicas 3.1.91.13.99, 3.3.90.33.00, 3.3.90.92.00 e 4.4.90.51.99, respectivamente.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	239.686.323,50	214.717.234,51	184.459.643,66	183.156.606,37	47.871.484,58	28.246.692,95	17.610.723,16	21.960.789,55	209.838,36
01 - Legislativa	1.910.114,64	2.082.989,30	1.676.447,89	1.676.447,89	233.666,75	50.450,55	58.028,90	45.067,37	5.383,18
01.031 - Ação Legislativa	1.910.114,64	2.082.989,30	1.676.447,89	1.676.447,89	233.666,75	50.450,55	58.028,90	45.067,37	5.383,18
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	396.569,68	0,00	52.508,40	52.508,40	82.308,28	30.966,05	25.717,26	30.966,05	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	396.569,68	0,00	52.508,40	52.508,40	82.308,28	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.966,05	25.717,26	30.966,05	0,00
04 - Administração	9.476.534,04	12.727.409,82	7.504.166,19	7.504.166,19	1.819.302,78	2.539.304,70	1.269.289,68	2.413.661,82	121.571,30
04.121 - Planejamento e Orçamento	0,00	12.499,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	2.389.343,13	2.634.293,72	1.940.441,97	1.940.441,97	388.248,64	664.811,58	268.289,98	664.600,30	211,28
04.123 - Administração Financeira	4.930.103,71	3.685.449,05	3.499.617,34	3.499.617,34	1.338.073,82	1.200.700,00	3,00	1.079.339,98	121.360,02
04.124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	1.081.801,32	1.982.153,17	998.814,47	998.814,47	82.986,85	47.626,70	238.257,04	47.626,70	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	933.229,26	615.709,20	925.602,49	925.602,49	7.626,77	281.750,00	267.750,00	281.750,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	142.056,62	865.631,94	139.689,92	139.689,92	2.366,70	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	31.673,07	0,00	0,00	0,00	344.416,42	494.989,66	340.344,84	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	1.371.771,26	12.329.177,91	1.123.610,97	1.123.610,97	240.940,72	58.953,49	77.973,66	55.061,18	3.892,31
06.181 - Policiamento	948.115,80	1.380.013,35	725.169,08	725.169,08	215.727,15	37.037,22	32.184,84	0,00	3.892,31
06.182 - Defesa Civil	272.773,95	10.799.085,09	257.710,22	257.710,22	15.063,73	1.175,00	21.046,36	33.144,91	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	150.375,04	149.569,04	140.542,00	140.542,00	9.833,04	0,00	0,00	1.175,00	0,00
06.122 - Administração Geral	506,47	510,43	189,67	189,67	316,80	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.741,27	24.742,46	20.741,27	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	1.537.780,58	1.652.250,79	1.198.915,83	1.198.915,83	192.439,25	573.362,09	107.386,30	572.662,68	699,41
08.241 - Assistência ao Idoso	58.325,74	16.252,27	7.705,60	7.705,60	50.620,14	6.655,52	0,00	6.655,52	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	392.711,40	713.777,16	320.156,54	320.156,54	72.554,86	415.397,44	0,00	414.762,20	635,24
08.244 - Assistência Comunitária	503.920,75	883.685,76	298.355,77	298.355,77	59.139,48	52.295,73	15.327,46	52.231,56	64,17
08.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	582.822,69	38.535,60	572.697,92	572.697,92	10.124,77	99.013,40	92.058,84	99.013,40	0,00
09 - Previdência Social	163.065,56	151.245,17	136.096,73	136.096,73	26.968,83	7.776,37	5.608,31	6.561,24	1.215,13
09.271 - Previdência Básica	56.692,98	45.586,03	29.724,15	29.724,15	26.968,83	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	1.766,61	2.570,62	1.766,61	1.766,61	0,00	6.556,39	5.608,31	5.341,26	1.215,13
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	36.037,86	36.821,61	36.037,86	36.037,86	0,00	1.219,98	0,00	1.219,98	0,00
FU09 - Demais Subfunções	68.568,11	66.266,91	68.568,11	68.568,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	81.858.152,65	35.888.107,93	71.521.788,13	71.521.788,13	8.020.283,22	9.064.660,95	5.913.493,17	9.064.385,72	275,23
10.301 - Atenção Básica	12.322.183,14	1.447.554,98	11.988.166,28	11.988.166,28	304.145,21	178.957,42	42.514,32	178.689,64	267,78
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.618.467,79	25.719.165,08	43.704.832,01	43.704.832,01	7.081.545,22	6.812.201,71	1.153.364,47	6.812.201,70	0,01
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.596.996,32	6.102.033,65	4.444.921,45	4.444.921,45	140.460,71	536.902,57	159.420,16	536.895,13	7,44
10.304 - Vigilância Sanitária	32.184,27	3.693,73	32.108,16	32.108,16	76,11	13.689,62	15.478,77	13.689,62	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	828.608,82	225.982,91	807.599,33	807.599,33	1.009,49	17.350,58	54.802,27	17.350,58	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	1.794.784,01	1.794.250,81	1.725.248,69	1.725.248,69	69.535,32	436.626,71	0,00	436.626,71	0,00
10.122 - Administração Geral	8.496.300,95	248.221,99	8.045.354,90	8.045.354,90	421.678,02	0,00	500,30	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	1.168.627,35	347.204,78	773.557,31	773.557,31	1.833,14	1.068.932,34	4.487.412,88	1.068.932,34	0,00
11 - Trabalho	2.700.720,79	4.020.085,73	2.642.914,29	2.642.914,29	57.806,50	9.471,73	16.261,78	9.471,73	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.630.526,93	3.950.308,78	2.617.384,71	2.617.384,71	13.142,22	9.471,73	8.781,02	9.471,73	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	70.193,86	68.756,95	25.529,58	25.529,58	44.664,28	0,00	7.480,76	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	44.517.911,70	50.063.076,38	37.892.535,41	37.892.535,41	5.617.186,02	1.987.076,38	1.065.222,93	1.987.076,36	0,02
12.361 - Ensino Fundamental	12.330.809,01	16.366.723,39	10.713.612,34	10.713.612,34	1.166.112,26	671.699,25	579.991,00	671.699,25	0,00
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	7.661,59	500.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	10.492.715,94	14.716.438,75	9.076.681,95	9.076.681,95	947.727,72	491.836,08	415.003,91	491.836,06	0,02
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	192.868,88	260.887,06	189.457,96	189.457,96	3.410,92	18.242,66	25.277,71	18.242,66	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	15.101.059,11	12.567.521,26	14.705.226,39	14.705.226,39	314.694,72	12.841,90	15.900,64	12.841,90	0,00
FU12 - Demais Subfunções	6.392.797,17	5.651.505,92	3.207.556,77	3.207.556,77	3.185.240,40	12.456,49	29.049,67	12.456,49	0,00
13 - Cultura	1.941.429,72	2.369.137,86	175.705,68	175.705,68	88.794,79	112.454,59	67.977,05	112.454,59	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	1.941.429,72	2.369.137,86	175.705,68	175.705,68	88.794,79	31.708,05	11.182,50	31.708,05	0,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.746,54	56.794,55	80.746,54	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	38.916.389,53	30.987.541,45	33.600.171,29	32.567.552,24	5.097.484,06	10.720.604,83	1.516.182,44	5.037.135,04	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	14.997.234,44	7.357.998,19	11.354.077,27	10.321.458,22	3.615.631,18	10.596.453,62	914.678,38	4.935.007,56	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	23.919.155,09	23.629.543,26	22.246.094,02	22.246.094,02	1.481.852,88	24.903,73	472.980,62	2.880,00	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.247,48	128.523,44	99.247,48	0,00
16 - Habitação	6.910.256,41	19.508.163,60	2.975.063,82	2.842.827,67	3.935.192,58	1.737.409,46	1.675.731,35	1.548.743,01	42.509,20
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	6.910.256,41	19.508.163,60	2.975.063,82	2.842.827,67	3.935.192,58	1.658.558,77	1.580.085,83	1.469.892,32	42.509,20
16.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.850,69	95.645,52	78.850,69	0,00
17 - Saneamento	940.345,02	905.690,88	682.363,45	603.612,25	247.205,09	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	940.345,02	905.690,88	682.363,45	603.612,25	247.205,09	0,00	0,00	0,00	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	121.667,46	648.894,43	62.554,18	62.554,18	59.113,28	16.785,40	27.925,34	16.741,64	43,76
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	16.283,13	557.855,63	16.114,45	16.114,45	168,68	43,76	3.775,79	0,00	43,76
18.542 - Controle Ambiental	105.384,33	91.038,80	46.439,73	46.439,73	58.944,60	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.741,64	24.149,55	16.741,64	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	1.161.321,88	3.191,86	931.110,86	931.110,86	230.211,02	11.951,54	15.252,68	11.951,54	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	1.150.024,97	0,00	919.813,95	919.813,95	230.211,02	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	11.296,91	3.191,86	11.296,91	11.296,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.951,54	15.252,67	11.951,54	0,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.311,89	45.163,99	30.311,89	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.311,89	45.163,99	30.311,89	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	44.018.813,32	39.611.022,54	21.623.929,15	21.593.931,55	21.586.208,62	978.695,74	4.990.917,04	705.300,50	31.048,82
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	44.018.813,32	39.611.022,54	21.623.929,15	21.593.931,55	21.586.208,62	978.695,74	4.990.917,04	705.300,50	31.048,82
27 - Desporto e Lazer	1.349.709,69	886.842,74	520.083,58	490.650,29	82.674,82	81.201,47	640.931,98	78.001,47	3.200,00
27.811 - Desporto de Rendimento	55.533,20	12.266,90	1.851,20	1.851,20	53.682,00	960,00	122.781,30	0,00	960,00
27.812 - Desporto Comunitário	1.250.730,24	820.383,92	484.588,13	455.154,84	19.190,82	2.240,00	350.070,67	0,00	2.240,00
27.813 - Lazer	43.446,25	54.191,92	33.644,25	33.644,25	9.802,00	0,00	114.808,55	0,00	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.001,47	53.271,46	78.001,47	0,00
28 - Encargos Especiais	393.769,57	882.406,12	139.677,81	139.677,81	253.697,97	235.255,72	91.659,30	235.235,72	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.235,72	0,00	235.235,72	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.846 - Outros Encargos Especiais	368.077,00	882.329,12	139.677,81	139.677,81	228.399,19	0,00	91.659,30	0,00	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	25.692,57	77,00	0,00	0,00	25.298,78	20,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	438.476,08	774.213,06	198.403,29	198.403,29	240.072,79	6.032.997,38	31.665.224,17	6.032.997,38	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	8.310.147.252,67
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	1.227.521.643,00
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	881.428.848,25
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	715.731.797,76
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	715.731.797,76
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	165.697.050,49
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	165.697.050,49
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	270.971.351,61
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	157.231.401,95
3.1.2.1.1.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Consolidação	0,00
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	157.231.401,95
3.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	32.492.854,21
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	21.673.008,59
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	0,00
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	10.819.845,62
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	3.353.185,01
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	3.353.185,01
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	0,00
3.1.2.4.2.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.4.3.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.4.4.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.4.5.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	22.603.268,66
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	22.603.268,66
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	55.290.641,78
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	0,00
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	54.231.943,26
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	1.058.698,52
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	33.962.636,16
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	28.874.590,65
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	28.874.590,65
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	5.088.045,51
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	5.088.045,51
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	0,00
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	41.158.806,98
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	126.283,14
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	126.283,14
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	0,00
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	0,00
3.1.9.2.2.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	0,00
3.1.9.2.3.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.2.4.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.2.5.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	41.032.523,84
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	41.032.523,84
3.1.9.9.2.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	0,00
3.1.9.9.3.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.9.4.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.9.5.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	0,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	536.397.482,01
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	452.481.160,76
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	452.481.160,76
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	452.481.160,76
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	0,00
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	0,00
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	83.903.518,40
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	83.903.518,40
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	83.903.518,40
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	0,00
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	0,00
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	0,00
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	0,00
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	0,00
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	0,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	0,00
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	0,00
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	0,00
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.0.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	0,00
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.802,85
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RPPS	12.802,85
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RPPS - Consolidação	12.802,85
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar - Consolidação	0,00
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	0,00
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.653.905.878,24
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	114.608.057,51
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	92.031.507,30
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	92.031.507,30
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	22.576.550,21
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	22.576.550,21
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	0,00
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	0,00
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	1.536.943.756,42
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	118.001,51
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	118.001,51
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	11.692.027,23
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	11.692.027,23
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.517.815.171,74
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.517.815.171,74
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	0,00
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra – Art. 18 § 1, LC 101/00	7.318.555,94
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	7.318.555,94
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	0,00
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	0,00
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	0,00
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	0,00
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	2.354.064,31
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	2.338.126,87
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	2.338.126,87
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	15.937,44
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	15.937,44
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	0,00
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	170.745.664,39
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	118.324.188,99

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	83.565.905,62
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	71.367.415,43
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	12.198.490,19
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	34.758.283,37
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	34.758.283,37
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	0,00
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	0,00
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	0,00
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	0,00
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	0,00
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	0,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	27.722,20
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	0,00
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	0,00
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	27.722,20
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	27.722,20
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	0,00
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	0,00
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	0,00
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	0,00
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	0,00
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	52.393.719,73
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	0,00
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	0,00
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	0,00
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	2.545.594,22
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	2.545.594,22
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	49.848.125,51
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	0,00
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	49.848.125,51
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.4.0.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.4.0.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.4.0.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.4.0.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	0,00
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	0,00
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	33,47
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	0,00
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	0,00
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	0,00
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33,47
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	33,47
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	0,00
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	474.277.754,60
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	385.365.420,66
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	103.666.224,85
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	103.666.224,85
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	5.328.487,63
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	5.328.487,63
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	276.370.708,18
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	276.370.708,18
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	0,00
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	0,00
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	65.751.913,85
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	0,00
3.5.2.1.2.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Intra OFSS	0,00
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	65.751.913,85
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	60.540.693,02
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	4.830.195,88
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	381.024,95
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	7.242.278,49
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.242.278,49
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	7.242.278,49
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	15.803.447,30
3.5.4.0.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	15.803.447,30
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	59.107,04
3.5.5.0.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	59.107,04
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.0.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	0,00
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - União	0,00
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Município	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	0,00
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	55.587,26
3.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	55.587,26
3.5.9.0.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	0,00
3.5.9.0.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.9.0.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.9.0.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.995.843.542,92
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.492.814.752,23
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	1.015.867,54
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	1.015.867,54
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	67.325,40
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	67.325,40
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	547.635,58
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	547.635,58
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	2.491.183.923,71
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	79.038.628,55
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Intra OFSS	0,00
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - Estado	2.412.145.295,16
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS	0,00
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	358,14
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	358,14
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	358,14
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	0,00
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	0,00
3.6.3.9.2.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Intra OFSS	0,00
3.6.3.9.3.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Inter OFSS - União	0,00
3.6.3.9.4.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.3.9.5.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	0,00
3.6.4.0.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	0,00
3.6.4.0.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.4.0.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.4.0.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	503.028.432,55
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	503.028.432,55
3.6.5.0.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	0,00
3.6.5.0.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.5.0.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
3.6.5.0.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	35.616.231,21
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.121,19
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	13.121,19
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	13.121,19
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos- Intra OFSS	0,00
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	0,00
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	0,00
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	35.603.110,02
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	35.603.110,02
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	35.204.490,32
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	398.619,70
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	0,00
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	0,00
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS	0,00
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	0,00
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	2.007.690,63
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	2.007.690,63
3.8.1.0.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	2.007.690,63
3.8.1.0.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	0,00
3.8.1.0.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	0,00
3.8.1.0.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.1.0.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.0.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	0,00
3.8.2.0.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	0,00
3.8.2.0.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	0,00
3.8.2.0.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.2.0.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	0,00
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.0.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	0,00
3.8.3.0.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	0,00
3.8.3.0.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	0,00
3.8.3.0.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.3.0.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.213.831.365,67
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	982.571,53
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	982.571,53
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	982.571,53
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	0,00
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	0,00
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Cientificas	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Cientificas - Consolidação	0,00
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Cientificas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honorificas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honorificas - Consolidação	0,00
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honorificas - Intra OFSS	0,00
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	0,00
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	2.289.195,34
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	2.289.195,34
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	2.289.195,34
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	0,00
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	0,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	0,00
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	0,00
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	0,00
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	0,00
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	0,00
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.0.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	0,00
3.9.5.0.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
3.9.5.0.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.5.0.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.5.0.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	0,00
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	0,00
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	0,00
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Consolidação	0,00
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	0,00
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	0,00
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	0,00
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	0,00
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	730.171.850,95
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	0,00
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	241.315.678,93
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	241.315.678,93
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Consolidação	0,00
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Intra OFSS	0,00
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	524.876,34
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Consolidação	524.876,34
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Intra OFSS	0,00
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União	0,00
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados	0,00
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	0,00
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental	0,00
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Consolidação	0,00
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Intra OFSS	0,00
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS -Estado	0,00
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	488.331.295,68
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	488.331.295,68
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	0,00
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	480.387.747,85
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	0,00
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	0,00
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	366.918.782,84
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	366.918.782,84
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	0,00
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições	101.658.145,59
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações e Restituições - Consolidação	101.658.145,59
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS	0,00
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	0,00
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	11.810.819,42
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.123.620,87
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	10.669.567,41
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	17.631,14
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	6.457.786.641,53
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.210.716.909,48
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.508.659.832,06
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	0,00
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	0,00
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.004.427.247,46
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.004.427.247,46
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	0,00
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	504.232.584,60
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	504.232.584,60
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	0,00
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	0,00
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	0,00
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	0,00
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	0,00
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	702.057.077,42
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	467.977.534,82
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	467.977.534,82
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	0,00
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	234.079.542,60
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	234.079.542,60
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	0,00
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	0,00
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	0,00
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	0,00
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade -Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	0,00
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	0,00
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural -Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	0,00
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	0,00
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	0,00
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	273.740.814,34
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	225.582.849,40
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	225.582.849,40
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	69.607.168,53
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	0,00
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	69.607.168,53
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões Militares	0,00
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	0,00
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	0,00
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	155.975.680,87
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS – União	0,00
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	0,00
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	0,00
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	0,00
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	0,00
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	0,00
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	0,00
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	0,00
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Intra OFSS	0,00
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	0,00
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	0,00
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.2.1.7.0.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
4.2.1.7.2.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	0,00
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	0,00
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
4.2.2.0.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	0,00
4.2.2.0.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	0,00
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	48.157.964,94
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	48.157.964,94
4.2.3.0.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	0,00
4.2.3.0.3.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - União	0,00
4.2.3.0.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.0.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	0,00
4.2.4.0.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	0,00
4.2.4.0.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	0,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	332.415.974,28
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	3.432.853,73
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	3.432.853,73
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	3.432.853,73
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	0,00
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	0,00
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	0,00
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	0,00
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	0,00
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	0,00
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	0,00
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	0,00
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	328.983.120,55
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	329.433.199,72
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	328.885.883,19
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	547.316,53
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	450.079,17
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	450.079,17
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços -Intra OFSS	0,00
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços -Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	113.820.057,99
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos- Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	46.566.193,72
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	25.524,69
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	25.524,69
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	34.640.307,38
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	34.640.307,38
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	0,00
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	80.971,29
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários- Consolidação	0,00
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários- Intra OFSS	80.971,29
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários- Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários- Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários- Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	11.819.390,36
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	11.819.390,36
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	24.648.465,17
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	6.498.870,26
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	6.498.870,26
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	18.149.594,91
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	18.148.453,82
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	1.141,09
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	6.388.763,99
4.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	6.388.763,99
4.4.4.0.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.4.0.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.4.0.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.4.0.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS- Município	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	35.869.555,06
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	142.871,10
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	142.871,10
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	35.726.683,96
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	35.726.683,96
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	0,00
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	347.080,05
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	347.080,05
4.4.9.0.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.9.0.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
4.4.9.0.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.9.0.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	2.187.812.402,83
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	385.170.340,84
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	108.788.498,02
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	108.788.498,02
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	47.550,50
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	47.550,50
4.5.1.3.0.00.00 - Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	276.334.292,32
4.5.1.3.2.00.00 - Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	276.334.292,32
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	0,00
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
Militares	0,00
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	0,00
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	1.801.923.053,77
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	1.336.965.675,83
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas- Consolidação	0,00
4.5.2.1.2.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas- Intra OFSS	0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	129.564.499,84
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.207.401.175,99
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	367.639.944,99
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	367.639.944,99
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	7.953.782,90
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	7.953.782,90
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	89.363.650,05
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	7.238.247,26
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	51.183.333,98
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	30.942.068,81
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	0,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
4.5.4.0.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	0,00
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.0.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.0.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	0,00
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União	0,00
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	0,00
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	0,00
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.0.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	0,00
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	719.008,22
4.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	719.008,22
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	354.903.752,54
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	257.326.974,92
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	32.228.406,46
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	32.228.406,46
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	278.915,99
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	278.915,99
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	224.819.652,47
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	224.819.652,47
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	41.694.083,03
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	41.694.083,03
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	41.694.083,03
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	55.466.911,33
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	0,00
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	0,00
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	0,00
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	0,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	55.466.911,33
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	55.466.911,33
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	415.783,26
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	415.783,26
4.6.4.0.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS	0,00
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	984.376.730,07
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.0.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	0,00
4.9.1.0.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS	0,00
4.9.1.0.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União	0,00
4.9.1.0.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.1.0.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	5.035.695,99
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	5.035.695,99
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	5.035.695,99
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	0,00
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	0,00
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	0,00
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	0,00
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.0.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	0,00
4.9.5.0.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	0,00
4.9.5.0.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.5.0.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.5.0.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	15.982.978,88
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	0,00
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões – Intra OFSS	0,00
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - União	0,00
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Estados	0,00
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Municípios	0,00
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	15.982.978,88
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação	15.982.978,88
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	0,00
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União	0,00
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado	0,00
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	963.358.055,20
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	70.317.551,40
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	70.317.551,40
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	0,00
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS	0,00
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	319.707.905,99
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	319.707.905,99
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2019
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	114.110.277,93
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	114.110.277,93
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	0,00
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas -Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	44.673.437,08
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	44.673.437,08
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS	0,00
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações e Restituições- Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações e Restituições- Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	414.548.882,80
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	414.548.882,80
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	0,00
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,00
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-1.852.360.611,14

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	1) - A partir da convergência dos demonstrativos contábeis às NICSP a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial), e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial) passaram a ser informadas como um complemento específico. 2) - O presente relatório será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios-de-responsabilidade-fiscal e publicado em 30/04/2020 no Jornal Notícias do Município.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826 Date: 2020.04.27 09:36:57 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ALCIR PIRANI:08001343898 Date: 2020.04.27 11:21:22 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by JOSE LUIZ GAVINELLI:86034790891 Date: 2020.04.27 13:58:23 GMT-03:00 Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Secretaria de Governo
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo - COGEDA

RESOLUÇÃO COGEDA Nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução COGEDA n° 2, de 10 de julho de 2019.

A Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo (COGEDA), no uso das atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 20.613, de 5 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Arquivos (SISMARQ), e

Considerando a edição do Decreto Federal nº 10.278, de 18 de março de 2020, estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o modelo de "Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD)" constante do Anexo I da Resolução COGEDA nº 2, de 10 de julho de 2019, conforme o Quadro Único desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de abril de 2020.

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da COGEDA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo MO.000929/2020-66 e o código 3VPC7Q90.

QUADRO ÚNICO

ANEXO I
(Resolução COGEDA nº 2, de 10 de julho de 2019)

VERSÃO / REVISÃO [1]
__/____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS (TTD)
RELATIVA À SECRETARIA DE _____ [2]

GRUPO FUNCIONAL [3]:
SUBGRUPO FUNCIONAL [4]:

FUNÇÃO [5]	SUBFUNÇÃO [6]	DOCUMENTO [7]	SUPORTE [8]	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES [12][13]
				ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
			1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA [9] UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO [10]	PRECAUÇÃO [11]	DIGITALIZAR [12] (Sim ou Não)	ELIMINAR [13] (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE [14] (Sim ou Não)	

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de ____.

[NOME]
Secretário de _____

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo MO.000929/2020-66 e o código 3VPC7Q90.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

(1) VERSÃO / REVISÃO: controle de alterações da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD).
(2) RELATIVA À SECRETARIA: denominação da Secretaria produtora do documento.
(3) GRUPO FUNCIONAL: corresponde às macrofunções desenvolvidas pelo Município (ver Plano de Classificação).
(4) SUBGRUPO FUNCIONAL: são subdivisões das macrofunções municipais (ver Plano de Classificação).
(5) FUNÇÃO: são as funções exercidas pelas Secretarias e órgãos que integram sua estrutura organizacional interna, baseados nos Departamentos ou Divisões (subordinadas diretamente às Secretarias). Exemplos: Receita, Obras Particulares, Vigilância à Saúde, etc.
(6) SUBFUNÇÃO: são os desdobramentos das funções previstas em Lei para sa Secretarias e sua estrutura interna, ou seja, unidades subordinadas aos Departamentos ou Divisões. Exemplos (baseados nas funções acima): Cadastro Fiscal Imobiliário, Aprovação de Projetos, Proteção à Saúde e Vigilâncias, etc.
(7) DOCUMENTO: definir o tipo e a configuração do documento. Em caso de processos e documentos físicos, especificar o assunto e código do Prodigi. Exemplo: Processo de Cancelamento de multa - Cadastro fiscal imobiliário/mobiliario (120). Outros exemplos: Planilha de... / Relatório de... / Relação de... / Requerimento de... / Ata de... Sugerimos utilizar como base a publicação Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos para as Administrações Públicas Municipais disponível em http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/publicacao/anexo/planos_de_classificacao_e_tabelas_de_temporalidade_de_documentos_para_as_administracoes_publicas_municipais.pdf
(8) SUPORTE: material sobre o qual as informações são registradas.
(9) PRAZO DE VIGÊNCIA: intervalo de tempo durante o qual o documento produz efeitos administrativos e legais plenos, cumprindo as finalidades que determinaram a sua produção.
(10) PRAZO DE PRESCRIÇÃO: intervalo de tempo durante o qual a municipalidade, ou qualquer interessado, pode invocar a tutela do Poder Judiciário para fazer valer direitos eventualmente violados.
(11) PRAZO DE PRECAUÇÃO: intervalo de tempo durante o municipalidade guarda o documento por precaução, antes de eliminá-lo ou encaminhá-lo para guarda definitiva.
(12) DIGITALIZAR: entende-se por digitalização a conversão da fiel imagem de um documento para código digital.
(13) ELIMINAR: é o procedimento da destruição física daqueles documentos que, esgotadas as finalidades que determinaram sua produção, não apresentam interesse histórico-cultural para a administração ou para a sociedade.
(14) GUARDA PERMANENTE: os documentos que, mesmo depois de esgotados os prazos de vigência, prescrição ou precaução, continuam apresentando valor informativo, probatório ou histórico-cultural.
(15) OBSERVAÇÕES: é o campo destinado principalmente para o registro da legislação que define os prazos prescricionais. Outras informações importantes também são registradas nesse campo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo MO.000929/2020-66 e o código 3VPC7Q90.

TEM PANCADÃO NA RUA?

Denuncie
LIGUE 153

GCM TRABALHANDO
PELA NOSSA TRANQUILIDADE

OPERAÇÃO
Noite Tranquila

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

PC 91/2020 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO DO BENEFICIÁRIO DO IMASF, SR JOSÉ FERRABATTI – INSCRIÇÃO: 9.2.43721.00-9, RATIFICADA E HOMOLOGADA A DISPENSA DA LICITAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO I, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – ESTA PUBLICAÇÃO SE FAZ, A TITULO DE SANEAMENTO PROCESSUAL, VISANDO A EFICÁCIA DO ATO. – EMPRESA: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, VALOR: R$ 33.740,00 - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, EM 23/04/2020.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

PC 112/2020 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO DO BENEFICIÁRIO DO IMASF, SR JOSÉ FERRABATTI – INSCRIÇÃO: 9.2.43721.00-9, RATIFICADA E HOMOLOGADA A DISPENSA DA LICITAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO I, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – ESTA PUBLICAÇÃO SE FAZ, A TITULO DE SANEAMENTO PROCESSUAL, VISANDO A EFICÁCIA DO ATO. – EMPRESA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR: R$ 24.189,06 - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, EM 23/04/2020.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no valor de R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 123/2020.

São Bernardo do Campo, ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
28 de abril de 2020. Diretora Superintendente

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

CREDENCIAMENTO RATIFICADO E HOMOLOGADO. P.A. Nº 612/2019 - Edital de Credenciamento nº 02/2017 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. CREDENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CREDENCIADO: CLÍNICA JHSL BRITO S/S, nos termos dispostos no Edital epigrafado. ESPECIALIDADE: Endocrinologia e Metabologia. VALOR ANUAL: R$16.640,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais) anual.

_____

CREDENCIAMENTO RATIFICADO E HOMOLOGADO. P.A. Nº 916/2018 - Edital de Credenciamento nº 02/2017 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. CREDENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CREDENCIADO: RINO LIFE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA., nos termos dispostos no Edital epigrafado. ESPECIALIDADE: Otorrinolaringologia. VALOR ANUAL: R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

São Bernardo do Campo, ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
25 de março de 2020. Diretora Superintendente

.....

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

EDITAL DO PROGRAMA FACULDADE MAIS IGUAL – PROMAIS – ANO LETIVO 2020

A Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD, designada pela Portaria GFD nº 297, de 17 de abril de 2020, torna público o presente Edital para concessão de BOLSA DE ESTUDO POR HIPOSSUFICIÊNCIA SOCIOECONÔMICA aos alunos matriculados no Curso de Bacharelado em Direito ministrado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, que será regido pela Resolução GFD nº 127, de 18 de janeiro de 2019, e demais normas constantes neste instrumento convocatório.

1. DO BENEFÍCIO

1.1. Serão disponibilizadas 1.174 (mil, cento e setenta e quatro) parcelas da anuidade escolar relativas ao exercício financeiro de 2020 para os alunos classificados no Programa Faculdade Mais Igual – PROMAIS – Ano Letivo 2020, observados os limites fixados no subitem 1.3.

1.2. Terão direito ao benefício alunos economicamente carentes matriculados no corrente ano letivo no Curso de Bacharelado em Direito ministrado por esta Autarquia.

1.3. Aos concorrentes contemplados serão concedidas bolsas de estudo mediante percentual de redução a ser aplicado nas parcelas da anuidade escolar referentes aos meses de fevereiro a dezembro, observada a ordem de classificação a seguir:

1.3.1. Do 1º ao 40º classificado – bolsa de 100% (cem por cento);
1.3.2. Do 41º ao 79º classificado – bolsa de 70% (setenta por cento);
1.3.3. Do 80º ao 132º classificado – bolsa de 35% (trinta e cinco por cento);
1.3.4. Do 133º ao 185º classificado – bolsa de 30% (trinta por cento);
1.3.5. Do 186º ao 235º classificado – bolsa de 10% (dez por cento).

1.4. O benefício concedido não abrange a primeira parcela da anuidade escolar, bem como anuidades relativas a dependências, adaptações e demais valores cobrados pela Faculdade, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvada a hipótese de restituição de valores, mediante compensação, prevista no subitem 6.4.4.1.

1.5. As bolsas de que tratam este Programa não poderão ser acumuladas com outras concedidas pela Faculdade.

1.5.1. Na fase de implantação do benefício, caso a Seção de Finanças) (SFD-102 constate que o aluno contemplado é beneficiário de outra bolsa de estudo concedida orçamentariamente pela Faculdade ou por força do Convênio Administrativo "Programa Santander Universidades de Bolsas de Educação", comunicará o fato à CCB/FD, que intimará o interessado a fim de que opte pelo Programa que pretende manter.

1.5.2. Nos termos do subitem anterior, a opção feita pelo aluno implicará renúncia aos direitos pecuniários relativos ao benefício recusado.

1.5.3. Se o aluno contemplado renunciar às bolsas concedidas pelo PROMAIS, as parcelas a que teria direito serão concedidas ao próximo candidato classificado, reclassificando os subsequentes, obedecida a ordem de classificação estabelecida pelo subitem 1.3 e conforme critérios dispostos no subitem 6.3.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do PROMAIS alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo:

a) regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Direito em 2020, vedada a participação de discentes que se encontrem com situação de matrícula trancada no corrente ano letivo;

b) que receberam bolsa de estudo por carência socioeconômica em 2019 e não reprovaram ou ficaram retidos na série em 2019 por qualquer motivo;

c) que não receberam bolsa de estudo por carência socioeconômica em 2019 e não reprovaram ou ficaram retidos na série em 2019 por qualquer motivo;

d) com rendimento domiciliar "per capita" médio mensal (Renda Familiar Mensal "Per Capita") igual ou inferior a R$ 1.439,00 (mil, quatrocentos e trinta e nove reais);

e) que se inscreverem no Programa no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I) deste Edital;

f) que apresentarem à Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD a documentação obrigatória exigida neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, pela área interna do aluno no site institucional da Faculdade, no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I) deste Edital, das 14h do primeiro dia de inscrições às 23h59 do último dia de inscrições.

4. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO: DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – O DESATENDIMENTO IMPLICA DESCLASSIFICAÇÃO NO PROMAIS.

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DO PROMAIS@DIREITOSBC.BR

4.1. Os documentos requeridos por este Edital deverão ser anexados no sistema disponibilizado na área interna do aluno do site institucional da Faculdade.

4.1.1. O candidato deverá efetuar o preenchimento e a comprovação da situação socioeconômica do próprio aluno e dos demais membros do grupo familiar.

4.1.1.1. Deverão ser computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelos membros do grupo familiar, a título regular ou eventual.

4.1.1.1.1. Para o cálculo da renda, serão considerados os rendimentos BRUTOS, lembrando que os descontos de previdência oficial e de imposto de renda serão excluídos quando da aplicação da fórmula descrita no subitem 6.3.2.

4.1.1.1.2. Os valores de previdência oficial e de imposto de renda constantes da fórmula descrita no subitem 6.3.2 serão calculados pela média aritmética simples dos respectivos valores apresentados.

4.1.2. PARA IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

4.1.2.1. Entende-se como grupo familiar a unidade composta por uma ou mais pessoas (incluindo o aluno) que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

4.1.2.2. Para identificação dos membros do grupo familiar, deverão ser

apresentados UM DOS seguintes documentos do aluno E de todos os membros do grupo familiar (inclusive para menores de 18 anos):

a. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação OU certidão de nascimento, quando se tratar de menor de idade; OU

b. Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, desde que esteja dentro do prazo de validade; OU

c. Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto; OU

d. Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes; OU

e. Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso; OU

f. Passaporte emitido no Brasil; OU

g. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.1.2.3. PARA COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DO GRUPO FAMILIAR apresentar UM DOS seguintes documentos, emitido em nome de um dos componentes do grupo, expedido ou com vigência em 2020:

a. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel); OU

b. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel; OU

c. Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel; OU

d. Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou da Receita Federal do Brasil – RFB; OU

e. Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional; OU

f. Fatura de cartão de crédito; OU

g. Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança; OU

h. Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira; OU

i. Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; OU

j. Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

4.1.2.3.1. Caso um dos documentos elencados no subitem 4.1.2.3, expedido ou com vigência em 2020, tenha sido anexado para análise da situação econômica do grupo familiar, fica o membro da CCB/FD autorizado a validar a comprovação do endereço residencial.

4.1.3. PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR

4.1.3.1. Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF do aluno e de todos os demais componentes do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos;

4.1.3.2. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os componentes do grupo familiar (inclusive desempregados, estagiários, funcionários públicos estatutários, trabalhadores informais etc.) maiores de 16 (dezesseis) anos e menores de 70 (setenta) anos, inclusive do candidato (páginas sequenciais: da identificação de seu portador – foto e qualificação, do último registro, quando houver, e folha subsequente em branco, a fim de comprovar que o registro apresentado é o último registro da CTPS), ou Declaração Negativa de Emissão de CTPS (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada pelo membro do grupo familiar, em caso de não emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.1.3.2.1. Em caso de apresentação de Declaração Negativa de Emissão de CTPS e, vindo a ser identificada a falsidade da informação, o aluno será desclassificado, sem prejuízo da aplicação das sanções dispostas nos subitens 7.1 e 7.1.1 deste Edital.

4.1.3.3. Número e extrato do PIS/PASEP de todos os componentes do grupo familiar (inclusive desempregados, estagiários, funcionários públicos estatutários, trabalhadores informais etc.) maiores de 16 (dezesseis) anos, inclusive do candidato, ou Declaração Negativa de Inscrição no PIS/PASEP (Anexo V), devidamente preenchida e assinada pelo membro do grupo familiar, em caso de não inscrição nestes programas.

4.1.3.3.1. Em caso de apresentação de Declaração Negativa de Inscrição no PIS/PASEP e, vindo a ser identificada a falsidade da informação, o aluno será desclassificado, sem prejuízo da aplicação das sanções dispostas nos subitens 7.1 e 7.1.1 deste Edital.

4.1.3.4. PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS

4.1.3.4.1. Todos do grupo familiar maiores de 18 anos devem apresentar a última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, correspondente ao exercício de 2020, ano-calendário de 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando for o caso.

4.1.3.4.1.1. Em caso de algum integrante do grupo familiar não ter declarado à Receita Federal do Brasil, por qualquer motivo, este deverá apresentar uma Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF "ZERADA", correspondente ao exercício de 2020, ano-calendário de 2019, emitida pela Receita Federal do Brasil acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

4.1.3.4.2. Todos do grupo familiar maiores de 18 anos devem apresentar os extratos bancários dos últimos três meses ao da inscrição do candidato no PROMAIS, pelo menos, que evidenciem de forma inequívoca os rendimentos recebidos e declarados neste Programa, ou Declaração Negativa de Conta Bancária (Anexo VI), devidamente preenchida e assinada pelo membro do grupo familiar, caso não seja titular de conta bancária;

4.1.3.4.2.1. Em caso de apresentação de Declaração Negativa de Conta Bancária e, vindo a ser identificada a falsidade da informação, o aluno será desclassificado, sem prejuízo da aplicação das sanções dispostas nos subitens 7.1 e 7.1.1 deste Edital.

4.1.3.4.3. Além da DIRPF e dos extratos bancários exigidos nos subitens 4.1.3.4.1, 4.1.3.4.1.1 e 4.1.3.4.2, o candidato deverá apresentar os tipos de documentos listados abaixo de todos os membros do grupo familiar que contribuem para a renda mensal indicada no Formulário Socioeconômico, de acordo com a respectiva atividade exercida. Quando exigida documentação referente a mais de um mês, será considerada a renda obtida por média simples, sem prejuízo dos cálculos a que se refere o subitem 6.3:

a) ASSALARIADOS

a1) Três últimos contracheques, no caso de renda fixa; OU

a2) Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão; OU

a3) Seis últimos contracheques, no caso de pagamento de hora extra; OU

a4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU

a5) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.

b) ESTAGIÁRIOS

b1) Contrato de estágio com indicação do valor da bolsa auxílio; E

b2) Três últimos comprovantes de recebimento de bolsa auxílio.

c) ATIVIDADE RURAL

c1) Quaisquer declarações tributárias do último exercício financeiro (ano-calendário 2019) referentes a pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso; OU

c2) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da(s) pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso, que possibilitem a aferição dos rendimentos mensais recebidos e declarados pelo aluno; OU

c3) Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

d) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

d1) Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão; OU

d2) Extrato de pagamento dos últimos três meses.

e) AUTÔNOMOS

e1) Quaisquer declarações tributárias do último exercício financeiro (ano-calendário 2019) referentes a pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso; OU

e2) Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada; OU

e3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da(s) pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso, compatíveis com a renda declarada.

f) PROFISSIONAIS LIBERAIS

f1) Quaisquer declarações tributárias do último exercício financeiro (ano-calendário 2019) referentes a pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso; OU

f2) Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada; OU

f3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da(s) pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso, compatíveis com a renda declarada; OU

f4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, que evidenciem de forma inequívoca os rendimentos recebidos e declarados, no caso de profissionais não liberais que trabalhem sem registro em carteira, na forma do solicitado no subitem 4.1.3.4.2.

g) SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

g1) Três últimos contracheques de remuneração mensal; OU

g2) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (ano-calendário 2019); OU

g3) Quaisquer outras declarações tributárias do último exercício financeiro (ano-calendário 2019) referentes a pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao estudante ou a membros de seu grupo familiar; E

g4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da(s) pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, compatíveis com a renda declarada.

h) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

h1) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

i) PENSÃO ALIMENTÍCIA RECEBIDA

i1) Sentença judicial em que conste o direito ao recebimento de pensão alimentícia em favor do aluno ou de qualquer dos membros que compõem o grupo familiar OU UM DOS documentos comprobatórios do respectivo efetivo recebimento, sendo aceitos, para tanto:

i1.1) Três últimos extratos bancários do titular da conta bancária onde ocorrem os depósitos e que evidenciem que os valores foram depositados em favor do alimentando; OU

i1.2) Segunda via ou cópia dos três últimos recibos de pagamento, assinados pelo beneficiário da pensão alimentícia ou responsável legal.

j) OUTROS COMPROVANTES DE RENDIMENTO

j1) A Comissão poderá aceitar outros documentos comprobatórios se o rendimento declarado não puder ser comprovado através da documentação anteriormente especificada e desde que o documento apresentado seja verossímil;

j2) ATENÇÃO: DEVERÃO SER INFORMADOS TODOS OS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELO ALUNO OU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE AUXÍLIOS FINANCEIROS REGULARMENTE OFERTADOS POR GENITORES, FAMILIARES OU TERCEIROS QUE NÃO RESIDAM COM O DISCENTE E DEMAIS VERBAS, SOB PENA DE ADOÇÃO DE POSSÍVEIS MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS.

4.1.3.5. PARA COMPROVAÇÃO NEGATIVA DE RENDIMENTOS do aluno, de um ou mais membros do grupo familiar, que sejam menores de idade, na faixa etária entre 16 e 17 anos, o candidato deverá anexar a Declaração Negativa de Rendimentos, preenchida conforme modelo (Anexo II) deste Edital, datada e assinada pelo aluno, pelo(s) membro(s) que não possua(m) rendimentos de qualquer espécie, indicado(s) no preenchimento da comprovação da situação econômica, e pelo responsável deste.

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA – A AUSÊNCIA IMPLICARÁ DESCONSIDERAÇÃO DA CONDIÇÃO DIFERENCIADA A QUE SE REFEREM.

4.1.3.6. Para obter pontuação por condições socioeconômicas diferenciadas ou para comprovação de pensão alimentícia paga, apresentar os documentos abaixo listados, conforme a situação que se pretenda comprovar:

a) Declaração pública ou particular, com firma reconhecida, ou outro comprovante idôneo, aceito pela CCB/FD mediante análise, comprovando moradia em habitação coletiva gratuita utilizada pelo grupo familiar, quando for o caso;

b) Contrato e último comprovante de pagamento de imóvel residencial financiado e utilizado como moradia do grupo familiar, quando for o caso;

c) Contrato e último comprovante de pagamento de imóvel residencial locado

e utilizado como moradia do grupo familiar, quando for o caso;

d) Declaração pública ou particular, com firma reconhecida, ou outro comprovante idôneo, aceito pela CCB/FD mediante análise, comprovando moradia em habitação coletiva não gratuita utilizado como moradia pelo grupo familiar, quando for o caso;

e) Declaração pública ou particular, com firma reconhecida, ou outro comprovante idôneo, aceito pela CCB/FD mediante análise, comprovando moradia em área de ocupação irregular, área de manancial e outras moradias em situação de vulnerabilidade social utilizada pelo grupo familiar, quando for o caso;

f) Relatório médico recente (com data não anterior há 6 meses da data de inscrição), indicando o C.I.D. (Código Internacional de Doença), caso um ou mais membros do grupo familiar, incluindo o aluno, seja portador de qualquer uma das doenças ou afecções relacionadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (Anexo III deste Edital);

g) Declaração expedida por Instituição de Ensino Superior não gratuita que comprove matrícula ativa de um ou mais membros do grupo familiar na condição de pagante, exceto o aluno requerente;

h) Histórico escolar ou outro documento que comprove que o aluno cursou, no mínimo, duas séries do ensino médio em escola pública. Esta pontuação somente será acrescida para alunos matriculados no primeiro ano do curso de graduação em 2020;

i) Sentença judicial em que conste a determinação de pagamento de pensão alimentícia em vigência E UM DOS documentos comprobatórios do respectivo efetivo pagamento, sendo aceitos, para tanto:

i1) Três últimos contracheques, no caso de renda fixa, nos quais constem expressamente o desconto a título de pensão alimentícia; OU

i2) Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão, nos quais constem expressamente o desconto a título de pensão alimentícia; OU

i3) Seis últimos contracheques, nos quais constem expressamente o desconto a título de pensão alimentícia, no caso de pagamento de hora extra; OU

i4) Três últimos comprovantes de depósito bancário que evidenciem que os valores foram depositados em favor do alimentando; OU

i5) Três últimos recibos de pagamento, assinados por pessoa indicada na sentença judicial, com firma reconhecida.

4.1.3.6.1. O valor da pensão alimentícia a que se refere a alínea "i" deste subitem, a ser deduzido da RFMPC, será obtido através da média simples obtida pelas pensões alimentícias pagas.

4.1.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

4.1.4.1. Os documentos exigidos por este Edital não poderão ser substituídos por quaisquer outros, tais como protocolos e requerimentos de certidões.

4.1.4.2. A qualquer tempo, o Presidente da Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD poderá requisitar nova Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, para confrontação com as informações apresentadas neste processo seletivo.

4.1.4.2.1. Caso as informações sejam divergentes das declaradas neste certame, ou se a Renda Familiar Mensal "Per Capita" for identificada como superior à exigida para participação no PROMAIS, será aplicável o disposto nos subitens 7.1 e 7.1.1 deste Edital.

5. DO ALUNO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Nos termos do artigo 13, § 2º, da Resolução GFD nº 127/2019, fica assegurada a participação facultativa de um representante discente indicado pelo Centro Acadêmico XX de Agosto da Faculdade para acompanhamento dos trabalhos de seleção de beneficiários.

5.1.1. Não será aceita a indicação de aluno requerente do benefício em 2019 ou 2020.

5.2. Compete ao aluno indicado auxiliar a Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD, durante a apuração das condições socioeconômicas dos alunos, especialmente para:

a) Verificar se as exigências previstas nas normas regulamentadoras e neste instrumento convocatório foram atendidas pelo aluno requerente;

b) Apurar, através dos meios legalmente admitidos, a veracidade das informações prestadas.

5.3. Se não houver aluno indicado, suas atribuições serão transferidas à Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD.

6. DO PROCEDIMENTO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO

6.1. Até a data designada no cronograma (Anexo I) e horário indicado no subitem 3.1 deste Edital, os alunos interessados em participar do PROMAIS deverão se inscrever no programa, anexando os documentos solicitados.

6.2. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

6.2.1. Os documentos anexados serão apreciados pela CCB/FD que declarará os participantes "classificados" ou "desclassificados".

6.2.2. O aluno será desclassificado quando:

a) não atender às condições de participação previstas no item 2 deste Edital;

b) prestar informações ou apresentar documentos inequivocamente falsos;

c) omitir informações ou documentos que interfiram na situação socioeconômica do grupo familiar, desde que apurados em diligência pela CCB/FD ou pelas Comissões de Classe e forem comprovados documentalmente.

6.2.3. Da decisão de desclassificação cabe, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados da data de publicação da decisão:

a) recurso; ou

b) complementação da documentação faltante, quando o motivo da desclassificação se der pelo subitem 6.2.2, alínea "a", combinado com desatendimento ao subitem 2.1, alínea "f".

6.2.3.1. No prazo indicado no subitem 6.2.3, os alunos classificados poderão alterar informações equivocadas ou omitidas, com a complementação da documentação pertinente.

6.2.4. A CCB/FD poderá diligenciar a fim de comprovar a veracidade das informações e da documentação apresentada pelos candidatos, podendo, inclusive, realizar visitas domiciliares.

6.2.5. A documentação a que se refere o subitem 4.1.3.6 é classificatória, não sendo, portanto, eliminatória.

6.3. DA APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL FINAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS

6.3.1. Havendo cumprido as exigências deste edital, a classificação do candidato se dará em rigorosa ordem crescente de Renda Familiar Mensal Final (RFMF).

6.3.2. Apura-se a Renda Familiar Mensal Final através das seguintes fórmulas:

RFMF = RFMPC x TM x IC x DG x ES x EP, onde:

RFMF: Renda Familiar Mensal Final;

RFMPC: Renda Familiar Mensal "Per Capita";

TM: Tipo de Moradia (própria quitada ou cedida = 1; habitação coletiva gratuita = 0,9; própria financiada = 0,8; locada ou habitação coletiva não gratuita = 0,7; ocupação irregular, área de manancial e outras moradias em situação de vulnerabilidade social = 0,6);

IC: Ingressante na Faculdade através de processo seletivo vestibular mediante utilização de sistema de cotas através do critério social (se não ingresso = 1, se ingresso = 0,8);

DG: Doença grave comprovada em membro do grupo familiar, conforme rol constante no edital de processo seletivo (não existente = 1; se existente em qualquer membro do grupo familiar = 0,8);

ES: Existência de outro(s) membro(s) do grupo familiar, além do candidato, estudante de ensino superior em nível de graduação em estabelecimento não gratuito e sem benefício de bolsa de estudo ou outro auxílio financeiro (não existente = 1; existente = 0,9);

EP: Egresso de escola pública, para alunos que tenham cursado ao menos duas das três séries do ensino médio na rede pública (esta pontuação somente será acrescida para candidatos matriculados no primeiro ano do curso de graduação em 2020. Se egresso de estabelecimento de ensino médio integrante da rede particular = 1; se egresso da rede pública = 0,9).

A Renda Familiar Mensal Per Capita será calculada através da seguinte fórmula:

$$RFMPC = \frac{RFM - PO - IR - PA}{NPGF}$$, onde:

RFMPC = Renda Familiar Mensal Per Capita;

RFM = Renda Familiar Mensal;

PO = Previdência Oficial;

IR = Imposto de Renda;

PA = Pensão Alimentícia Paga;

NPGF = Número de Pessoas do Grupo Familiar.

6.3.3. Havendo empate, será classificado o candidato matriculado na série mais avançada; persistindo o empate, será utilizado o critério etário, classificando o candidato com idade mais avançada.

6.3.3.1. Persistindo o empate mesmo com a aplicação de todos os critérios elencados no subitem 6.3.3, para o desempate, haverá sorteio entre os candidatos empatados.

6.4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.4.1. As 1.174 (mil, cento e setenta e quatro) parcelas da anuidade destinadas à concessão de bolsa de estudos PROMAIS serão atribuídas aos candidatos classificados pela Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD através do Programa Faculdade Mais Igual – Ano Letivo 2020, até o limite e obedecida à ordem estabelecida no subitem 1.3 deste Edital.

6.4.2. Os alunos classificados no Programa mencionado no subitem anterior comporão listagem única, em ordem crescente de Renda Familiar Mensal Final – RFMF, e receberão as bolsas até o limite de vagas disponíveis e obedecidos aos percentuais estabelecidos no subitem 1.3 deste Edital.

6.4.2.1. A CCB/FD publicará lista única contendo a relação definitiva de alunos contemplados no Programa Faculdade Mais Igual – Ano Letivo 2020, identificados por seu número de matrícula e respectivas parcelas concedidas.

6.4.3. Deste resultado não caberá recurso.

6.4.3.1. A CCB/FD encaminhará o resultado para homologação do Sr. Diretor.

6.4.4. Com a homologação, a Seção de Finanças (SFD-102) providenciará a implantação das bolsas concedidas e a restituição da diferença apurada entre o valor das parcelas da anuidade reduzidas através da concessão do benefício e o valor efetivamente pago pelos beneficiários, observadas às disposições do artigo 11, §§ 4º a 6º, da Resolução GFD nº 138, de 15 de janeiro de 2020.

6.4.4.1. Valores eventualmente devidos pelo beneficiário, decorrentes de parcelas de acordo(s) de débitos ou de dívida ativa, vencidas ou vincendas, independentemente do exercício financeiro a que correspondem, e de parcelas vencidas ou vincendas da anuidade escolar do exercício de concessão da bolsa de estudos, observada esta ordem, serão compensados com eventual saldo resultante da diferença entre valores das parcelas da anuidade escolar pagas do exercício de concessão da bolsa de estudos e valores devidos, após a aplicação do percentual de desconto a que o aluno fizer jus.

6.4.4.1.1. A imputação prevista no subitem 6.4.4.1 obedecerá à ordem crescente de inscrição dos débitos em dívida ativa.

6.4.4.1.2. Apurado saldo remanescente de valores pagos e inexistindo valores a compensar, a Seção de Finanças (SFD-102) providenciará a restituição da diferença a que se refere o subitem 6.4.4.1.

6.4.4.2. O aluno beneficiário de bolsa parcial que atrasar o pagamento de mensalidade pelo período de 90 dias perderá o benefício, com efeito retroativo à primeira parcela da anuidade escolar da Graduação, obrigando-se a devolver à Autarquia os valores corrigidos do percentual de redução aplicado às parcelas eventualmente já pagas.

6.4.5. O remanescente de alunos classificados e não contemplados com as parcelas discriminadas no subitem 6.4.1 será utilizado como listagem classificatória e acesso prioritário ao Programa de Bolsa de Estudo Restituível da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – PROER, obedecidas às regras deste Programa, estabelecidas em Edital próprio, bem como a eventuais Convênios Administrativos firmados pela Instituição, e outros Programas de Bolsa de Estudos mantidos ou criados pela Faculdade, desde que estes Convênios e Programas tenham como objetivo, exclusivo ou não, o atendimento de alunos em situação socioeconômica desfavorável, observados os limites orçamentários e financeiros no exercício da aplicação e demais disposições legais.

7. DAS SANÇÕES

7.1. Sem prejuízo de providências regimentais ou judiciais cabíveis, o aluno

beneficiado no PROMAIS perderá a benesse e ficará obrigado à devolução das parcelas da anuidade escolar de que foi desonerado, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados “pro rata die”, e correção monetária, se, após apuração em processo próprio, restar comprovado que:

I- prestou informações falsas;

II- omitiu dados que alterem a aferição de sua “RENDA FAMILIAR MENSAL FINAL”.

7.1.1. Configurada a hipótese do subitem 7.1, o aluno ainda ficará impedido de concorrer em qualquer processo de concessão de bolsas por carência econômica desta Faculdade durante todo o Curso.

7.2. O aluno beneficiário de bolsa parcial que atrasar o pagamento de mensalidade pelo período de 90 dias perderá o benefício, com efeito retroativo à primeira parcela da anuidade escolar da Graduação, obrigando-se a devolver à Autarquia os valores corrigidos do percentual de redução aplicado às parcelas eventualmente já pagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os comunicados e publicações do Programa Faculdade Mais Igual – PROMAIS – Ano Letivo 2020 serão disponibilizados no site institucional da Faculdade – www.direitosbc.br e os prazos serão contados desta disponibilização, cabendo ao aluno acompanhar todas as fases e informações relativas ao Programa.

8.2. Dúvidas deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico promais@direitosbc.br.

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD, “ad referendum” do Diretor.

CCB/FD, 24 de abril de 2020.
Luiz Antonio de Oliveira Dantas
Presidente da Comissão de Classificação
de Beneficiários – CCB/FD
designado pela Portaria GFD nº 297/2020
GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 144, de 28 de abril de 2020

Altera a quantidade de membros da Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD, prevista na Resolução GFD nº 127, de 18 de janeiro de 2019.

.....

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Resolução SBCPrev nº 3, de 28 de Abril de 2020.

Modifica o art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo coronavírus.

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 21.111, de 16 de março de 2020, e no Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, que versam sobre Estado de Calamidade do Município

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

‘‘Art. 1º Fica suspensa a comprovação de vida e o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas que façam aniversário nos meses de março, abril, maio, junho, julho, e agosto do exercício de 2020.

Parágrafo único. A medida prevista no ‘‘caput’’ poderá ser prorrogada se necessário, conforme diretrizes e recomendações da Vigilância Epidemiológica do Município’’. (NR)

Art. 2º Situações omissas serão resolvidas pelo Diretor Superintendente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DSUP, 28 de abril de 2020.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC Nº 1.442/2018 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL. EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP VALIDADE: 29/04/2020 A 28/04/2021.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3555/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VALDIR DE JESUS, MATRÍCULA N°3.583-8, PASEP Nº 10116196863, CARGO OFICIAL ELETRICISTA DE AUTOS, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA C18-B, TABELA VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3556/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARINES SAMPAIO DA SILVA, MATRÍCULA N° 3.451-5, PASEP Nº 17015626142, CARGO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO SCG-1, REFERÊNCIA “22-A”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3557/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ODYNA JOSE LOPEZ RODRIGUES LOPEZ, MATRÍCULA N° 21.127-2, PASEP Nº 17034183242, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO GSS, REFERÊNCIA “A6-B”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3558/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: TERESINHA AMBROZIO PEREIRA RAIÇA, MATRÍCULA N° 22.217-4, PASEP Nº 10801675704, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO GSF, REFERÊNCIA “9-B”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3559/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOSEFA SOARES DE AGUIAR, MATRÍCULA N° 26.913-6, PASEP Nº 12275514181, CARGO ANALISTA DE CONTROLADORIA III, LOTAÇÃO SF-4, REFERÊNCIA “37-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3560/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VALDOMIRO MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA N°11.314-1, PASEP Nº 12007077517, CARGO CARPINTEIRO, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA C16-A, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a JOSE DIONICODEMIO DOS SANTOS, matrícula nº 24.324-9 por meio do Processo nº PR.002315/2019-57, o pedido de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a NILTON JOSÉ MANZANO, matrícula nº 36.251-8 por meio do Processo nº PR.001569/2019-79, os pedidos de abono de permanência e de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a ANA LUCIA FERESIN GOMES MENEZES, matrícula nº 26.394-4 por meio do Processo nº PR.002350/2019-79, o pedido de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a EDUARDO CALDEIRA, matrícula nº 32.266-3 por meio do Processo nº PR.000145/2020-35, o pedido de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a IARA NILDA LOZANO, matrícula nº 22.615-2 por meio do Processo nº PR.001438/2019-02, o pedido de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Deferindo a JUCI REDONDO CAMARGO PESSOA, matrícula º 28.094-2 por meio do Processo nº PR.001437/2019-46, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a LILIANA APARECIDA PINTO SCATENA, matrícula º 31.665-6 por meio do Processo nº PR.003775/2018-46, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Errata referente a APOSTILA Nº 2493/2020 – SBCPREV, publicada na edição nº 2135, de 24 de abril de 2020:

Onde se lê:

“... Claudete Gnen Garcia...”

Leia-se:

“... Claudete Gnan Garcia...”

Errata referente a APOSTILA Nº 2494/2020 – SBCPREV, publicada na edição nº 2135, de 24 de abril de 2020:

Onde se lê:

“... Margarida Maria Battistini Ribeiro...”

Leia-se:

“... Margarida Maria Battistini...”

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR. 002473/2019	SBCPREV	VALDIR DE JESUS
PR. 002456/2019	SBCPREV	MARINES SAMPAIO DA SILVA
PR. 002438/2019	SBCPREV	ODYNA JOSE LOPEZ RODRIGUES LOPEZ
PR. 000101/2020	SBCPREV	TERESINHA AMBROZIO PEREIRA RAIÇA
PR. 007459/2018	SBCPREV	JOSEFA SOARES DE AGUIAR
PR. 002409/2019	SBCPREV	VALDOMIRO MARQUES DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000237/2020	SBCPREV	ROSALIA IZAURA DA CONCEIÇÃO
PR.000275/2020	SBCPREV	HELLEN WILSON AVANCINI CANASSA

MARCOS GALANTE VIAL
Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

.....

Fundação Criança de São Bernardo

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ. 47.284.948/0001-80

FUNDACAO CRIANCA DE SAO BERNARDO DO CAMPO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em reais)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	31/12/2019	31/12/2018
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**25.919.012**	**30.019.582**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**631.102**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	631.102
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**142.811**	**125.857**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	142.811	125.857
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**22.953.887**	**26.402.181**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	15.000.104	17.455.000
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.953.783	8.947.083
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0	98
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**635**	**0**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0	0
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	635	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.821.679**	**2.860.442**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.821.679	2.860.442
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**25.132.487**	**27.995.719**
PESSOAL E ENCARGOS	**18.576.563**	**20.106.614**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.349.198	14.217.801
ENCARGOS PATRONAIS	4.305.395	4.989.416
BENEFÍCIOS A PESSOAL	795.687	747.767
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	126.283	151.630
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**5.675.459**	**6.722.501**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.026.339	1.202.568
SERVIÇOS	4.441.831	5.259.570
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	207.289	260.363
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**33**	**3.467**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0	3.342
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	33,47	125
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**611.933**	**979.204**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	611.933,40	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0	979.204
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0**	**7.582**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0	7.582
TRIBUTARIAS	**108.677**	**124.067**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.388	5.512
CONTRIBUIÇÕES	96.289	118.555
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**159.820**	**52.283**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	159.820	52.283
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**786.525**	**2.023.863**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**28.220**	**264.234**

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ. 47.284.948/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em reais)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE		**4.056.262**	**3.566.054**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.1	**3.997.649**	**3.445.545**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.997.649	3.445.545
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.2	**4.744**	**56.046**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		0	0
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.744	56.046
ESTOQUES	3.3	**53.869**	**64.462**
ALMOXARIFADO		53.869	64.462
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**55.869.014**	**56.026.474**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.4	**53.447**	**0**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		53.447	0
IMOBILIZADO	3.5	**55.809.938**	**56.019.916**
BENS MÓVEIS		1.653.404	1.659.204
BENS IMÓVEIS		56.964.460	56.962.277
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.807.925	-2.601.565
INTANGÍVEL	3.6	**5.629**	**6.558**
SOFTWARES		172.892	172.892
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-167.263	-166.334
TOTAL DO ATIVO		**59.925.277**	**59.592.528**
ATIVO FINANCEIRO		4.002.393	3.448.145
ATIVOPATRIMONIAL		55.922.883	56.144.383
SALDO PATRIMONIAL			

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE		**2.257.331**	**2.498.513**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.7	**1.921.602**	**2.149.707**
PESSOAL A PAGAR		1.400.175	1.321.468
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		521.427	828.240
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.8	**0**	**26.422**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0	26.422
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.9	**0**	**16.940**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0	16.940
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0	0
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.10	**335.728**	**305.443**
VALORES RESTITUÍVEIS		335.728	305.443
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0	0
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**1.359.011**	**1.571.605**
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**1.359.003**	**1.571.605**
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		1.359.003	1.571.605
.....DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		8	
TOTAL DO PASSIVO		**3.616.341**	**4.070.118**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		31/12/2019	31/12/2018
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		4.273.780	4.273.780
RESERVAS DE CAPITAL		1.570.000	1.570.000
DEMAIS RESERVAS		50.304.177	50.304.177
RESULTADOS ACUMULADOS		-625.547	-625.547
RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO		786.525	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**56.308.935**	**55.522.410**
TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**59.925.277**	**59.592.528**
PASSIVO FINANCEIRO		1.098.117	993.639
PASSIVO PATRIMONIAL		3.280.605,38	3.380.228
		55.546.554	**55.218.661**

Laerte Soares de Almeida
Diretora Presidente

Samuel Gomes Pinto
Diretor Administrativo

Andressa Dias Longo
Gerente de Contabilidade
CRC SP 255896/O-5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.968, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Art. 1º. Designar os servidores para integrar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros – ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, JULIANA SARETTA VERISSIMO, ANGELA DOS REIS CIRERA, FELIPE GUSTAVO

BRUCKHEIMER, ANSELMO MENDES LOPES FILHO, FELIX CASTELO BRANCO DA SILVA JUNIOR e TIAGO MATSUDA JORGE; Suplentes - DAIANE FERNANDES BARATELA, ALEX ALVES DA SILVA, JIMMY TORELLI DOS SANTOS, FERNANDO DE SOUZA AFONSO, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO e MARCOS ANTONIO DE REZENDE.

Art. 2º. Indicar para presidir e secretariar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, os servidores ERIC CESAR MARQUES FERRAZ e FELIPE GUSTAVO BRUCKHEIMER, respectivamente; e como suplentes, as servidoras JULIANA SARETTA VERISSIMO, e

ANGELA DOS REIS CIRERA respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.818, de 16 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 11.985, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Nomear CLAUDIA CELINA DE MELO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência “CC-13”, Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 22 de abril de 2020, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 11.986, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Conceder à funcionária GIULIANA GRASSI FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, lotada no Gabinete do Vereador JOSE LUIS FERRAREZI, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 17/03/2015 a 17/03/2020, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.987, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Conceder à funcionária IZILDA DIAS DOMINGUES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 04/03/2015 a 10/04/2020, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.988, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Exonerar JOSE HAROLDO PEREIRA DE BRITO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência “CC-13”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de abril de 2020.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.162, DE 27 DE ABRIL DE 2020

1. Delegar à Secretaria Geral a competência para autorizar as despesas e os pagamentos da Câmara Municipal, dentro dos limites do orçamento, até o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 3.251, DE 24 DE ABRIL DE 2020

(Projeto de Resolução nº 12/2020, de autoria da Mesa da Câmara)

Altera o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 3.250, de 19 de março de 2020, que “Suspende a realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo enquanto vigorar o estado de emergência decretado no Município”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 24 de abril de 2020, aprovou e eu, JUAREZ TADEU GINEZ, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

O parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 3.250, de 19 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. A suspensão de que trata esta Resolução, na hipótese de relevante interesse público, poderá ser levantada pela Presidência e comunicada aos Senhores Vereadores, mediante o envio de convocação, por email, no endereço eletrônico institucional do Gabinete do Vereador, independentemente de confirmação de leitura e recebimento. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 24 de abril de 2020; 466º da fundação e 75º de sua emancipação político-administrativa.

JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 47/2020
Objeto: Associação anual IBAM
Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
Valor: R$ 8.940,00
Data: 24 de abril de 2020
Embasamento Legal: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 05/2020
Processo de Compra nº 47/2020
Objeto: Associação anual IBAM
Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
CNPJ: 33.645.482/0001-96
Valor: R$ 8.940,00
Embasamento legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93
Data de assinatura: 24 de abril de 2020.
Vigência: 06/05/20 a 06/05/21

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

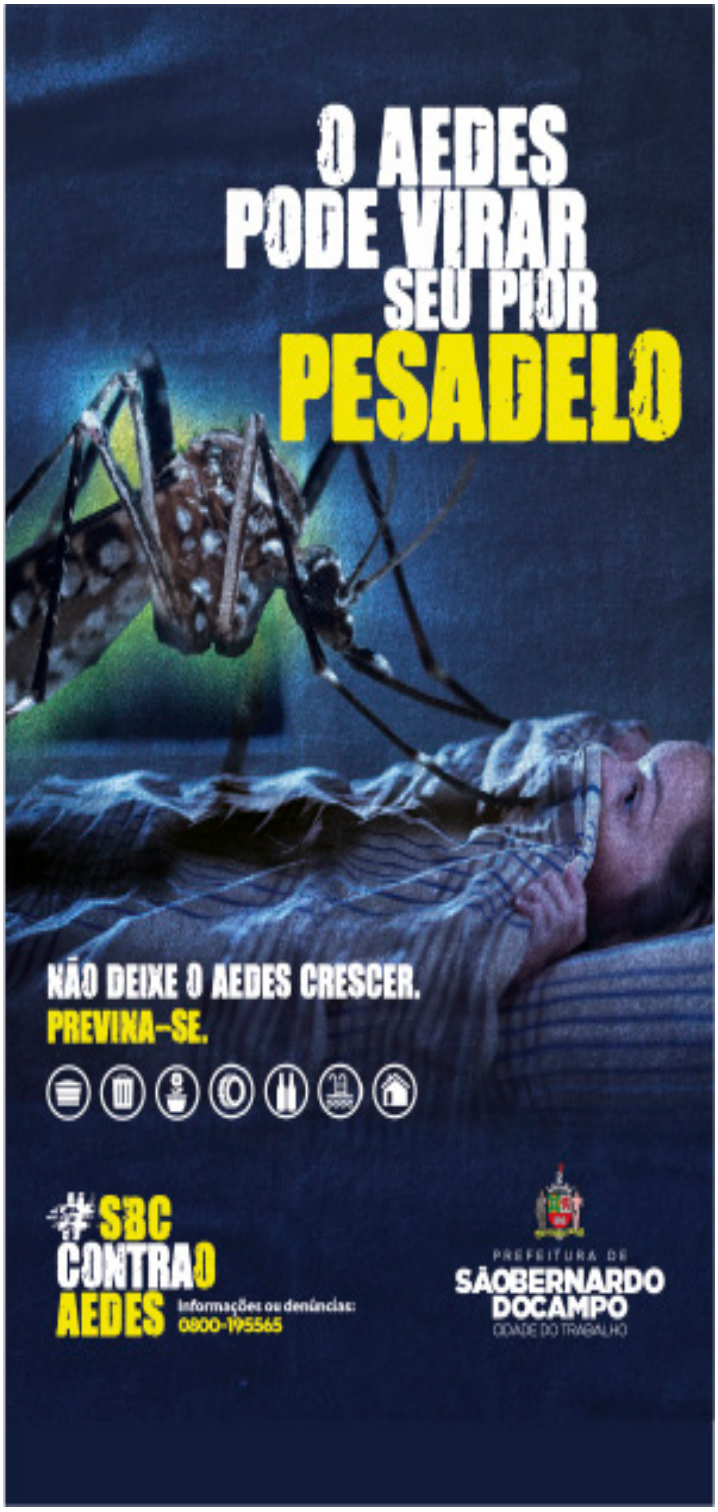

DECRETO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA - COVID-19

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CENTRAL DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

EMPRESAS INTERESSADAS PODEM REALIZAR A ENTREGA NO BANCO DE ALIMENTOS DE SÃO BERNARDO

Avenida Redenção, 271 - Jardim do Mar
De Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30

PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, ÁLCOOL GEL E MÁSCARAS

EMPRESAS INTERESSADAS PODEM REALIZAR A ENTREGA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis
De segunda a Sexta-feira, das 8h30 às 16h30

PARA DOAÇÕES EM VALORES (via internet banking)

EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA 0427-8 | CONTA CORRENTE 65.734-4
CNPJ 46.523.239/0001-47

Todo valor arrecadado nesta conta, no período de vigência do Decreto Nº 21.111, será revertido às ações de combate à pandemia do covid-19

PARA DOAÇÕES DE OUTROS ITENS OU DÚVIDAS
E-mail: fundo.social@saobernardo.sp.gov.br
ou pelos telefones: 2630-4053 ou 2630-4046

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO